



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O grêmio estudantil como instância de participação na gestão
escolar: estudo no CETI/Humaitá-AM

Marta de Almeida Freire



Manaus - AM

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Marta de Almeida Freire

O grêmio estudantil como instância de participação na gestão
escolar: estudo no CETI/Humaitá-AM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.
Linha de Pesquisa 2: Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

Orientador: Profa. Dra. Nádia Maciel Falcão

Manaus - AM

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

F866g Freire, Marta de Almeida
O grêmio estudantil como instância de participação na gestão escolar: estudo no CETI/ Humaitá-AM / Marta de Almeida Freire . 2023
110 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Nádia Maciel Falcão
Coorientadora: Edla Cristina Rodrigues Caldas
Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Grêmio Estudantil. 2. Participação. 3. Ensino Médio. 4. Tempo Integral. I. Falcão, Nádia Maciel. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

Dedico este trabalho aos meus pais

Benedito e Lucimar, que enriquecem minha vida com exemplos de Amor e Sabedoria.

As minhas filhas Beatriz e Ingrid Maria , por fazerem meus dias radiantes e me apoiarem na superação dos obstáculos dessa caminhada.

Aos professores e estudantes dos municípios de Apuí-AM , Humaitá-AM , e a equipe do Cegan com quem pude compartilhar minha trajetória docente.

Agradecimentos

Ao Senhor Deus Pai criador de todas as coisas, que me permitiu estar aqui realizando essa formação, Ele renovou minha esperança todas as manhãs e me fez acreditar que iria vencer.

A minha orientadora Profa. Dra Nádia Maciel Falcão, pelo seu acolhimento comigo de forma tão terna e amável no processo de orientação e construção desse trabalho. Suas observações foram essenciais para essa chegada.

A minha coorientadora Profa. Dra Edla Cristina Rodrigues Caldas por ter aceito o desafio de me conduzir sabiamente na realização desse trabalho, por estar presente com doces palavras de incentivo e acolhimento na minha busca pelo conhecimento.

As professoras Dr^a Deuzilene e Dr^a Sílvia por estarem presente na minha banca de qualificação contribuindo de forma significativa com os seus conhecimentos.

Aos professores do Programa de Pós Graduação em Educação que mesmo em momento pandêmico aceitaram o desafio de ministrar suas aulas pelos recursos tecnológicos.

A equipe do CETI/Humaitá-AM que disponibilizou os documentos necessários para realização dessa pesquisa.

Aos meus pais, Benedito e Lucimar que na simplicidade de suas vivências, desde a Galileia (interior localizado à margem direita do rio madeira da cidade de Humaitá-AM) tiveram a sabedoria de orientar seus filhos sobre a importância dos estudos.

As riquezas de minha vida: Beatriz e Ingrid Maria, filhas preciosas, agradeço por tanta compreensão e carinho diante da minha ausência nos momentos de estudo.

Aos meus irmãos: Valcineth, Milton, Judite e Jânio que sempre me incentivaram a realizar os meus sonhos, mesmo que isso comprometesse nossos almoços de domingo em família.

A minha madrinha (in memórian) Maria Ieuza Souza de Almeida pelo seu belo sorriso e sua voz suave, sempre me incentivou e acreditou que eu podia ir mais longe.

A prof^a Maria Curtarelli Lira (in memórian) grande educadora, apuíense de coração, tão amável e gentil.

Aos amigos de perto e de longe, que protagonizaram gestos de carinho, aconchego, paciência e amorosidade, nesses dois anos de estudos intensos. Aos colegas de turma, cito aqui as futuras mestras Maria e Nilce, que juntas rompemos as distâncias geográficas e nos unimos pelo mesmo objetivo acadêmico.

A SEDUC/AM por meio do CEPAN que viabilizaram tempo e espaço para que eu pudesse realizar minha pesquisa.

A GFORGE e a Coordenação das Escolas de Tempo Integral que foram prestativos com as solicitações dos documentos para construção desse trabalho.

Ao grupo de pesquisa JETAM, que juntos sistematizamos nossos estudos de forma colaborativa.

Para terminar expresso minha gratidão a Universidade Federal do Amazonas que em meio a um período de ataques a educação pública e principalmente ao ensino superior, a instituição resistiu bravamente, oportunizando professores da educação básica advindos do interior do nosso imenso Amazonas a elevarem seus conhecimentos, e dessa forma contribuírem com uma educação de qualidade e emancipadora. Também estendo meus agradecimentos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, que me assistiu com uma bolsa financiadora de grande importância para o desenvolvimento e a conclusão dessa pesquisa.

AGRADEÇO.

Me movo como educador, porque, primeiro, me movo como gente. (Paulo Freire)

Resumo

A pesquisa analisou a constituição do grêmio estudantil como instância de participação na gestão escolar no contexto do Centro Educacional de Tempo Integral (CETI) no município de Humaitá-Amazonas. O processo de construção deste trabalho fundamentou-se numa abordagem qualitativa e teve como objetivo compreender o processo de implantação do grêmio estudantil e sua atuação na gestão escolar. O estudo partiu das políticas públicas educacionais a partir da década de 1990, aprofundou os fundamentos da gestão democrática dando ênfase à criação e funcionamento de grêmios estudantis nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas e a caracterização do processo de criação e a configuração atual do grêmio estudantil nos CETIs, delimitou a pesquisa nas formas de implementação e participação do grêmio na gestão escolar do CETI/Humaitá AM. Tratou-se de uma abordagem qualitativa que se desenvolveu por meio da pesquisa documental, em que foram selecionados os documentos de acordo com as políticas públicas educacionais juvenis e sua relação com o objeto de estudo. Após a seleção dos documentos, foram pesquisados e selecionados os autores que discutem a gestão democrática e seus mecanismos de participação evidenciando o órgão colegiado do grêmio estudantil e sua atuação na gestão da escola. A pesquisa destacou as leis no âmbito nacional e estadual e seus apontamentos para a participação dos estudantes na gestão da escola, desde as ações planejadas até seu processo de execução. Os resultados apontam que os espaços de aprendizagem e desenvolvimento precisam avançar de forma que os (as) jovens sintam-se parte dessa totalidade. De acordo com a análise nos documentos do CETI/Humaitá-AM, observou-se que ainda há fragmentos na gestão escolar que configuram a ausência de diálogos e a garantia de espaços de discussão que contemplem o grêmio estudantil. Observou-se que o movimento estudantil precisa materializar seu lugar de destaque na escola e na sociedade, seu papel precisa estar vinculado ao desenvolvimento dos (das) jovens nas questões reflexivas das áreas pedagógicas, políticas e sociais, que podem permear de forma solidificada a democratização das escolas.

Palavras-chave: Grêmio estudantil. Participação. Ensino Médio. Tempo Integral

Abstract

The research analyzed the student union as an instance of participation in school management: a study at the Full Time Educational Center (CETI) in the municipality of Humaitá-Amazonas. The construction process of this work was based on a qualitative approach and aimed to identify educational public policies and education management from the 1990s onwards, deepening the fundamentals of democratic management, emphasizing the creation and functioning of student unions in schools of the state education network of Amazonas, the characterization of the creation process and the current configuration of the student union in CETIs, as well as verified the forms of implementation and participation of the student union in the school management of CETI/Humaitá AM. The research was carried out in a systematic way through documentary research, so that documents were previously selected in accordance with the determinations of youth educational public policies and their relationship with the object of study. After selecting the documents, authors who discuss democratic management and its mechanisms of participation were also researched, delimiting this discussion to the collegiate body of the student body and its role in school management. The research highlighted the laws at the national, state and local levels and their notes for student participation in school management, from planned actions to their execution process. The records point to a gradual advance in youth policies, however in the spaces of learning and development they still need to be grounded so that young people feel part of this totality. According to the analysis carried out in the CETI/Humaitá-AM documents, it was observed that there are still fragments of an authoritarian management in which the dialogues of integration and guarantee of spaces for discussion in the student union are limited. It was observed that the student movement needs to materialize its prominent place in the school and in society and be linked to the development role of (the) young people in the reflexive questions of the pedagogical, political and social areas, which can solidify permeate the democratization of the schools.

Keywords: Student union. Participation. High School. Full Time School.

Lista de ilustrações

Figura 1	- Mapa do Amazonas e em destaque o município de Humaitá-AM	18
Figura 2	- Estrutura Curricular do Novo Ensino Médio - Formação Geral Básica	61
Figura 3	- Amostra do rendimento mensal de pessoas de 15 anos ou mais por classes no Amazonas, 2015.	63
Figura 4	- CETI/Humaitá-AM	80
Figura 5	- Localização ao redor do CETI-Humaitá/ AM	82
Figura 6	- Estudantes reunidos no auditório do CETI/Humaitá-AM- apresentação das chapas que irão concorrer às eleições do Grêmio Estudantil/2022	83
Figura 7	- Chapa “Todos temos voz e solução para todos”, na apresentação dos candi- datos a comunidade escolar no processo eleitoral do Grêmio Estudantil.	84
Figura 8	- Registro da Eleição do Grêmio Estudantil na escola CETI/Humaitá-AM	85
Figura 9	- Reunião dos membros do Grêmio Estudantil e os líderes de sala sobre a reelaboração do PPP/CETI/ Humaitá- AM	85

Lista de tabelas

Tabela 1	- Levantamento de Dissertações no SISTEIB, do período de 2018- 2022 com temáticas que contribuíram com a pesquisa apresentada.	21
Tabela 2	- Levantamento no BDTD do período de 2018- 2022 de trabalhos que contribuíram com a pesquisa apresentada.	21
Tabela 3	- Escolas Estaduais integrantes do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no Amazonas	53
Tabela 4	- Ciclo de Implementação do Novo Ensino Médio (NEM) no estado do Amazonas	62
Tabela 5	- Estudo acerca da gestão democrática nas políticas públicas em âmbito estadual	77
Tabela 6	- Documentos da SEDUC/AM que destacam o processo de implantação, construção e funcionamento do Grêmio Estudantil	79
Tabela 7	- Calendário Interno do CETI/ Humaitá-AM	86
Tabela 8	- Quantitativo de escolas da capital e do interior que possuem Grêmio Estudantil ativo	89

Lista de abreviaturas e siglas

AVAM	Avaliação de Verificação de Aprendizagem do Amazonas
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CETI	Centro Educacional de Tempo Integral
CNE	Conselho Nacional de Educação
CEE/AM	Conselho Estadual de Educação do Amazonas
CIEPS	Centros Integrados de Educação Pública
CE/AM	Constituição Estadual do Amazonas
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
COVID	Corona Vírus Disease (Doença do Coronavírus)
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DEGESC	Departamento de Gestão Escolar
DEPPE	Departamento de Políticas e Programas Educacionais
ETI	Escola de Tempo Integral
FAPEAM	Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas
FGB	Formação Geral Básica
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
GFORGE	Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar

HTP	Horário de Trabalho Pedagógico
HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFs	Itinerários Formativos
IQE	Instituto Qualidade no Ensino
JETAM	Juventude, Educação e Trabalho na Amazônia
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NEM	Novo Ensino Médio
PAR	Plano de Ações Articulada
PCE	Programa Ciência na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE	Plano Estadual de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Plano de Desenvolvimento da Escola
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE	Plano Estadual de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
RCA	Referencial Curricular Amazonense
SADEAM	Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEDUC/AM	Secretaria de Educação e Desportos do Amazonas

SEAP	Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica
SINAJUVE	Sistema Nacional de Juventude
SISTEIB	Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas
TGE	Tecnologia de Gestão Educacional
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UCC	Unidades Curriculares Comuns
UCA	Unidades Curriculares de Aprofundamento
UCEO	Unidades Curriculares Eletivas Orientadas
UNE	União Nacional dos Estudantes

Sumário

	Introdução	16
1	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA	24
1.1	Políticas públicas educacionais e gestão da educação a partir da década de 1990	24
1.2	Fundamentos a Gestão Democrática	35
1.3	A participação juvenil no Grêmio Estudantil como instância colegiada no contexto na gestão escolar	40
2	OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETIS NO CONTEXTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO AMAZONAS	47
2.1	Breves incursões sobre a constituição das Escolas de Tempo Integral no Brasil e no Amazonas	48
2.2	Organização do trabalho escolar nos CETIs/AM	51
2.3	A oferta do Ensino Médio nos CETIs/AM	58
2.4	Processo de criação e implantação de grêmios estudantis em escolas de ensino médio da rede estadual do Amazonas	64
3	O GRÊMIO ESTUDANTIL NO CETI/HUMAITÁ-AM: CRIAÇÃO CONFIGURAÇÃO E ATUAÇÃO	70
3.1	Políticas estaduais de incentivo à criação de grêmios estudantis	71
3.2	Processo de implantação e funcionamento do Grêmio Estudantil no CETI/Humaitá-AM	78
3.3	Desafios do Grêmio Estudantil enquanto instância de participação na gestão escolar do CETI/Humaitá-AM	87
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
	REFERÊNCIAS	93
	ANEXO A – CAPA DO MODELO DE ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL	101
	ANEXO B – PLANO DE AÇÃO CETI/HUMAITÁ-AM	103

Introdução

O estudo busca compreender a configuração e funcionamento do grêmio como instância de participação estudantil no Centro Educacional de Tempo Integral (CETI/Humaitá-AM), considerando o contexto das políticas de criação e funcionamento de grêmios estudantis nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas e os fundamentos da gestão democrática do ensino público.

A pesquisa contou com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e realizou-se no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), na linha de pesquisa 2: Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Integrou-se às ações do Grupo de Estudo e Pesquisa Juventude, Educação e Trabalho na Amazônia (JETAM), o qual teve um papel importante no recorte da literatura e na formação acadêmica da pesquisadora, oportunizando a interlocução com estudantes e pesquisadores de diferentes níveis de formação.

A propósito da trajetória da mestranda que desenvolveu este estudo, importante destacar que seu ingresso no curso de Mestrado em Educação realizou-se no ano de 2021, no contexto da pandemia de COVID-19, especificamente em um período de suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, de modo que grande parte de sua experiência como discente da pós-graduação, incluindo o processo seletivo, foi realizada no contexto do ensino remoto.

Cabe salientar também, alguns aspectos da trajetória acadêmica e profissional que antecedem o ingresso no PPGE, pois foi na prática como professora de língua portuguesa em escola pública, atuando na docência com alunos de ensino médio, que surgiram as primeiras inquietações da autora acerca da situação dos jovens do ensino médio e da ausência de programas que atendessem especificamente as questões juvenis na escola. Na trajetória docente, iniciada no ano de 2005 no município de Apuí- AM, percebeu-se que o grêmio era um espaço para promoção de jogos escolares e outras atividades de cunho recreativo, alcançando um grupo limitado de jovens e com pouca ou quase nula atuação na gestão escolar.

Posteriormente, com a mudança para o município de Humaitá- AM e na continuidade do trabalho docente no ensino médio, a autora ainda se inquietava com o envolvimento dos jovens restritos a atividades culturais, com finalidade de arrecadar fundos para algum benefício da escola. A partir destes primeiros questionamentos surge o interesse em aprofundar a compreensão sobre o funcionamento dos grêmios estudantis, no intuito de compreender o porquê de o envolvimento dos jovens ficarem restritos a estas ações pontuais e não avançar para ações

mais estruturadas e politizadas, articuladas ao processo de aprendizagem e à formação integral, incluindo a formação para a participação.

Ao longo desta trajetória na docência e após o retorno ao mundo acadêmico para aprofundamento de estudos, no contato com a produção acadêmica sobre este tema, foi possível observar que os grêmios ganharam força como instância de participação estudantil e vêm se configurando ações mais contundentes em defesa dos interesses estudantis no âmbito escolar, mas é um movimento que parece ainda não ter alcançado todo o seu potencial.

Por essa razão, a pesquisa identificou as políticas públicas que fundamentam os espaços de participação dos jovens, como vêm sendo construídas e em que medida vêm se fortalecendo a concepção do grêmio estudantil como uma instância colegiada que participa da gestão da escola.

A partir dessa configuração a pesquisa teve as seguintes questões norteadoras, a fim de compreender o grêmio estudantil como espaço de representatividade da gestão democrática nos estabelecimentos de ensino: Como está fundamentada a constituição e o funcionamento dos grêmios estudantis nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas? De que maneira foi construído o grêmio estudantil da escola CETI/Humaitá-AM? Quais as formas de participação do grêmio estudantil na gestão escolar do CETI/Humaitá-AM?

Delimitam-se como objetivos específicos da pesquisa:

1. Identificar as políticas públicas que fundamentam a criação e funcionamento de grêmios estudantis nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas;
2. Caracterizar o processo de criação e a configuração atual do grêmio estudantil nos CETIs/AM;
3. Verificar as formas de participação do grêmio estudantil na gestão escolar do CETI/Humaitá-AM.

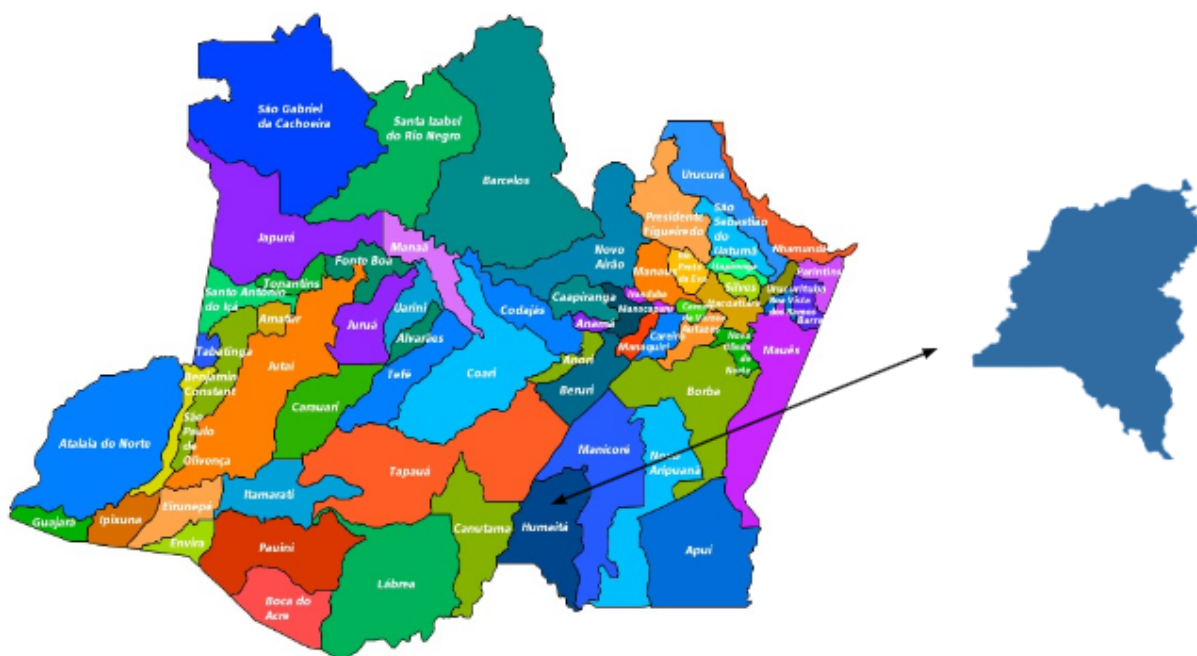
Foi preciso compreender quais foram os avanços da participação do grêmio estudantil na gestão, desde que eles foram constituídos nas escolas e fazem parte da rede estadual de ensino do Amazonas. Diante disso, delimitou-se um olhar específico para a atuação do grêmio estudantil na gestão escolar do Centro Educacional CETI/ Humaitá-AM, caracterizou-se o seu processo de criação e a participação dos jovens membros do grêmio, a fim de compreender a maneira que esse jovem se constituiu como sujeito ativo para o processo de construção da gestão democrática.

O município de Humaitá fica localizado ao sul do Estado do Amazonas (cf figura 1), à margem esquerda do rio Madeira, com uma população de aproximadamente 56.144 habitantes, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2022b). A população é formada, em grande parte, por povos imigrantes das demais regiões do país, resultado das vias

de acesso terrestre que o diferenciam da maioria dos municípios do Amazonas. O município fica apenas a 200 km da cidade de Porto Velho, capital do estado de Rondônia, com isso recebe um fluxo de jovens com diversas culturas que são agregadas a cultura amazônica, potencializando informações e saberes que no espaço escolar precisam ser valorizados.

No aspecto econômico o município tem como fonte em ascensão o setor da agropecuária, destacam-se também o extrativismo mineral e vegetal e pequenas indústrias principalmente madeireiras. Mesmo com um forte destaque das belezas naturais o município ainda não tem um investimento notório para o turismo, apesar de receber visitas em grande número dos vizinhos rondonienses para a atividade da pesca como forma de lazer. O jovem do município tem poucas opções de lazer, levando-os a se agruparem nas praças, nas igrejas, nas lanchonetes como forma de integração aos seus pares e assim vai construindo sua identidade (BRASIL; Humaitá, 2022).

Figura 1 – Mapa do Amazonas e em destaque o município de Humaitá-AM



Fonte: <https://br.pinterest.com/>

A população humaitaense acompanhou a construção do CETI/Humaitá-AM com muita expectativa, pois foi um processo longo que perdurou do ano de 2013 até sua inauguração que ocorreu em outubro de 2018. A proposta de uma escola com uma estrutura física diferenciada das que já existiam na cidade e que oferecia o ensino de tempo integral, despertava bastante interesse e curiosidade daquela comunidade, que via a obra como um espaço de contribuição para a formação do jovem e seu crescimento pessoal e profissional, comprova-se essa expectativa pelo número de alunos matriculados para o ano letivo posterior a inauguração, totalizando 760 alunos matriculados (AMAZONAS, 2022b).

Para além das contribuições que o estudo trouxe para o contexto específico da instituição pesquisada, na identificação de potencialidades e fragilidades no funcionamento do seu grêmio estudantil, a pesquisa acenou com contribuições para o avanço do conhecimento sobre

a participação juvenil no contexto escolar, trouxe questões que atravessam a política educacional e a situação juvenil e as especificidades da materialização destas políticas no contexto amazônico.

No campo teórico, o estudo retomou os fundamentos legais dos grêmios estudantis enquanto órgãos colegiados, desde a Constituição Federal de 1988, que definem a gestão democrática do ensino público como princípio (Art. 206, VI) e sendo, posteriormente reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), no artigo 3º, inciso VIII, em que há o aprofundamento no plano legal das leis, decretos, conferências, pareceres e dessa forma analisou quais foram os avanços que promoveram a inserção do jovem como fortalecimento nas políticas públicas educacionais.

O funcionamento do grêmio estudantil é definido pela Lei do Grêmio Livre, Lei nº 7398, de 04 de novembro de 1985 (BRASIL, 1985), e pela lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Este marco legal, sinaliza para o processo de democratização da gestão escolar, dispondo sobre a participação dos diferentes segmentos na elaboração do projeto político pedagógico e nos órgãos colegiados.

No campo metodológico, a pesquisa traz uma abordagem qualitativa, dialogando com Minayo e Sanches (1993) na compreensão de que a abordagem qualitativa realiza uma aproximação essencial entre o sujeito e o objeto de estudo, nela ambos têm o mesmo valor, são de uma mesma natureza, com a mesma importância nas ações, no envolvimento e estruturas que se tornam significativas em suas particularidades.

A pesquisa se configura como exploratória e descritiva, enquanto estes tipos de estudo “permitem estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo, pelo fato de que nada é trivial, que tudo tem potencial para constituir uma pista” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p.49).

Será utilizada a pesquisa documental a fim de se ter uma melhor compreensão e análise do objeto de estudo. Nesse tipo de pesquisa as fontes selecionadas abrangem a legislação que fundamenta a criação e funcionamento do grêmio estudantil além de documentos escolares como regimento interno, projeto político pedagógico, livros de registros de ata, informativos e outros documentos que possuam informações relevantes. Conforme os estudos de Silva et al. (2009, p.4561),

Na pesquisa documental, parte-se de um amplo e complexo conjunto de dados para se chegar a elementos manipuláveis em que as relações são estabelecidas e obtidas as conclusões. Os procedimentos e posturas mencionados exigem a sensibilidade, a intencionalidade e a competência teórica do pesquisador, pois desde o acesso e a seleção do acervo documental, a análise dos dados até a comunicação dos resultados constitui-se um processo sistemático, exaustivo, coerente, sensível e criativo.

As autoras consideram esse tipo de pesquisa importante e destacam os elementos que se apresentam em um processo de sistematização conforme o pesquisador organiza e faz a

análise dos documentos que irão compor seu acervo de informações, para serem analisados de acordo com a questão norteadora do seu objeto de estudo.

Ainda sobre a importância desse trabalho, [Fonseca \(2002\)](#) afirma que a pesquisa documental percorre os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, porém a pesquisa bibliográfica é constituída por material já elaborado que basicamente são os livros, os artigos científicos localizados nas bibliotecas, já a pesquisa documental utiliza fontes diversas que não estão sistematizadas tais como: tabelas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas, televisão.

A técnica utilizada para análise dos dados coletados foi a análise de conteúdo, que permite um trabalho minucioso das mensagens de comunicação de maneira que possa evidenciar situações sobre outra realidade que não é a da mensagem. “A análise de conteúdo e uma construção ao social” ([BAUER; GASKELL, 2017](#), 203).

Segundo [Bardin \(2008\)](#), o processo sistemático da análise de conteúdo é categórico temático, pois ele realiza a manipulação de mensagens com o propósito de fazer inferências sobre outra realidade além da mensagem. O trabalho do pesquisador requer um desprendimento de achismos e a centralidade na construção dos resultados que possam sustentar sua pesquisa. A autora reforça que a análise de conteúdo é uma análise de significados, pois se ocupa de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo, extraído das comunicações e sua respectiva interpretação.

A reflexão sobre a prática científica é essencial para que o pesquisador tenha uma relação de compreensão dos instrumentos que serão utilizados no processo da pesquisa a fim de atender às perguntas do seu objeto, e assim amadurecer os elementos que englobam as produções científicas nas universidades e centros de pesquisa com uma contribuição relevante ao grêmio estudantil e a participação do jovem na gestão escolar.

Como movimento inicial de pesquisa, realizou-se um levantamento da produção acadêmica recente sobre a temática, no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas ([SISTEBIB, 2022](#)), onde houve um recorte de trabalhos que vinham de encontro com o objeto da pesquisa para assim enriquecer o trabalho de forma relevante, conforme demonstrados no Quadro 1.

Após a pesquisa nessa fonte do quadro 1, foi constatado um número reduzido de trabalhos que abordavam a temática do grêmio estudantil, mas que contribuíram no processo de construção de forma significativa. Contudo, para uma abrangência maior nos estudos sobre as palavras-chave: gestão democrática e grêmio estudantil foi feito um levantamento na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações ([BRASIL, 2022a](#)), o qual possibilitou um leque mais amplo do aprofundamento do tema, conforme se apresentam no Quadro 2.

Além das pesquisas de produção acadêmica decorrente dos programas de pós-graduação, realizou-se uma revisão da literatura na área da educação, com a gestão democrática e o grêmio

Quadro 1 – Levantamento de Dissertações no SISTEIB, do período de 2018- 2022 com temáticas que contribuiriam com a pesquisa apresentada.

ANO	DOCUMENTO	TÍTULO	INSTITUIÇÃO
2019	DISSERTAÇÃO	O Ensino Médio nas Escolas de Tempo Integral	UFAM https://tede.ufam.edu.br/dhandle/tede/3180
2019	DISSERTAÇÃO	Participação estudantil na gestão da educação profissional técnica de nível médio: estudo no IFAM - Campus Manaus Zona Leste	UFAM https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7265
2020	DISSERTAÇÃO	A política de permanência no processo de democratização do Ensino Médio em Manaus	UFAM https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7945

Fonte: Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas, 2022.

Quadro 2 – Levantamento no BDTD do período de 2018- 2022 de trabalhos que contribuiriam com a pesquisa apresentada.

ANO	DOCUMENTO	TÍTULO	INSTITUIÇÃO
2018	DISSERTAÇÃO	Gestão Democrática e participação das juventudes	UFJF https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/10950
2019	DISSERTAÇÃO	Grêmios estudantis em São Paulo um estudo de caso em duas escolas da rede pública estadual	UNIFESP https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/59612
2020	DISSERTAÇÃO	O papel formativo dos grêmios estudantis nas Escolas Municipais de Santos/SP	UNISANTOS https://tede.unisantos.br/handle/tede/6921
2021	DISSERTAÇÃO	Grêmios estudantis: uma possibilidade para o protagonismo juvenil	UNICID https://repositorio.cruzeirodosul.edu.br/handle/123456789/4131
2022	DISSERTAÇÃO	Grêmios estudantis em livros didáticos de língua portuguesa	UFRN https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49068

Fonte: Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações, 2021.

estudantil como tema. Neste sentido, diálogos com os autores como: Dayrell (1996), Dourado (2007), Ferreira (2011), Freitas (2018), Paro (2007), Saviani (2014), Falcão e Carrano (2016), foram essenciais para compreensão e fundamentação dos conceitos trabalhados.

Para alcançar o almejado nesta proposta de pesquisa foi imprescindível pontuar e identificar as formas de participação que fundamentam a criação e o funcionamento de grêmios estudantis nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas, identificando o seu processo de criação e análise da configuração atual do grêmios estudantis do CETI/Humaitá-AM, assim como se verificou quais foram os seus desafios para uma gestão participativa.

É na escola que os conhecimentos são transmitidos, a ação pedagógica é efe-

tuada e os sujeitos são formados para transformar a realidade social, onde poderão romper com os comportamentos preestabelecidos, resultado de uma educação colonizadora que, há muito, trunca as mentalidades sem questionamentos, deixando as pessoas passivas, sem ação de interferência no meio social sem história (BORGES, 2012, p.78).

A escola é um lugar que proporciona o conhecimento de forma organizada e gradativamente ela acompanha as transformações do século XXI. Moran (2012) afirma que a sociedade atual avançou nas diversas formas de aprender e esse avanço precisa estar integrado à educação escolar como meio de ajudar todos a aprender de diversas formas. Novas ferramentas são utilizadas para o modo de vida das pessoas, sejam nas relações sociais como também nos espaços escolares. Nesse contexto destacam-se os jovens, como a figura ousada que não hesita em apropriar-se dessas tecnologias em seu cotidiano, destacando suas habilidades com essas ferramentas ele avança em um nível de conhecimento que a escola precisa adequar aos seus métodos de ensino para atender essas expectativas.

A contribuição da escola é muito significativa ao jovem, ela pode propor atividades que enriqueçam seu amadurecimento e medeiem os questionamentos que surgem nessa fase da vida. Esses laços precisam estar alicerçados em diálogos que promovam o bem-estar e as conquistas de um grupo em favor da participação e do compromisso com a prática educativa.

Por mais organizada que a escola se apresente em suas ações, ela só poderá alcançar a sociedade se estiver integrada a ela, e aos órgãos do governo que instituem a responsabilidade de transformação por meio do processo de ensino e aprendizagem que nem sempre tem as ferramentas necessárias para ter êxito nas mudanças imprescindíveis.

Na dissertação de mestrado, os fundamentos e resultados deste estudo serão organizados em três seções que se expandem por tópicos delimitados. Na primeira seção, intitulada Políticas Públicas Educacionais e a Participação dos Jovens na Gestão Democrática, abordam-se as políticas públicas educacionais no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988 assim como o que estabelece a LDBEN 9394/1996. Discutem-se as políticas públicas no Brasil a partir da década de 1990 até os dias atuais, com ênfase nos espaços de democratização que dão acesso à participação juvenil.

A segunda seção apresenta o título “Os Centros de Educação de Tempo Integral- CETI/AM da rede Estadual de Educação do Amazonas, que traz subseções dedicadas a compreensão do processo de implantação e expansão das escolas de tempo integral em perspectiva histórica e legal, analisando a abertura desta política pública para o fortalecimento dos grêmios como instância colegiada com participação na gestão.

A seção três trata do Grêmio Estudantil no CETI/Humaitá-AM: criação, configurações e atuação que objetivam compreender o incentivo das políticas estaduais para a criação desse órgão colegiado e analisar seu processo de implantação e funcionamento. Serão elencados os desafios do grêmio enquanto instância de participação na gestão para potencializar a demo-

cratização no espaço escolar. Pretende-se apresentar contribuições de forma organizada na construção de processos emancipatórios aos jovens e suas relações com a escola e a comunidade.

1 Políticas públicas educacionais e a participação dos jovens na gestão democrática

A seção tem o objetivo de situar o objeto de estudo no contexto das políticas públicas educacionais brasileiras, tendo como recorte o período da redemocratização do país na década 1980 e da reforma do Estado a partir da década de 1990.

Para compreender as políticas públicas educacionais é importante retomar o conceito de políticas públicas. [Falcão e Carrano \(2016, p.123\)](#), retoma a compreensão de políticas públicas enquanto o “conjunto de diretrizes, ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Estado, para assegurar os direitos constitucionais do cidadão [...]”. Esse conjunto de direitos propostos pode ser articulado ou separado pelos poderes da União, estados ou municípios, assim como o distrito federal. Eles se estendem para as políticas públicas educacionais visando fortalecimento dos sistemas públicos de ensino.

Nesse sentido, o primeiro item discorre sobre a Constituição Federal de 1988 e os princípios que foram estabelecidos para o sistema educacional do país, bem como as políticas públicas de educação geradas a partir desses dispositivos legais. O segundo item aborda os fundamentos da gestão democrática da educação com enfoque na participação juvenil no Grêmio estudantil como instância colegiada no contexto da gestão escolar. As análises apresentadas fundamentam-se numa perspectiva crítica das políticas públicas de educação e de seus modos de implementação pelos sistemas de ensino.

1.1 Políticas públicas educacionais e gestão da educação a partir da década de 1990

Nesta subseção optou-se pelo marco temporal da década de 1990, pois foi um período marcado por reformas implementadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). Nesse período, as políticas públicas educacionais foram marcadas pela fragmentação, pela descentralização e pela desresponsabilização do Estado, em uma concepção gerencialista da administração pública.

De acordo com [Oliveira \(2011, p.325\)](#) “A descentralização foi apresentada como a alternativa de gestão das políticas públicas e sociais, favorecendo a fragmentação e, conseqüentemente, ampliando o número de atores políticos”. Nesse sentido, houve favorecimento do setor privado e o enfraquecimento do princípio de gestão democrática estabelecido desde a Constituição Federal de 1988 ([BRASIL, 1988](#)).

A CF/1988, em seu art. 37, define os princípios gerais da administração pública brasileira,

a saber: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e a eficiência. Esses são preceitos fundamentais que constituem a justiça e a cidadania democrática. Como analisa Cury (2002, p.168); “Estes princípios, se e quando efetivados, colocam a transparência, o diálogo, a justiça e a competência como transversais à cidadania democrática e republicana”. Tais preceitos são exigências para a construção de uma sociedade democrática e participativa, incluindo a educação, os espaços escolares e todos os processos envolvidos neles.

Dentre os processos que envolvem a educação pública brasileira, destacamos a gestão da educação para a qual é definido o princípio de gestão democrática na CF/1988, art. 206, VI. Esse princípio traz a exigência de uma nova forma de gestão pública, considerando a participação dos indivíduos, a fim de termos uma sociedade constituída democraticamente em oposição ao autoritarismo. Diante dessa definição Cury (2002) destaca que a gestão democrática da educação é ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. A gestão democrática manifesta as mudanças construídas pelas necessidades da coletividade.

Nos anos de 1990 teve a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96). No que tange a gestão escolar, a Lei reforça o princípio de gestão democrática do ensino público. Trata-se do art. 3º, VIII e do art. 14,

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, conforme as peculiaridades e os seguintes princípios: I participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares e local equivalente (BRASIL, 1996).

Nesse processo de mudanças, destaca-se a gestão democrática do ensino público como princípio constitucional e reafirmado na LDBEN 9394/96 (art. 3º, inciso VIII). Ainda que a lei por si só não promova toda a mudança necessária na escola, é inegável que a importância de um marco legal que sinaliza para a valorização da participação dos diferentes segmentos na gestão escolar contribua para a autonomia da escola e sua valorização.

Para o princípio da gestão democrática se efetivar, é preciso que se implementem mecanismos e instrumentos de gestão afeitos aos processos participativos oportunizando ações que construam mudanças significativas considerando a realidade de cada escola e as dificuldades enfrentadas no contexto educacional.

Na análise de Paro (2007), há uma desconexão na regulamentação da gestão democrática para o ensino básico pela LDBEN 9394/96, não há avanços na gestão escolar, sua sistematização deixa a iniciativa de democratização no interior da escola para os estados e municípios articularem suas ações, de forma que as decisões ficam centradas em seus dirigentes como, por exemplo, nas escolhas dos dirigentes escolares. Diante disso percebe-se que o detalhamento da lei incide com práticas autoritárias que permeiam a gestão escolar.

Diante da análise de [Paro \(2007\)](#), é válido evidenciar o contexto de promulgação da LDBEN 9394/96, isto é, o das políticas públicas a partir de 1990. De acordo com [Peroni \(2003\)](#), o Estado brasileiro passou por reformas em atendimento às exigências de organismos internacionais a serviço do capital. Houve uma reorganização entre os setores público e privado que implicou em redefinições diretas na educação. O acesso à educação pública foi ampliado de forma notória, porém a presença do serviço privado mercantil ganha espaço para determinar os rumos da educação pública com o discurso de que somente dessa maneira se alcançaria uma educação de qualidade.

O papel do Estado para com as políticas sociais é alterado, pois com esse diagnóstico duas são as prescrições: racionalizar recursos e esvaziar o poder das instituições, já que instituições democráticas são permeáveis às pressões e demandas da população, além de serem consideradas improdutivas, pela lógica de mercado ([PERONI, 2003, p.31](#)).

Assim, as políticas sociais deixam de ser prioridade do Estado e são repassadas para a sociedade, com a finalidade de atender aos interesses do mercado e diminuir os recursos financeiros repassados à educação pública, objetivando o enfraquecimento das instituições para que elas não ameacem aos detentores do capital financeiro.

Por sua vez [Freitas \(2018\)](#) discute a distinção entre “privatização” e “publicização”, termos presentes na proposta de reforma do Estado feita por Bresser-Pereira ([BRASIL, 1995](#)) no governo de Fernando Henrique Cardoso. Como na “publicização” a escola é “concedida à gestão privada” (usualmente a organizações sociais sem fins lucrativos), mas continua sendo do Estado, não ocorrendo sua alienação física a terceiros, ou seja, sem que haja venda do patrimônio, então não haveria também, segundo eles, privatização. O autor reforça a ideia de que não existe meia privatização, ou o Estado é o financiador e gerenciador das escolas ou elas são terceirizadas para fins lucrativos, tornando-se mercadoria onde são transferidos os recursos públicos para as empresas terceirizadas ficando ele apenas com o papel de repasse das verbas.

É interessante destacar, ainda na visão de [Freitas \(2018\)](#), “[...] chamar a reforma de” nova gestão pública” remete às formas de gestão e, ao mesmo tempo, remete às forças de gestão que permitem a ocultação dos reais promotores da “reforma”: empresários compromissados com a agenda neoliberal do livre mercado e seus aliados”. O autor demonstra inquietação com os termos usados para os verdadeiros interesses dessa “nova gestão pública” e expõem que a reforma é um meio para promover os empresários comprometidos com o neoliberalismo e o livre mercado, expandindo a educação privada e desfavorecendo a educação pública.

[Freitas \(2018\)](#) ainda enfatiza que os reformadores se complicaram com suas próprias fórmulas. Após usar as avaliações baseadas em testes padronizados para desmoralizar as escolas públicas, encontra-se com a missão de mostrar que as suas receitas milagrosas funcionam melhor, tomando como evidência o impacto nos mesmos testes padronizados. Os reformadores buscam meios para convencer a superioridade da escola privada em relação a pública, apresentam testes padronizados que objetivam resultados milagrosos, mas quando, na verdade, não são satisfatórios para uma aprendizagem significativa.

Assim, é necessário a compreensão das reformas educacionais e como suas propostas estão submetidas a uma gestão gerencialista. Para [Hypólito \(2008\)](#), uma das principais dimensões da gestão gerencialista é a relação público e privado, na qual a parceria é a privatização. Com estratégias de desenvolvimento do capital esse modelo de gestão promove de políticas antidemocráticas impedindo a efetivação de práticas que favoreçam à educação de qualidade social. Os estudos de [Silva, Silva e Santos \(2016, p. 536\)](#) mostram que [...]

Assim, as reformas oriundas da reestruturação do Estado viabilizaram mecanismos favoráveis à produtividade, à eficiência e à eficácia, justificados pela modernização e pelas novas roupagens que a sociedade incorpora em suas práticas culturais, sociais, políticas e educacionais.

Nesse contexto de mudanças ocorre a descentralização das atividades no interior da escola, que responsabiliza os membros da comunidade escolar e local pelo seu desenvolvimento a fim de que se criem estratégias para o alcance de resultados positivos inclusive a efetivação de recursos para execução de projetos. “A defesa por uma gestão pública gerencial está fundamentada na concepção política neoliberal e na visão do Estado Mínimo” ([SILVA; SILVA; SANTOS, 2016, p. 538](#)).

As políticas neoliberais enfraquecem os sistemas públicos de ensino com estratégias que não se ajustam aos problemas sociais enfrentados, impactando de forma negativa o modo de vida das pessoas, excepcionalmente a classe trabalhadora. É preciso ter um olhar investigativo para poder construir políticas adequadas a nossa realidade, que revelem possibilidades de contribuição social e desenvolvimento econômico.

Essas reformas objetivaram redefinir o papel do Estado e transferir a responsabilidade aos estados e municípios pelas ações que determinavam os novos rumos da educação, por meio de uma regulamentação que apresentava propostas nas áreas administrativas, financeira e pedagógica, promovendo a fragmentação no processo de gestão da educação.

As discussões sobre a gestão da educação nas políticas públicas educacionais desde a publicação da LDBEN 9394/1996 representam as mudanças na área educacional e os avanços legais para as políticas educacionais do país. [Ferreira \(2011\)](#) em suas discussões afirma sobre a democratização na gestão escolar e seus marcos que representam expressão de lutas efetivadas. Nessa visão é importante analisar o papel e a função social da educação e da escolarização que passam por transformações estabelecidas por macro políticas mundiais.

O discurso dos documentos oficiais mostra as reformas como necessárias para viabilizar educação de qualidade para as classes trabalhadoras, no entanto, estudos apontam que elas atendem aos interesses do sistema capitalista, sem propor efetivas mudanças estruturais que de fato reduzam as desigualdades sociais do nosso país. [Silva \(2009\)](#) explicita o acordo do projeto neoliberal em promover novas formas de controle da educação escolar por meio das avaliações padronizadas, de currículos standardizados, de formação dos professores, de financiamento e de gestão dos sistemas de ensino nas escolas.

No fluxo das reformas neoliberais e na continuidade da redefinição do papel do Estado brasileiro na elaboração e na execução de políticas públicas sociais, várias políticas de educação foram implementadas. Dentre elas, este estudo destaca as que mais impactaram a gestão da educação, os mecanismos a ela relacionados, especialmente a participação de jovens por meio da atuação do grêmio estudantil na gestão da escola.

O Ministério da Educação, no ano de 2007, divulgou o Plano de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2008). O PDE/2007 foi formulado com a intenção de mobilizar a melhoria da educação (BRASIL, 2014). Ao analisar os objetivos do PDE/2007 como política pública do governo Lula para a educação, Oliveira (2011, p. 328) afirma: “[...] O MEC buscou instaurar um regime de colaboração que propiciasse a repartição de competências e responsabilidades e fizesse subir os indicadores educacionais, sobretudo no que se refere à educação básica”.

O documento está dividido em seis pilares que contemplam todos os níveis e modalidades da educação por meio de propostas concretas que possibilitem avanços significativos são estabelecidas metas como compromisso para melhoria e qualidade na educação, dentre elas estão a de promover a gestão participativa na rede de ensino; fomentar e apoiar os conselhos escolares por meio do fortalecimento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE/Escola). Sobre a gestão da educação o documento:

O PDE-Escola é uma ação de melhoria da gestão escolar fundamentada centralmente na participação da comunidade. No PDE-Escola, a comunidade escolar é diretamente envolvida em um plano de autoavaliação que diagnostica os pontos frágeis da escola e, com base nesse diagnóstico, traça um plano estratégico orientado em quatro dimensões: gestão, relação com a comunidade, projeto pedagógico e infraestrutura. O plano estratégico define metas e objetivos e, se for o caso, identifica a necessidade de aporte financeiro suplementar (BRASIL, 2007b).

Esse olhar para a participação da comunidade escolar na gestão é um passo estratégico de ações que visam fortalecer a gestão e os resultados implicam diretamente nas atividades que a escola promove. Nesse sentido, Dourado (2007) considera que o PDE/2007 trouxe avanços positivos nas ações de gestão porque ele se diferencia dos demais programas de gestão abrangendo medidas implantadas por meio de projetos políticos- pedagógicos.

No âmbito do PDE/2007, divulgou-se o Decreto Federal que implementou o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação¹. Trata-se de um documento estratégico elaborado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em regime de colaboração com as famílias e as comunidades. O Plano de Metas foi composto de 28 diretrizes com o objetivo de melhorar a qualidade na educação básica. Dentre essas diretrizes destacamos as que contemplam a gestão escolar:

XXXII- promover a gestão participativa na rede de ensino;

¹ BRASIL. Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007. 2007. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=6094&ano=2007&ato=a21gXWE9ENRpWT5ba>>.

XXXIII - elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando inexistentes;

XXXV - fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso;

XXXII - transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar (BRASIL, 2008, art.2º).

Essas diretrizes de gestão passam por processos de adequação nos espaços escolares, com intuito de transformação, na prática, evidenciando a necessidade de uma forte ampliação nos recursos financeiros destinados à educação e atribuindo aos membros da escola processos de mudanças. Camini (2009) analisa que a despeito da reformulação de planos e metas para a educação, o governo não alterou os recursos públicos para a educação e delegou diretamente às comunidades locais a responsabilidade de gestão nos cumprimentos das metas, considerando uma lógica administrativa pautada nos pressupostos mercadológicos.

Ainda em 2007, o Ministério da Educação divulgou do Programa de Ações Articuladas (PAR), instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Esse Programa contém um conjunto de ações para elevar os índices de desempenho dos alunos matriculados na educação básica, tendo como referência o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Dessa forma, essa política pretendeu implementar uma política de Estado comprometida com as ações da educação nacional (BRASIL, 2007a).

O PAR abrange quatro dimensões que estabelecem os critérios de atuação para a educação pública. Do ponto de vista operacional, o Programa abrange: a gestão educacional, a formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação, infraestrutura física e recursos pedagógicos. No âmbito da gestão educacional temos a composição de cinco áreas de abrangência e 28 indicadores, onde a gestão democrática compõe a primeira área (área 01), contemplada por meio da articulação e desenvolvimento dos sistemas de ensino (BRASIL, 2007a). Cabe destacar sobre o PAR, na visão de Parente e Souza (2013, p. 485):

[...]os municípios assumiam o compromisso com o desenvolvimento do Plano de Metas, bem como se submetiam aos critérios para apoio técnico e financeiro da União, os quais priorizavam os municípios que apresentassem pior desempenho aferido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador objetivo do cumprimento de metas, calculado com base nos dados sobre rendimento escolar (Censo Escolar) e rendimento dos alunos (SAEB).

Esses critérios estabelecidos caracterizam o problema da gestão educacional e observa-se, no entanto, a concepção de gestão gerencialista que propõe metas a serem alcançadas baseadas em dados quantitativos, não correspondendo às práticas da gestão democrática de educação. Na análise de Oliveira (2011) esse modelo de gestão implantado coloca em riscos

a dispersão e os modelos de organização escolar nas esferas públicas e podem contribuir ainda mais para o quadro de fragmentação da educação básica brasileira. Além disso, o Plano adota indicadores que não favorecem práticas pedagógicas consoantes ao princípio de gestão democrática.

Após o PDE/2007, no campo do debate dos avanços das políticas públicas de educação, realizou-se a Conferência Nacional de Educação no ano de 2010 (CONAE, 2010). Essa Conferência possibilitou um espaço de discussões que propôs a reformulação do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). O tema central da CONAE/2010 foi “Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação”. Esse foi um dos movimentos que contou com a participação de diversos setores da sociedade e manifestou ações significativas para os rumos da educação brasileira.

Essas ações reafirmam as categorias de estabelecimento da gestão democrática com a participação de todos os segmentos presentes na escola como forma de promover uma educação colaborativa atendendo as questões burocráticas em consonância com as práticas pedagógicas. A CONAE/2010 concretiza o resultado de lutas históricas, embates e debates democráticos, construídos pela sociedade civil organizada, pelos movimentos sociais e pelo governo da direção da garantia da educação como bem público e direito social (CONAE, 2010).

No documento final da CONAE/2010 o Eixo II aborda a temática: Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação. Na descrição desse Eixo, destaca-se: “a recomendação pontual de que a gestão democrática dos sistemas de ensino e das instituições educativas constitui uma das dimensões que possibilitam o acesso à educação de qualidade como direito universal” (CONAE, 2010, p.57).

Essa perspectiva se apresenta de forma positiva para a garantia de uma educação com a implementação e o fortalecimento dos órgãos colegiados em todos os níveis da gestão educacional. Os avanços das políticas educacionais promovidas por essa Conferência são destacados pelas autoras:

As proposições da CONAE/2010 resultaram num documento final para servir de referencial e subsídios ao Plano Nacional de Educação (2011-2020) e para o estabelecimento, consolidação e avanço das políticas de educação e gestão que dele resultarem em políticas de Estado (CALDAS; PINHEIRO, 2016, p.70).

A preocupação diante do que foi exposto na CONAE/2010 são as ações estabelecidas para as políticas públicas educacionais, com um caráter de transitoriedade e acabam não tendo a devida continuidade nas mudanças de governo. Behring e Boschetti (2017), em seus estudos, nos fazem um alerta para não confundirmos Estado com governos, pois os governos são passageiros, tem tempo determinado, já o Estado permanece, ele é o grande responsável em materializar ações que promovam a cidadania e assegure os direitos aos cidadãos.

A partir de 2010, tornou-se prioridade a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). Ele foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, determinando para a educação metas

e estratégias para serem cumpridas no período de dez anos, com perspectivas que atendessem aos problemas enfrentados, embora houvesse muitas distorções em sua elaboração.

Analisando a implantação do PNE/2014-2024 no ponto de vista de [Saviani \(2014, p.101\)](#): “O projeto de lei que institui o Plano Nacional de Educação atende àquele mandato constitucional, mas não o cumpre, uma vez que não fixa o objetivo de articulação do Sistema Nacional de Educação”. Essa desarticulação do PNE/2014-2024 com o Sistema Nacional de Educação faz com que suas metas apresentadas para serem executadas no campo das políticas públicas educacionais não estejam alicerçadas de forma legal para haver a garantia na viabilização do que se propõe.

No que diz respeito às propostas para a gestão democrática, ressalta-se a meta 19 de PNE-2014, em que se apresentam oito estratégias, que visam assegurar condições, para que no prazo de dois anos se efetive a gestão democrática da educação, estabelecendo critérios técnicos de participação à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.

A partir disso, à criação do grêmio nos espaços escolares é reforçada no PNE/2014-2024 estabelece a meta 19 prioriza a participação do estudante, oportunizando e assegurando espaços de democratização não somente na escola, mas também na comunidade em que ela está inserida, especificamente a estratégia 19.4 que estabelece a implantação do grêmio estudantil nas escolas:

Estimular todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações ([BRASIL, 2014](#)).

No que diz respeito à criação do grêmio nos espaços escolares, o PNE/2014-2024 estabelece a meta 19 que prioriza a participação do estudante, oportunizando e assegurando espaços de democratização não somente na escola, mas também na comunidade em que ela está inserida, especificamente a estratégia 19.4 que estabelece a implantação do grêmio estudantil nas escolas:

Estimular todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações ([BRASIL, 2014](#)).

O PNE/2014-2024 caracteriza o grêmio estudantil como um importante instrumento de participação dos estudantes nas atividades que a escola realiza em conjunto com os conselhos escolares, como parte de um processo de democratização na construção de sujeitos que exerçam o protagonismo juvenil. Mesmo assim, [Peroni e Flores \(2014\)](#) analisam a meta 19

do PNE/2014-2024 e apontam que o modelo de gestão apresentada é a gestão gerencial, pois propõem os princípios gerenciais em vez de uma gestão democrática sinalizam os critérios técnicos de mérito por desempenho, que se distanciam de uma gestão participativa e apontam a participação sem especificidades, de maneira comum. Essas prioridades no processo de implementação dos mecanismos de gestão da escola desafiam o processo de democratização.

Para a manutenção do debate público acerca da educação nacional, foi realizada a segunda CONAE, no período de 19 a 23 de novembro no ano de 2014. Ela teve um caráter deliberativo com a finalidade de apresentar propostas que subsidiassem a implementação do PNE/2014. A Conferência teve a participação de membros da sociedade civil e do poder público, o documento final sintetiza as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios em cada uma de suas estratégias.

As preocupações com as propostas discutidas nessa CONAE/2014 são destacadas por [Saviani \(2014\)](#), a saber, a de defender a educação pública, a fim de que ela seja acessível a toda população brasileira, pois os mecanismos de mercado vêm disseminando fortemente a própria esfera pública. O autor faz um alerta de que os recursos públicos da educação estão sendo utilizados para convênios com empresas privadas.

Após as discussões coletivas, o documento final da CONAE/2014 definiu um instrumento de avaliação das propostas do PNE/2014-2024. No Eixo V tem-se a determinação de que é preciso romper com as práticas autoritárias e centralizadoras ainda arraigadas na cultura política da sociedade e demarcada pelas desigualdades sociais, para uma tomada de decisão, especialmente no campo educacional, adotando o princípio da gestão democrática nos sistemas de ensino e proporcionando o efetivo fortalecimento dos diversos segmentos da comunidade escolar, garantindo autonomia aos gestores, à comunidade escolar, aos trabalhadores da educação e afins, compartilhando as decisões de forma democrática, por meio da participação popular ([CONAE, 2014](#)).

A defesa da gestão democrática é um desafio para uma sociedade que pretende avançar nas políticas públicas instituídas, dando ênfase a igualdade de direitos, reivindicando do Estado políticas públicas para a educação nacional que contemple a participação popular. Portanto, os documentos da CONAE/2014 apresentam no Eixo V a responsabilidade aos entes federados para promoverem o princípio da garantia da participação popular em regime de colaboração, destacamos aqui as proposições e estratégias de número 16:

Garantir e estimular a constituição, a autonomia e o fortalecimento de grêmios estudantis (centros/diretórios acadêmicos) e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, apoio financeiro, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional ([CONAE, 2014](#)).

O reconhecimento do grêmio como mecanismo para o fortalecimento da gestão democrática é compreendido por [Grácio e Aguiar \(2001, p.74\)](#),

Os alunos, reconhecem como pertinentes ao grêmio: o debate, a participação nas decisões, a escolha da representatividade, a escolha entre os membros da

comunidade escolar, o exercício do trabalho coletivo, a valorização da cultura e a autonomia do grupo.

Nessa perspectiva, o grêmio estudantil proporciona ao estudante participar na gestão escolar, cooperando nas questões pedagógicas, políticas e sociais. Contudo, o apoio determinado pelo documento estabelecido na CONAE/2014 ainda é distante da realidade vivenciada pelas escolas públicas do nosso país, pois o acesso às condições de permanência nesse espaço exige uma quebra de paradigmas.

Após sensíveis mudanças na sociedade brasileira, principiando com o golpe cívico/parlamentar de 2016 e culminando com os resultados das eleições presidenciais de 2018, as políticas educacionais sofreram forte impacto. Nesse contexto, ocorreu a CONAE/2018, com a participação de representantes das entidades, órgãos públicos ou movimentos, entre eles estavam a União Nacional dos Estudantes (UNE). Nessa Conferência foram avaliadas as metas do PNE/2014-2024 que foram estabelecidas na CONAE/2014 para os avanços da educação nacional (CONAE, 2018).

No documento base a CONAE/2018, em seu art. 3º contempla a gestão democrática: participação popular e controle social. Nas conferências municipais, intermunicipais, estadual e distrital, houve a presença de alunos e a representatividade da juventude, que nesse contexto constituem um fortalecimento das políticas públicas para a juventude (CONAE, 2018).

Verifica-se que houve avanços nas políticas públicas educacionais que contemplam a gestão democrática nos documentos legais, porém as mudanças alicerçadas em práticas cotidianas precisam ir além do que é proposto, é preciso construir estratégias de desenvolvimento com a participação de todos os envolvidos na educação, a fim de que se construa uma proposta educacional com novos significados.

A gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudanças de paradigmas que fundamentem a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada. Ela precisa estar para além dos padrões vigentes, comumente desenvolvidos pelas organizações burocráticas. É nesse sentido que acreditamos que ela só se efetiva quando se constitui como cultura na escola, que para além das regras, normativas e leis institui práticas e dá significado a elas (MARQUES, 2014, p.446).

A CONAE/2022 que aconteceu nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de modo virtual com a temática “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”. A Conferência teve representantes de associações, comissões, confederações, conselhos, movimentos, secretarias, e diversas entidades em educação das cinco regiões do país. Os temas propostos pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) foram questões relativas à avaliação do PNE 2014-2024, assim como retomou os avanços das políticas públicas educacionais neste intervalo de 2018-2022 (CONAE, 2022).

Nesse sentido, a CONAE/2022 reuniu diversos representantes da educação, que discutiram os avanços e os retrocessos das políticas públicas educacionais, a fim de estabelecerem

propostas que considerem os problemas reais enfrentados na educação pública visando uma educação plena e democrática (CONAE, 2022).

Conclui-se que a realização das CONAEs (2010/2014/2018/2022) e as implantações do PDE/2007, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e o PNE/2014 são resultados de políticas públicas educacionais marcadas por algumas inconsistências na sistematização das ações para a educação pública no Brasil, e deixam evidente a ausência de um Sistema de Educação Nacional que possibilite ações contínuas e efetivas no campo da educação. Esse obstáculo é apresentado por Saviani (2014, p.23): “A outra característica estrutural da política educacional brasileira que opera como um desafio para a construção do Sistema Nacional de Educação é a descontinuidade”. As mudanças de governo acabam fragmentando as políticas em andamento que acarretam prejuízos para a educação.

Por meio dessas políticas públicas educacionais faz-se uma análise da gestão, destacando a participação do jovem e seu campo de atuação, a partir do grêmio estudantil, e a utilização desse espaço na construção de saberes e na promoção de políticas efetivas que assegurem sua inserção nos espaços escolares de forma dialógica e autônoma.

Os grêmios estudantis foram instituídos legalmente a partir das lutas pela democratização, da educação no Brasil na década de 1980, consolidando-se na Lei nº 7.398, de 1985, a qual dispõe sobre organização de entidades estudantis de 1º e 2º graus e assegura aos estudantes o direito dos jovens de se organizarem em grêmios (BRASIL, 1985).

As construções de novas práticas pedagógicas são necessárias para a juventude brasileira diante dessa nova sociedade, com novas relações, resultados da expansão da tecnologia e dos modos de produção, que implicam diretamente no processo de aprendizagem e como eles são desenvolvidos para acompanhar essas mudanças, nessa perspectiva a constituição do grêmio estudantil abre espaço para o diálogo fortalecendo a gestão democrática.

A contribuição do sistema de ensino é muito significativa ao jovem para seu processo de autonomia por meio da escola e sua organização, procura-se responder aos questionamentos que surgem nessa fase da vida. Esse processo de aprendizagem precisa estar alicerçado em diálogos que promovam justiça e solidariedade em favor da participação e do compromisso com a prática educativa, “[...] os alunos já chegam à escola com um acúmulo de experiências vivenciadas em múltiplos espaços [...]” (DAYRELL, 1996, p.141). O jovem vai constituindo seus valores nas relações que ele constrói dentro e fora da escola, são situações que precisam ser evidenciadas nesse processo.

Entende-se que a escola é o espaço com um significado importante para o jovem e o papel que ela vem desempenhando gera inúmeras discussões sob as condições em que são elaboradas e implementadas as políticas públicas para a juventude. Diante disso, nota-se que a educação precisa avançar em ações efetivas e permanentes para uma participação democrática juvenil, com estratégias comprometidas com a realidade social. Assim como, confirmam os autores:

Um dos mais importantes desafios para as políticas públicas orientadas para os jovens diz respeito à capacidade que os planejadores possuem para estabelecer condições favoráveis à participação dos jovens na investigação da situação juvenil, na elaboração de propostas, desenvolvimento de ações e avaliação de processos relacionadas com políticas setoriais para juventude ou mesmo políticas globais que necessitem contar com amplo envolvimento juvenil (DAYRELL; CARRANO, 2002, p.16).

É preciso considerar o papel social dessa participação do jovem na elaboração de propostas que consideram suas vivências, seu contexto histórico e social, para não ser carregada de rótulos, porque ele traz consigo uma infinidade de conflitos que precisam ser identificados para serem reelaborados em experiências de aprendizado e transformação. Falcão e Carrano (2016) reforça que ser jovem, ou apenas viver o tempo da juventude, não é uma situação definida com critérios estabelecidos de acordo com determinada posição etária, além disso, é necessário observar singularidades e diferentes vivências em que a experiência juvenil se apresenta.

Nessa perspectiva, os jovens devem encontrar no espaço escolar situações de aprendizagem, que irão considerar suas habilidades, através do diálogo e da sua participação nas atividades escolares. Assim, o envolvimento dos membros da escola na gestão, faz com que todos se integrem nas tomadas de decisões que representam os interesses coletivos, e o grêmio estudantil torna-se um mecanismo que repercute de maneira significativa no processo de democratização e contribui para que os jovens se sintam importantes no processo do desenvolvimento da escola.

1.2 Fundamentos a Gestão Democrática

Nesta subseção abordam-se os princípios da gestão democrática nas políticas públicas educacionais, enfatizando os instrumentos de gestão nos espaços escolares e evidenciando como são construídas as relações para a efetivação do processo de democratização nesses espaços. O aprofundamento da temática deve permear os mecanismos de gestão e como eles exercem seu papel na gestão escolar.

No Brasil, o termo democracia ganha evidências legais a partir da Constituição da República Federativa do Brasil, (Art. 206, inciso VII) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) Art. 3º, inciso VIII e do art.14 que diz:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, segundo as peculiaridades e os seguintes princípios: I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Esses princípios estabelecem a gestão democrática do ensino público com base na autonomia e reestruturam os princípios da construção e cooperação, estabelecendo ações sistematizadas aos membros da comunidade escolar. Nesse aspecto, de materialização desses princípios surgem

preocupações com a participação estabelecida nos documentos legais. [Ferreira \(2011\)](#) considera a gestão participativa na escola pública uma relação desigual e desfavorável se considerarmos as questões financeiras e as estruturas físicas de nossas escolas, muitas não estão preparadas para a prática da gestão democrática e nem tão pouco para o exercício da cidadania.

No entanto, têm-se perspectivas que se constituem de forma positiva para a efetivação da gestão democrática por meio de processos de lutas, de resistência às políticas autoritárias e pelas mudanças no contexto escolar, possibilitando avanços significativos na educação pública por meio da participação popular em busca de uma transformação social. Nesse sentido, [Cury \(2002, p.173\)](#) nos afirma: “A gestão democrática da educação é, ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência”. Há um conjunto de ações que efetivam o processo de democratização nas escolas, baseadas em práticas que rompem com o autoritarismo e alcancem mudanças sociais.

Só podemos vivenciar a construção de uma gestão democrática se contextualizarmos essa expressão às experiências vividas no chão da escola e os princípios que fundamentam a participação dos seus membros. Do ponto de vista de [Silva e Santos \(2019, p.2\)](#):

É importante que a organização escolar esteja pautada na participação da comunidade escolar e local, contribuindo na qualidade do processo de ensino e de aprendizagem e nas decisões de caráter administrativo e financeiro em busca de uma educação comprometida com a cidadania dos sujeitos. A participação envolve todos os funcionários da escola, pessoal técnico-administrativo, pessoal da limpeza, vigia merendeiras, diretores, coordenadores, professores, estudantes, pais e responsáveis, bem como outras pessoas da comunidade interessadas no andamento da instituição educativa.

Nesse processo de construção, o comprometimento de toda a organização escolar é o principal instrumento para a prática de uma gestão democrática, pois se entende que a participação de cada profissional que atua na educação colabora com avanços significativos diante dos problemas enfrentados pela escola.

Esses avanços encontram-se na maioria das vezes limitados à prática de autoritarismo, impedindo o exercício da autonomia com a efetiva participação de todos os segmentos da comunidade escolar. Nesse sentido, [Paro \(2000, p.19\)](#) destaca que: “Uma sociedade autoritária, com tradição autoritária e, não por acaso, articulada com interesses autoritários de uma minoria, orienta-se na direção oposta à da democracia”. As ações autoritárias precisam ser substituídas por processos democráticos que rompam com situações autoritárias que fragilizam a educação para a formação humana e cidadã.

Essa substituição de práticas autoritárias por processos de participação como prática social é um mecanismo que parte do pressuposto de [Bordenave \(1983, p. 22\)](#) “de fato a palavra participação vem de parte, participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte”. Com o objetivo de construir uma gestão participativa é importante compreender esse conceito como ponto de partida a fim de ser colocado em prática, como forma de participar no processo que fundamente espaços de atuação dos sujeitos com suas experiências, de modos diferentes.

A participação deve ser entendida como um processo de conquista que em seu percurso compromete os envolvidos com as ações que contribuem para seu fortalecimento no espaço da gestão, em seus estudos Demo (2009, p.19) nos afirma “[...] todos os processos participativos profundos tendem a ser lentos”. No cenário da escola ele é construído onde há o envolvimento de gestores, professores, alunos e comunidade por meio de diálogos que contemplem a participação.

Muitas propostas de participação estabelecidas legalmente escondem seus verdadeiros interesses e acabam reproduzindo uma ideologia de repressão, pois tendem a inibir e controlar a promoção de iniciativas que favorecem as minorias. Trata-se naturalmente de frear ações coletivas que pressionam os que estão no poder Demo (2009). Em contrapartida, a esse contexto, nos espaços de participação construídos na escola por todos os seus envolvidos são solidificadas, avançam e podem intervir na realidade de forma favorável, comprometida com as mudanças sociais.

Nestes termos, a escola assume um papel importante nos seus mecanismos de participação na gestão, seus membros podem atuar desde o planejamento, a elaboração e a execução das ações, considerando a coletividade. Essa constituição acontece de forma gradativa e se percebe os avanços desse processo na aprendizagem. Considerando a situação do envolvimento daqueles que estão atuando na gestão da escola.

Como espaço de convivência que favoreça o exercício da cidadania, a escola possui formas de organização, normas e procedimentos que não são meramente aspectos formais de sua estrutura, mas se constituem nos mecanismos pelos quais podemos permitir e incentivar ou, ao contrário, inibir e restringir as formas de participação de todos os membros da comunidade escolar. Nesse sentido, uma escola que pretende atingir, de forma gradativa e consistente, crescentes índices de democratização de suas relações institucionais não pode deixar de considerar, como parte integrante de seu projeto, o compromisso de participação (BUENO, 2001, p.6).

Dessa forma, o autor dá ênfase a organização da escola na constituição de mecanismos que promovam o incentivo a participação dos seus membros, considerando uma prática que envolva comprometimento e uma postura capaz de romper com situações que não sejam democráticas e sugere que os números que consolidam a democratização são aqueles que atuam além das burocracias e aprofundam a prática da cidadania.

Para o princípio da gestão democrática se efetivar e romper com tradições autoritárias é preciso que se implementem mecanismos e instrumentos de gestão afeitos aos processos participativos, oportunizando ações que construam mudanças significativas considerando a realidade de cada escola e as dificuldades enfrentadas no contexto educacional. A respeito de participação Lück (2011, p.80) afirma:

O processo participativo na gestão educacional se realiza em vários contextos e ambientes que manifestam sua peculiaridade e seus efeitos específicos, e se espriam também para outros espaços e ambientes, demandando que todos sejam igualmente envolvidos nesse processo.

Compreender a gestão escolar de forma participativa implica em fortalecer os órgãos colegiados que compõem a gestão e torná-los atuantes dentro da escola. Um importante instrumento da gestão democrática nas escolas públicas é o Projeto Político Pedagógico (PPP), ele foi oficializado pela LDBEN de 1996, e prevê em seus artigos 14 e 15 os seguintes dispositivos:

Os docentes incumbir-se-ão de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino [...]. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática [...] conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares equivalentes (BRASIL, 1996, art. 14; 15)).

Essa autonomia que se possibilita por meio da construção do PPP ainda é um processo gradativo que não faz parte da realidade de muitas escolas, por diversas situações e circunstâncias que retratam a fragilidade presente nos espaços escolares, destacando a necessidade de sistematizar suas ações nos campos políticos e pedagógicos, a fim de potencializar a gestão democrática. [Borges \(2012\)](#) destaca a finalidade da organização do trabalho pedagógico como fundamental para a descentralização do poder nas escolas e para a construção de cidadãos ativos no processo de construção.

[Veiga \(1998\)](#) explica que o Projeto Político Pedagógico na escola é um instrumento norteador das ações que a escola promove, ele regulamenta que os seus envolvidos façam parte da elaboração, discussão e revisão do projeto sempre que houver necessidade, com o objetivo de buscar alternativas para que a escola acompanhe as mudanças que ocorrem na sociedade e seus membros tenham voz e vez colaborando para a gestão democrática, suas metas devem estar voltadas para uma aprendizagem emancipadora. Para [Veiga \(1995, p.12-13\)](#):

... o projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de plano de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo construído e em seguida arquivado ou encaminhamento às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola...

O projeto político-pedagógico construído sem a colaboração da comunidade escolar se restringe apenas a mais um documento burocrático, ele ganha vida quando é conduzido por princípios democráticos de participação e atenda à realidade da escola, podendo ser reelaborado conforme as características presentes na instituição de ensino.

Outro mecanismo de construção da gestão democrática é o conselho escolar, ele reúne representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar e local e por isso muitas vezes é citado como exemplo de democratização da gestão, amparado pela LDBEN de 1996, em seus artigos 14 e 15: “Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes de todos os segmentos da escola (direção professores, alunos, funcionários, pais) e da comunidade local, com função consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizado”.

O conselho escolar é um espaço de exercício da democracia nas escolas. Ele pode se configurar como o mecanismo fundamental para que a gestão democrática se fortaleça e as

escolas garantam educação de melhor qualidade social, considerando a diversidade no espaço escolar. Nesse sentido Bastos (2002, p.27) analisa que:

Os Conselhos Escolares e comunidade trouxeram para o cotidiano escolar, vozes diferentes e discordantes, - assustam a direção, o corpo docente e os técnicos das secretarias de educação-, mas importantes nos conjuntos das relações democráticas, porque fazem refletir, e provam que a realidade não é homogênea e está sempre em movimento.

Percebe-se que a maneira como as adversidades são enfrentadas no cotidiano da escola pelos membros dos conselhos escolares conduzem as práticas pedagógicas, numa relação de democratização e respeito as diferenças, pois há o engajamento de todos na gestão escolar.

No cotidiano dos órgãos do sistema de ensino e das unidades escolares a construção da gestão democrática é uma luta contínua por coerência entre os princípios proclamados e os processos materializados na implantação dos instrumentos e mecanismos de gestão.

Apesar de conceitualmente o PPP e o Conselho Escolar fazerem parte do arcabouço teórico da gestão democrática, a realidade observada em muitas escolas é a do desvirtuamento do sentido destes instrumentos, caracterizando-os como ferramentas meramente técnicas e afastadas do sentido político que as forja no âmbito da concepção de gestão democrática (FALCÃO; SILVA, 2020, p.6).

É importante também destacar a função do Conselho de Classe na gestão escolar. Ele é um órgão colegiado, presente na organização da escola, em que professores das diversas disciplinas se reúnem sempre que houver necessidade com o gestor, a equipe pedagógica e os alunos representantes de turma, para refletir, avaliar e propor melhorias nos critérios avaliados de desempenho nas notas, assiduidade, participação e comportamento, apontando caminhos no processo de ações a serem desenvolvidas no processo pedagógico da escola. Assim como os conselhos, o Grêmio Estudantil também é um órgão colegiado que faz parte da gestão democrática, o seu funcionamento está definido na legislação federal específica, Lei nº 7.398 de novembro de 1985.

Deve-se observar que não basta a existência formal desses órgãos colegiados e do Projeto Político Pedagógico, como elementos burocráticos de participação, mas é preciso organização e atuação nas atividades escolares visando à melhoria na qualidade educacional e contribuindo para a democratização do espaço escolar.

Nessa perspectiva de participação, entende-se que é um processo contínuo de atuação e exige um trabalho coletivo e processual, considerando o fortalecimento da gestão,

... a gestão democrática exige a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica. Ela visa romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática (VEIGA, 1998, p.18).

No que diz respeito ao papel do gestor diante da perspectiva da gestão democrática é de suma importância que ele conduza a participação dos demais membros da escola para um trabalho em conjunto. [Borges \(2012\)](#) menciona em seus estudos o rompimento de centralização de poder do gestor para redirecionar as responsabilidades que lhes são atribuídas, entendendo que todos os membros da comunidade escolar estão na mesma categoria e juntos participem nas tomadas de decisões.

O desafio da gestão escolar no Brasil está em demarcar espaços de participação que possam modificar questões sociais que estão enraizadas no país. Por muito tempo as decisões da escola estavam centradas na figura do diretor evidenciando o autoritarismo que atualmente não cabe em nenhum espaço de relações sociais e muito menos na gestão escolar. As mudanças nesses espaços são enfatizadas por [Paro \(1986\)](#), ele nos diz sobre o processo de uma gestão participativa acontecerem a longo prazo, pois há o rompimento de velhas práticas centralizadas no papel do diretor que dão lugar a participação dos que fazem parte da escola e de toda comunidade.

A participação da comunidade no cotidiano escolar representa o enfrentamento das lacunas que precisam ser preenchidas em relação às mudanças e o fortalecimento dos mecanismos da gestão de forma coletiva, priorizando espaços de democratização dos saberes em que todos estejam comprometidos com o funcionamento da escola. Em defesa de uma escola pública democrática [Silva, Silva e Santos \(2016\)](#) esclarecem que [...]

Nessa perspectiva, é relevante que se evidencie o papel dos que formam a escola, para mostrar a contribuição de cada um a partir de sua especificidade e das diferentes visões que compõem a unidade escolar. Assim, gestores, pais, professores, profissionais da educação, alunos, comunidade local formam um conjunto sólido para planejar, vivenciar e avaliar as ações para o cotidiano escolar ([SILVA; SILVA; SANTOS, 2016](#), p.544).

O espaço da gestão considera a valorização dos diversos profissionais que atuam na escola e suas experiências significativas. As ações vão se organizando e fortalecendo a participação por meio de associações, conselhos, grêmios e outras formas de organização nas questões pedagógicas e administrativas da escola. Esse fortalecimento é exposto por [Cária e Santos \(2014\)](#) que nos afirmam: “[...] o exercício da democracia também é um processo de aprendizagem e podem favorecer a formação de novos sujeitos políticos, imbuídos de valores democráticos [...]”. A coletividade promove a implantação dos direitos legais da gestão e a implementação dos seus mecanismos nos espaços sociais por princípios democráticos.

1.3 A participação juvenil no Grêmio Estudantil como instância colegiada no contexto na gestão escolar

Para este trabalho cabe o estudo da temática da participação juvenil no grêmio estudantil como instância colegiada no contexto da gestão escolar. Assim como a retomada da legislação

do grêmio como canal de participação da gestão democrática e quais os avanços nas políticas públicas educacionais promovidas aos jovens e seus espaços sociais.

O espaço do grêmio estudantil é uma via de acesso à participação juvenil, que dá destaque ao jovem e as oportunidades para ele expor suas ideias em relação à satisfação com o ensino e todo seu processo de emancipação durante a vida escolar, a preparação para sua vida profissional e o seu engajamento nas políticas públicas.

O grêmio estudantil é um órgão colegiado que faz parte da gestão democrática, o seu funcionamento está definido na legislação federal específica (Lei nº 7.398, de 04 de novembro de 1985, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), formaliza a atuação dos estudantes nas atividades escolares visando à melhoria na qualidade educacional e contribuindo para a democratização do espaço escolar por meio dos decretos:

Art. 1º - Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.

§ 1º - (Vetado.)

§ 2º - A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.

§ 3º - A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral (BRASIL, 1985).

A legislação destaca a importância do grêmio numa perspectiva de destacar o papel dos estudantes na participação das atividades que a escola desenvolve em caráter cultural, político e social. Assim, [Silva e Santos \(2019, p.4\)](#) em seus estudos sobre o grêmio destacam: “A participação se torna um aspecto propício na organização escolar, pois estabelece uma relação de diálogo permitindo a todos os envolvidos participar do funcionamento da escola [...]”. Os estudantes presentes nos processos de tomada de decisão da escola possibilitam avanços significativos na gestão.

As ações desenvolvidas pelos membros do grêmio estudantil precisam estar integradas ao Projeto Político Pedagógico (PPP), para que oportunize situações de comprometimento com os problemas que a escola enfrenta e com os outros órgãos colegiados encontrem maneiras de resolvê-los e assim promover resultados positivos para a escola e todos os que fazem parte dela.

Em pesquisa sobre a participação estudantil no contexto de uma escola da rede estadual do Amazonas, [Falcão e Silva \(2020\)](#) constatam que a participação estudantil na elaboração do Projeto Político-Pedagógico é incipiente. Por outro lado, esta participação é potente quando se trata das atividades culturais, na representação de turma e no diálogo sobre diferentes temas de interesse da Escola. As autoras concluem que:

Estes resultados indicam certo descompasso entre a participação prevista no PPP e no Regimento Escolar e as práticas de participação estudantil registradas nas escolas. Porém, observa-se também que as potências observadas podem

ser exploradas no intuito de elevar a outro patamar a participação estudantil na Escola Amazonas (FALCÃO; SILVA, 2020, p.16).

Sobre a visão de oportunidades e integração Martins e Dayrell (2013) compreendem o grêmio estudantil como um espaço favorável para estabelecer as relações pessoais e vivenciar as situações de amizade, diálogo, respeito as diferenças e a opinião do outro. As vivências nos espaços da escola contribuem para o aprendizado dos jovens. Desde sua criação o grêmio contribui no processo de construção dos jovens.

É preciso considerar o contexto social desses jovens do grêmio estudantil, para não o delimitar apenas no perfil de aluno que faz parte da gestão, ele traz consigo uma infinidade de conflitos que precisam ser mediados por um profissional da educação que esteja comprometido com a gestão de forma democrática. Ele precisa perceber que seus desafios não são restritos somente a ele, mas também a outros jovens que deverão encontrar no espaço escolar situações de aprendizagem. Essa finalidade do grêmio é destacada por Amaro e Quadros (2016, p.7):

O primeiro passo para se alcançar esse propósito é estimular os representantes do atual Grêmio Estudantil, dando suporte teórico, pois o mesmo se constitui no espaço escolar para estabelecer o diálogo sobre o que se passa com a comunidade escolar e para além desta, favorecendo ativamente na construção do processo educativo.

A ideia de um colegiado estudantil não retira do grêmio a sua natureza de ser também um canal de diálogo com os demais segmentos que compõem a comunidade escolar, mas pelo contrário, o apoio de professores e gestores é fundamental para que se consolide um processo de formação para a participação, necessário para que o grupo supere aquela perspectiva de ser apenas um espaço de entretenimento.

Segundo Bastos (2002, p.81) “O grêmio é um espaço coletivo, social e político, de aprendizagem da cidadania, de construção de novas relações de poder dentro da escola, ultrapassando as questões administrativas e interferindo no processo pedagógico”. Os alunos que fazem parte do grêmio estudantil participam das decisões por meio da representatividade e devem manifestar suas opiniões nos debates e reuniões adquirindo maior autonomia, sentindo-se parte dos processos decisórios da escola e da comunidade.

As agremiações são constituídas com o objetivo de fortalecer a permanência do aluno na escola, e a partir disso são construídas as oportunidades de engajamento social. Nos estudos de Amaro e Quadros (2016, p.7) acerca do fortalecimento do grêmio: “Os jovens precisam ser estimulados para o sentimento de pertencimento à escola, sendo protagonistas do processo educativo”. Por meio desse estímulo os jovens assumem diversas atividades que fortalecem a gestão democrática.

Todas as orientações para a implementação ou revitalização do grêmio estudantil não podem estar limitadas apenas à burocracia, é preciso enfatizar também a importância pedagógica e social desse órgão colegiado como instância de participação, ele precisa estar alicerçado em garantir ao jovem sua ocupação como protagonista. As garantias de participação

juvenil como espaços de aprendizagem são postuladas por Sposito (1996) ao afirmar que é preciso assegurar ao jovem novas práticas sociais que permitam as produções a partir de si e dos seus múltiplos olhares.

É importante a gestão da escola oportunizar esses espaços de participação por meio do grêmio estudantil, para que ele possa agregar situações de estudo e elaboração de ações que envolvam os outros segmentos presentes na escola, a fim de fortalecer a gestão democrática na busca de melhorias das práticas pedagógicas e políticas educacionais que oportunizem ao jovem seu direito de organização e atuação. Dayrell (1996) reforça o papel da educação na construção do conhecimento que perpassa por processos que possibilitem uma visão ampla do que foi reproduzido e do que está sendo implantado no interior da escola associado à promoção de sujeitos participativos na vida escolar e na sociedade.

Nessa perspectiva, o grêmio proporciona possibilidades de melhorias nas práticas pedagógicas e também nas atividades artísticas e culturais, pois abre um leque de ações para que o jovem se sinta valorizado e construa projetos que propiciem seu desenvolvimento por meio de experiências significativas. Nos registros de Amaro e Quadros (2016, p.8): “O Grêmio é um elemento institucional legal, onde os estudantes da educação básica têm a possibilidade de se organizarem e desenvolverem atividades das mais variadas, visando promover o desenvolvimento intelectual, social e político de seus integrantes”. Essas contribuições por meio do grêmio se estendem para a vida social do jovem.

As vivências do jovem fora do espaço escolar também devem ser consideradas para as propostas de aprendizagem no processo de ensino, principalmente como é construído o currículo para um público tão heterogêneo e que faz parte de uma sociedade que passa por transformações bruscas, e que tem no centro dessas mudanças os avanços tecnológicos. Essa situação da participação juvenil é discutida por Carrano (2011).

A “questão juvenil” vem ocupando, nas últimas duas décadas, um lugar de significativa relevância no contexto das grandes inquietações mundiais. Isso se expressa tanto em preocupações mais gerais relacionadas com a inserção dos jovens na vida adulta quanto em âmbitos específicos que relacionam os jovens com as famílias, a educação, o mundo do trabalho, a sexualidade, as novas tecnologias, as drogas e a violência, dentre outros aspectos que transformam a juventude em “campo problemático” (CARRANO, 2011, p.7).

Ao considerar as políticas públicas educacionais no Brasil para a juventude, em um contexto histórico e social percebe-se a ausência de políticas que tenham um olhar singular para a participação juvenil, que considere a singularidade e a identidade do jovem frente às mudanças sociais e a fragilidade de um sistema educacional que não contemple essa fase da vida e suas problemáticas. Como afirmam Sposito e Carrano acerca das políticas sociais destinadas aos jovens:

... no Brasil os jovens são abrangidos por políticas sociais destinadas às demais faixas etárias, e tais políticas não estariam sendo orientadas pela ideia de que

os jovens representariam o futuro em uma perspectiva de formação de valores e atitudes das novas gerações (SPOSITO; CARRANO, 2003, p.17).

Compreender que jovens são sujeitos sociais é um passo importante na construção de políticas públicas que atendam suas necessidades e vejam o jovem a partir de seu contexto cultural, social, político e econômico. É reconhecer que eles vivem uma fase da vida cheios de dúvidas, mas a certeza virá com as oportunidades que a escola tem o compromisso de orientá-los. A sociedade não pode negar a ele espaços de saberes, que integrem a participação juvenil ao momento presente e não o veja com projeções de futuro.

Os princípios constitucionais que garantem ao jovem o direito à aprendizagem e o coloca como um sujeito ativo na sociedade só foi aprovado na Constituição Federal de 1988, no art. 227, dentre os quais, destacam-se o direito ao lazer, à saúde, à alimentação, à educação (BRASIL, 1988). Contudo, essa garantia legal não foi suficiente para atender às demandas que possibilitam uma educação como instrumento de conhecimento e emancipação social para a juventude e suas perspectivas.

É necessário que a escola crie espaços de participação comprometidos com a construção de uma sociedade com oportunidades equitativas, desenvolvidas em todas as ações que escola promove, essas atividades devem estar associadas a vivência dos alunos e suas inquietações, pois só dessa forma ele vai construir um elo de compromisso com a escola e terá ela como possibilidade de construção democrática.

No campo dos princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude há um avanço legal que institui o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013)(Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013) é um marco significativo de direitos dos jovens sobre as diretrizes das políticas públicas de juventude, que até então não tinha um documento sistematizado que assegurasse às pessoas entre 15 e 29 anos com o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), expondo estratégias que garantam o direito à cidadania e a participação social (BRASIL, 2013).

Nesta Lei é instituído o art. 12 do estatuto, rege sobre a participação efetiva do segmento juvenil, dando ênfase ao respeito pela sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades. Compreendendo o jovem com sua historicidade e respeitando sua condição de sujeito social que constrói seus espaços conforme as suas necessidades.

Apesar do documento reger políticas públicas para atender aos interesses juvenis, ainda temos muito a percorrer no processo de valorização dos jovens. O exemplo mais recente é o desafio dos governantes em implementarem um Ensino Médio que atenda as expectativas do grande número de jovens que estão nesta modalidade de ensino e que não veem sentido em estar na escola.

É nesse contexto de um campo de disputas marcado por avanços e retrocessos que compreendo a edição da Lei 13.415/17. Trata-se de mais uma movimentação no jogo de forças dos atores que disputam as orientações para o ensino

médio. A pretexto de “flexibilizar” a organização curricular das escolas de ensino médio, torna mais enrijecida e empobrecida a formação oferecida (LEÃO, 2018, p.8).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2016, cerca de 25,8% dos jovens de 16 e 29 anos não estavam ocupados nem estudavam, é um número preocupante, pois esse quantitativo nos alerta sobre as incertezas que esses jovens vivem em relação ao seu presente.

O jovem contemporâneo tem dificuldade para encontrar na escola espaços de diálogo, onde seus dilemas sejam compreendidos e a relação com os professores e a gestão seja fundamentada na efetivação de projetos que incluam a participação do jovem. Em relação a esses desafios as autoras Reis e Falcão (2016, p.78) destacam:

É nesse sentido que entendemos a escola como um dos principais espaços de construção e intervenção para mudança na sociedade, e isso nada mais é do que um fazer político, uma vez que visa ao desenvolvimento da autonomia, e o protagonismo social do indivíduo diante do coletivo, pois prescinde que sejam formadas as bases para a construção de uma sociedade crítica.

Nessas novas relações constituídas em nossa sociedade a escola não pode ficar alheia desses processos, ela precisa possibilitar espaços de discussão ao jovem para que ele se sinta acolhido e estabeleça relações de autonomia e independência. Segundo Falcão e Carrano (2016), a escola dentre seus elementos constitutivos da condição juvenil, continua distante de promover uma aprendizagem significativa ao jovem, ele associa a mesma somente um lugar de encontro com outros jovens e partilha de vivências.

Na intenção de contribuir com o jovem para a democratização nos espaços escolares, já se observa o grêmio estudantil ocupando lugar de destaque em alguns movimentos sociais, mas isso de forma tímida, porque ainda não há um interesse maior no fortalecimento deste órgão. A implementação e permanência do grêmio na gestão escolar requer um esforço maior de todos os membros da escola, a fim de que se possa estabelecer o desenvolvimento de habilidades que integrem a vida escolar a vida social do jovem. Portanto, as políticas públicas destinadas aos jovens do Brasil merecem ser analisadas considerando o contexto social da juventude e sua trajetória de vivências e diversidades. O reconhecimento de espaços que possibilitem o diálogo e a participação daqueles que se encontram em uma sociedade marcada por intolerâncias e exclusões devem ser pautas em caráter de urgência, propondo investimentos que assegurem os jovens a viver dignamente sua juventude.

Na implementação das políticas públicas deve-se considerar que os marcos legais para a promoção de uma gestão participativa precisam ser defendidos pelos que acreditam na educação pública e destacamos o direcionamento para os jovens de nosso país que precisam sentir-se parte desse processo de construção. Assim, é preciso a compreensão da organização

das políticas educacionais aos jovens que fazem parte das escolas da rede estadual de ensino do Amazonas, desde sua criação e como eles atuam na gestão escolar.

2 Os Centros de Educação de Tempo Integral – CETIs no contexto da rede estadual de ensino no Amazonas

Esta seção será dedicada à apresentação e discussão da política de oferta do ensino médio em tempo integral, pela via dos Centros de Educação de Tempo Integral (CETIs)¹ da rede estadual de ensino do Amazonas.

Será construída com base no levantamento documental, entrelaçado com a discussão teórica e com a análise da organização do trabalho escolar e do contexto de implantação de grêmios estudantis no âmbito da rede estadual. Ao analisar essa questão percebe-se que os verdadeiros interesses desse modelo de escola continuam distantes do desenvolvimento da educação pública em nosso país e da contribuição para uma sociedade mais justa, em combate às desigualdades sociais.

A seção contribui para o alcance do segundo objetivo específico da pesquisa, qual seja, caracterizar o processo de criação e a configuração atual do grêmio estudantil do CETI, enquanto se considera importante que esta caracterização contemple não somente o contexto da escola pesquisada, mas sua articulação ao nível de sistema e com os elementos contextuais da política educacional.

Nesta seção, evidencia-se a organização do trabalho escolar nos CETI's do estado do Amazonas, em seguida apresentamos a expansão da modalidade em ensino integral e à estrutura curricular ofertada aos alunos e de que maneira essa proposta promove uma educação comprometida com os mecanismos de participação da gestão, em destaque o grêmio estudantil.

Na sequência, analisa-se a organização e oferta do trabalho escolar nos CETI's por meio dos documentos institucionais e o regimento do grêmio estudantil nas escolas do estado do Amazonas e seus desafios para a construção das instâncias de participação para aos jovens como parte da garantia do seu aprendizado no processo educativo. Nesse sentido, retoma-se a legislação e seus princípios da participação estudantil na gestão democrática associados as políticas públicas educacionais dos CETI's.

¹ Neste trabalho utilizaremos a sigla CETIs para nos referirmos aos Centros de Educação de Tempo Integral no estado do Amazonas.

2.1 Breves incursões sobre a constituição das Escolas de Tempo Integral no Brasil e no Amazonas

A constituição das escolas de tempo integral iniciou no Brasil na primeira metade do século XX, no estado do Rio de Janeiro, na década de 1980. O governador Leonel Brizola com a colaboração técnica do professor Darcy Ribeiro implementaram os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), com uma proposta de educação integral que se expandiu para outras regiões brasileiras com a finalidade de oferecer diversas atividades para os alunos (AGUSTINHO, 2021).

Agustinho afirma que, desde o período de constituição dos CIEPs, vários projetos de ampliação para escolas de tempo integral foram surgindo em todas as regiões brasileiras, cuja preocupação maior é estruturar o tempo de permanência dos alunos na escola intercalando com atividades que ampliem o desenvolvimento humano dos alunos com o apoio da comunidade e dos pais (AGUSTINHO, 2021).

A implementação do horário integral nas escolas era uma proposta diferenciada em discussão pelos governantes de todas as esferas desde o ano de 1996, isso porque em alguns estados como na Bahia, São Paulo e no Distrito Federal já haviam experiências no contexto de escolas de tempo integral que mobilizaram para que essa discussão chegasse até o amparo legal (AGUSTINHO, 2021). A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - (BRASIL, 1996), determinou-se a ampliação do tempo nas escolas.

Art. 34. A jornada escolar do ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§1º São ressalvados os casos de ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta lei.

§2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996, p.18).

Percebe-se que esse dispositivo legal não contemplava o Ensino Médio, a proposta era voltada para as crianças e adolescentes matriculados nas escolas de Ensino Fundamental, garantindo a expansão do tempo e sugerindo que cada escola desenvolvesse atividades educativas nesse período.

A escola de tempo integral, desde a sua constituição no século XX, até os modelos ofertados atualmente pela rede pública de ensino, passou por modificações que ainda não estão sistematizadas para atender todas as classes sociais, bem como foi proposto em sua criação, assim como, promover a associação de conteúdos com práticas educativas que incentivem o desenvolvimento integral do aluno e a valorização de sua cultura.

Os primeiros estudos sobre a proposta de escolas de tempo integral indicam que a expansão do tempo nas escolas deve considerar a estrutura para que os espaços propiciem

condições de desenvolvimento do aluno e estejam adequados para o aluno ficar o dia inteiro. [Oliveira \(2022\)](#) em seus estudos sobre a ausência de uma política de adequação do espaço e da infra estrutura pedagógica nos afirma que:

Muitas pesquisas, mostram que o ambiente escolar, incluindo o espaço físico e a infra-estrutura, é fator que favorece a produção de uma escola de qualidade. Assim, a construção ou reforma de escolas, bem como a sua adequação, não pode ser algo realizado apenas para solucionar problemas emergenciais do descaso público, mas uma política articulada com o ideal de aprendizagem efetiva ([OLIVEIRA, 2022](#), p.70).

Nas últimas décadas, os programas educacionais não contemplam as demandas que estejam conforme as vivências do cotidiano da escola, isso porque há uma desconexão entre a teoria e a prática das políticas implementadas na educação. Em cada mandato de determinado governo eleito, não há uma continuidade nos programas em percurso, isso acarreta sérios problemas em sacrificar excelentes projetos em andamento, para que cada governante deixe sua marca e anule o anterior ([AGUSTINHO, 2021](#)).

Na sequência, a ampliação das instituições das escolas de tempo integral foi apresentado pelo Programa Mais Educação ², que visa: “fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar” ([BRASIL, 2007b](#)). Somente a partir desse programa foi ampliado o atendimento a toda a educação básica. Nos estudos de Matos e Menezes (2012), as autoras destacam alguns pontos do programa, pois consideram a importância dos processos pedagógicos que incorporam os espaços além da escola, assim como, a colaboração de outros profissionais que não fazem parte da gestão.

Há que se considerar os avanços na regulamentação das escolas em tempo integral tiveram um salto expressivo, mas continuam distantes de proporcionar na prática uma educação que dê condições de construir situações que agreguem as experiências do aluno no cotidiano escolar. Diante do exposto, a concepção nos estudos sobre educação integral e escola de tempo integral apresentadas por [Gonçalves \(2006\)](#), dizem que,

Abordar a educação integral e o desenvolvimento de uma escola em tempo integral implica um compromisso com a educação pública que extrapole interesses políticos partidários imediatos; que se engaje politicamente numa perspectiva de desenvolvimento de uma escola pública com sua função social, qual seja, a de socializar novas gerações, permitindo-lhes o acesso aos conhecimentos historicamente acumulados [...] ([GONÇALVES, 2006](#), p.135).

É necessário, partir de uma educação que contribua com as necessidades dos sujeitos, que promova ações, respeite seus valores e suas experiências e não esteja voltada aos interesses de políticos em campanha, como afirma o autor supracitado, é ir além, uma escola em tempo

² BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº17, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. *Diário Oficial da União*, 2007.

integral deve conduzir ao desenvolvimento pleno, permitindo a capacidade de intervir nas desigualdades sociais.

O programa de fortalecimento e amparo as escolas de tempo integral é reforçado por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB)³, e dá outras providências para que se dê condições para uma educação integral. Mas, o que impulsionou o número de escolas públicas em tempo integral no Brasil foi a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE), nº 34 de 06 de novembro de 2016, que reforçava a lei e direcionava recursos que cooperavam com as secretarias estaduais, distritais e municipais de educação. Por meio deste documento, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) reforça a regulamentação das escolas em tempo integral,

[...]destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, para assegurar que essas realizem atividades de educação integral e funcionem nos finais de semana, conforme o Programa Mais Educação (BRASIL, 2016)

O governo federal, ao impulsionar esses recursos para expansão das escolas em tempo integral, pretende colher frutos positivos nas avaliações desse nível e dessa modalidade de ensino e alavancar os índices de desenvolvimento no ensino público. “O novo modelo de escola em tempo integral que se espalha pelas redes no país colhe resultados em aprendizagem” (AGUSTINHO, 2021, p.5).

A partir desses incentivos, o estado do Amazonas propõe esse novo modelo de escolas. Segundo os estudos de Silva e Mourão (2021), não se pode contestar esse começo na criação de oferta das escolas em tempo integral no estado do Amazonas.

O que é irrefutável é que a política educacional de tempo integral, em Manaus, se materializa com a criação das Escolas Estaduais de Tempo Integral - EETIs, em 2008, e com a criação dos Centros Educacionais de Tempo Integral - CETIs, a partir de 2010, durante o governo Eduardo Braga (2007-2010), coincidente com as edições das políticas federais de educação integral, tanto da Portaria de 2007, quanto do Decreto de 2010 (SILVA; MOURÃO, 2021, p.9).

As autoras questionam a criação da política educacional das escolas de tempo integral no estado do Amazonas acontecerem no mesmo período das campanhas eleitorais, elas veem isso como uma ação negativa para a educação, pois é uma tendência que nos remete a ações anteriores desenvolvidas apenas para atender fins eleitorais.

Nessa breve retomada, compreende-se o processo de constituição das escolas em tempo integral no Brasil e seu processo legal desde a LDBEN-9.394/96 até os dias atuais, conforme iam-se criando projetos voltados para a expansão do tempo nas escolas, foram se criando novas leis que regulamentavam e destinavam recursos para fomentação desse modelo de escola. Entretanto, as finalidades propostas para essa implementação foram se otimizando segundo os governantes que estavam no poder e seus interesses políticos.

³ BRASIL. Decreto nº7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. 2010.

O Amazonas acompanhou essas experiências vivenciadas nos demais estados brasileiros com projetos de implementação das escolas em tempo integral, a fim de atender as resoluções e os decretos a nível nacional e promover uma educação que elevasse o desenvolvimento do país. Nos estudos de [Silva e Mourão \(2021\)](#) elas nos afirmam que antes mesmo da criação da política de educação integral a nível nacional, no ano de 2007 o estado do Amazonas começou a implantar a sua política de educação de tempo integral.

Os estudos realizados por [Ferreira \(2012\)](#), destacam quais são os interesses das escolas de tempo integral no estado do Amazonas, os quais foram difundidos como política social e distorciam os objetivos de uma educação com equidade. As contradições do que propõe a lei e a política de implantação dessas escolas causaram um retrocesso na educação. A autora expõe essas ações como táticas das políticas neoliberais que vão se legitimando nas escolas públicas.

Essa política ganhou popularidade e relevância dado ao diferencial oferecido por essas escolas (alimentação, segurança, atividades pedagógicas no contraturno, e distinto investimento em recursos tecnológicos por parte da Seduc – AM) e, devido ao forte apelo político nas últimas campanhas eleitorais para Governo do Estado e Prefeitura de Manaus, despertando na população anseios por vagas ([FERREIRA, 2012](#), p.59).

A análise das políticas de implementação das escolas de tempo integral no Amazonas precisam avançar na contribuição e promoção de espaços para os jovens e sua cultura amazônica, evidenciando a participação deles no processo de construção para uma formação integral, visto que, o jovem amazonense busca na escola possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Com tal perspectiva, a seguir apresenta-se a organização do trabalho escolar nos CETIs no âmbito das políticas públicas de educação no Estado do Amazonas.

2.2 Organização do trabalho escolar nos CETIs/AM

O estudo sobre a oferta do ensino médio nos CETIs/AM e a sua contribuição no processo de ensino no estado do Amazonas, pretende situar as políticas de participação que atendem ao jovem amazonense e suas especificidades. Analisamos a Resolução nº112/2008-CEE/AM que aprova o Projeto de Escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino e a Resolução nº17/2011-CEE/AM, que define a aprovação do projeto de operacionalização de Educação em tempo integral e sua Proposta Pedagógica. Ainda se traz a Matriz Curricular das Escolas de Tempo Integral ⁴ para melhor compreensão da organização e das normativas que incidem sobre os CETIs/AM (AMAZONAS, 2021).

Os estudos dos documentos acerca do processo de criação dos CETIs/AM e a configuração do grêmio estudantil nas escolas da rede estadual foram realizados a partir dos seguintes focos de análise: política de oferta do ensino médio; organização do trabalho escolar; contextualização, configuração e criação do grêmio estudantil nos CETIs/AM.

⁴ AMAZONAS; Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 165 de 17 de dezembro de 2014. Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Capital e Interior.* [S.l.]: Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, 2014.

Delimitam-se os aspectos conceituais sobre as escolas de tempo integral e o grêmio estudantil nos documentos que determinam sua criação, tanto na esfera federal quanto na estadual. Apresentam-se as mudanças que ocorreram na reforma do ensino médio e a proposta curricular ofertada aos alunos desse nível de ensino. Apontam-se as bases teóricas que se contrapõem a essas mudanças foram sistematizadas neste trabalho que foram referenciados nos estudos de [Silva e Mourão \(2021\)](#), [Agustinho \(2021\)](#), [Falcão \(2014\)](#), [Leão \(2018\)](#), dentre outros.

As recomendações iniciais para o funcionamento das escolas de tempo integral abrangem desde a contratação de uma equipe multidisciplinar à criação de um sistema de avaliação de caráter institucional. A Resolução nº 112/2008- CEE/AM ⁵ aprovou o projeto das escolas de tempo integral, operacionalizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas (SEDUC/AM). O documento orienta os prazos para autorização das atividades letivas dessas escolas, assim como o cumprimento da carga horária (AMAZONAS/SEDUC/CEE, 2008, 2011, 2014).

Em 2011, há a expansão de atendimento das escolas de tempo de integral para a etapa do ensino fundamental da educação básica ⁶ que, até então, era ofertada apenas para o ensino médio. Vale ressaltar, porém, que, apenas em 2014, aprovou-se a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas de Tempo Integral ⁷ da capital e do interior, entrando em vigor a partir do ano letivo de 2015 (AMAZONAS/SEDUC/CEE, 2008, 2011, 2014).

No ano de 2017, houve a implementação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral ⁸ no âmbito da rede estadual de ensino. Esse programa foi uma iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), criado pelo Ministério da Educação (MEC) para atender aos jovens estudantes de ensino médio, “O programa teve o objetivo de apoiar os sistemas de ensino público dos estados e do Distrito Federal a oferecer a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do aluno” (BRASIL, 2016).

Esse programa faz parte de um pacote de medidas promovidos após o impeachment da Presidenta Dilma articulado com o contexto da política neoliberal que sinalizam avanços nas políticas educacionais, permeando espaços para as privatizações. Essas medidas estabelecem critérios que não atendem a coletividade. “Dessa forma, para entender o significado da lei e as consequências para a formação integrada é fundamental compreender o real significado da formação integrada proposta pelos reformadores” (AMORIM, 2018, p.92).

O Programa contemplou o quantitativo de dezessete escolas da zona urbana e zona

⁵ AMAZONAS; Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 112 de 20 de outubro de 2008. Aprova o Projeto de Escolas de Tempo Integral no Estado do Amazonas e dá outras orientações.* [S.l.]: Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, 2008.

⁶ AMAZONAS; Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 17 de 16 de março de 2011. Aprova a operacionalização do Projeto de Educação de Tempo Integral do Ensino Fundamental e Médio.* [S.l.]: Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, 2011.

⁷ AMAZONAS; Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 165 de 17 de dezembro de 2014. Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Capital e Interior.* [S.l.]: Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, 2014.

⁸ AMAZONAS. *Lei nº 4.448, 28 de março de 2017. Implantação do Programa de Fomento no Estado.* 2017.

rural conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Escolas Estaduais integrantes do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no Amazonas

Nº	Cidade	Zona	Escola
01	Manaus	Urbana	Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama
02	Manaus	Urbana	Escola Estadual Senador Petrônio Portela
03	Manaus	Urbana	Escola Estadual Governador Melo Póvoas
04	Manaus	Urbana	Escola Estadual Maria Rodrigues Tapajós
05	Manaus	Urbana	Escola Estadual Maria Madalena Santana de Lima
06	Manaus	Urbana	Escola Estadual Cid Cabral da Silva
07	Manaus	Urbana	Centro Educacional Arthur Virgílio Filho
08	Manaus	Urbana	Escola Nova do Igarapé do Passarinho
09	Barreirinha	Urbana	Escola Estadual Professora Maria Belém
10	Beruri	Urbana	Escola Estadual Euclides Corrêa Vieira
11	Borba	Urbana	CETI Borba
12	Coari	Urbana	CETI Coari
13	Humaitá	Urbana	Escola Estadual Álvaro Maia
14	Manicoré	Urbana	Escola Estadual Pedro Aguirre
15	Manicoré	Urbana	Escola Estadual Prefeito Donga Michiles
16	Parintins	Urbana	Escola Estadual Brandão Amorim
17	Presidente Figueiredo	Urbana	CETI Presidente Figueiredo

Fonte: Lei Nº, 4.448, de 28 de março de 2017.

Pode-se perceber que nesse processo de criação das escolas de tempo integral não há menção à gestão escolar nem aos mecanismos de participação nos processos decisórios da escola. Não há clareza sobre as condições para a implantação e para a organização dessas escolas.

Essa política de implementação ganhou notoriedade pela divulgação do que era ofertado em investimentos materiais nessas escolas, e pela expansão da carga horária, porém, essa ampliação não contemplava as políticas de democratização do desenvolvimento político e social do jovem. Essa análise é discutida nos estudos de [Gonçalves \(2006\)](#).

Só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implementação das escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral com a perspectiva de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades ([GONÇALVES, 2006, p.131](#)).

No estado do Amazonas atualmente há 63 Escolas de Tempo Integral (ETIs) e 31 Centros de Tempo Integral (CETIs). Os dois modelos possuem estrutura física diferenciada, porém ambos seguem a mesma Proposta Curricular Pedagógica estabelecida pela SEDUC/AM que está alinhada aos documentos legais normativos de implementação das escolas de tempo integral estabelecidos em âmbito nacional ([AMAZONAS; SEDUC, 2021d](#)).

A organização do funcionamento das Escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino do Amazonas acontece de maneira uniforme, os horários estão divididos no período matutino e vespertino totalizando nove horas diárias, em que o aluno permanece na escola, com intervalos para o recreio de 15 minutos, para o almoço e descanso somam 1 hora e 20 minutos, tanto para o aluno como para professores. O calendário escolar do ano de 2021 foi dividido por semestre para garantir o cumprimento mínimo de 800 horas anuais e de 200 dias letivos, tanto para o ensino fundamental como o ensino médio (AMAZONAS; SEDUC, 2021d)(AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

Nesse processo de organização há também estabelecido o Horário de Trabalho Pedagógico (HTP) que inclui 1/3 (um terço) da carga horária da jornada de trabalho de professores/as. Esse horário é destinado para o planejamento das atividades e para o aprimoramento da prática pedagógica. Também é proposto o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) para formações e aperfeiçoamento de professores/as. Nessa carga horária são contempladas as oficinas e projetos que devem ser desenvolvidos por cada Componente Curricular da Base Nacional Comum (AMAZONAS; SEDUC, 2021d, p.23).

Ainda sobre a organização do funcionamento das ETIs e dos CETIs, destaca-se a importância do Projeto Político Pedagógico (PPP), como um instrumento orientador das ações que a escola desenvolve. Nele estão reunidas as ideias e as atividades planejadas. É proposto que sua construção conte com a participação de todos os membros da comunidade escolar, dessa forma definindo a identidade da escola (AMAZONAS; SEDUC, 2021d) (AMAZONAS/SEDUC/DEPPE, 2021).

Em relação ao PPP é importante sua construção coletiva com a participação de todos que fazem parte da escola, ele não pode ser apenas um documento para cumprir as determinações burocráticas, na fala de Veiga (2002) a autora expõe de forma clara esse processo.

O projeto político-pedagógico ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão (VEIGA, 2002, p.2).

A organização dos ETIs e CETIs devem estar alicerçadas na constituição do PPP e seu processo de autonomia, pois ele contempla a rotina da escola pela visão daqueles que vivenciam seus desafios e suas potencialidades e isso é fundamental para construção de sua democratização, descentralizando as decisões de um pequeno grupo e construindo relações de emancipação pedagógica e social.

Nesse processo de organização é estabelecido o processo de avaliação seguindo as normas determinadas pela SEDUC/AM para as ETIs e os CETIs. Conforme consta no documento

de Diretrizes e Orientações Pedagógicas, [...] “A parte diversificada, formada pelos componentes curriculares integradores não implica em reprovação do estudante, mas deve assegurar a integralização entre a Parte Diversificada e a Base Comum” (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

Diante disso, é avaliado o rendimento escolar do aluno no final de cada etapa (bimestre, semestre). A Resolução nº 048/2015- CEE/AM determina a realização de 3 avaliações por componente curricular, numa escala de valores de 0 a 10, sendo 6,0 a média mínima para aprovação (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

No processo de avaliação da aprendizagem, também são realizadas as avaliações externas como instrumentos de acompanhamento e aprimoramento das políticas educacionais, por meio da AVAM⁹, SADEAM¹⁰ e SAEB¹¹, que após as aplicações são analisados os resultados por uma equipe de Gestão de Resultados que sistematiza os dados para dar suporte ao planejamento com finalidade de melhoria nos resultados (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

Diante disso observa-se que as escolas estão capturadas por essa perspectiva de avaliação externa, não há menção das avaliações internas ou autoavaliação que contemple a participação do estudante e suas peculiaridades, nem é mencionado o protagonismo do grêmio nesse processo.

É pertinente lembrar os estudos de Freitas (2018, p.84) e seus argumentos acerca da padronização das avaliações externas e os “caminhos que se abrem para um controle moral da formação dos estudantes, com repercussões danosas na formação dos jovens e na convivência das escolas”. Essas avaliações criam aspectos de igualdade e não propõem um olhar para as singularidades dos estudantes e acabam desenvolvendo aceitação por meio de discursos que legitimam o neoliberalismo.

Pode-se relacionar a organização e o funcionamento das ETIs e dos CETIs ao modelo de gestão estabelecido pela SEDUC/AM no documento de Diretrizes e Orientações Pedagógicas para Inauguração das Escolas de Tempo Integral. Nele, apresenta-se o modelo de gestão baseado na descentralização, na delegação planejada e ciclo de melhoria contínua, de forma paradoxal, esse modelo ainda não contempla as avaliações internas, pois só desenvolve as avaliações externas, e tem como principal elemento articulador o plano de ação da escola como outro instrumento pedagógico que norteia a equipe escolar no planejamento de metas a serem alcançadas, tendo como parâmetro o Plano de Ação da SEDUC/AM. Tal modelo de gestão é apresentado como sustentado pela “Tecnologia de Gestão Educacional”. O Documento afirma:

Deste modo, concebe o Modelo de Gestão cuja base de sustentação centra-se na Tecnologia de Gestão Educacional-TGE, para gerar o trabalho que transformará toda a “intenção educativa” em “efetiva ação” traduzida em resultados tangíveis e mensuráveis. A TGE é definida como a arte de integrar tecnologias específicas (diferentes saberes) às diversas áreas do conhecimento e de educar pessoas (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

⁹ Avaliação de verificação de Aprendizagem do Amazonas.

¹⁰ Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas.

¹¹ Sistema de Avaliação da Educação Básica .

Esse modelo de gestão é constituído por princípios regidos por ciclos, que compreendem o processo educacional como ciclo virtuoso, ciclo da comunicação, ciclo da educação pelo trabalho. Esses ciclos atuam na formação do estudante, no trabalho do gestor e são influenciados pela Pedagogia da Presença ¹². Neste documento, também são apresentados os conceitos desse modelo de gestão, que consistem na descentralização, na delegação planejada e no ciclo de melhoria contínua, a fim de contemplar o trabalho em equipe de forma planejada e apoiar os processos que são desenvolvidos pela escola (AMAZONAS; SEDUC, 2021d)(AMAZONAS/SEDUC/DEPPE, 2021).

Na Matriz Curricular destaca-se a temática projeto de vida, apresenta-se como uma proposta a ser trabalhada de forma transversal e interdisciplinar, constituindo uma base de desenvolvimento aos estudantes e contribuindo para a consolidação de seus valores, conhecimentos e escolhas. Trata-se de um subsídio na construção da identidade do jovem e de suas escolas (AMAZONAS; SEDUC, 2021d)(AMAZONAS/SEDUC/DEPPE, 2021). Diante dessa condição propõe-se analisar esse material que é ofertado as escolas e quais são as ferramentas dadas ao professor para subsidiar seu trabalho com essa temática.

Nesse arcabouço de orientações pedagógicas é também proposto como práticas educativas para os alunos dos EETIs e CETIs as Vivências do Protagonismo, são ações que ajudam no desenvolvimento e nas competências pessoais do estudante e promovem atividades sociais na produção de um ser autônomo, solidário e competente (AMAZONAS; SEDUC, 2021d)(AMAZONAS/SEDUC/DEPPE, 2021).

Nesse sentido, as propostas que são apresentadas neste documento para essas escolas, evidenciam o comprometimento em propiciar oportunidades de espaços para criar condições de participação, de modo que, os estudantes possam mobilizar seus saberes, às suas práticas, compartilhando sonhos e experiências significativas. É sugerido aos estudantes a criação do Clube do Protagonismo, um espaço destinado ao estudante, para que ele possa desenvolver e exercitar um conjunto de habilidades essenciais para sua formação e a equipe escolar tem o papel de orientar e estimular esse espaço, sugerindo temas para serem trabalhados neste clube (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

No momento em que as diretrizes e orientações pedagógicas propõem a criação do Clube do Protagonismo há uma contradição ao que é destinado aos estudantes nesse espaço e a fragilidade do termo protagonismo, existe uma delegação aos (as) jovens pelo seu próprio desenvolvimento, essas condições remetem ao neoliberalismo e sua política do individualismo, “todavia, não podemos confundir protagonismo com responsabilização individual [...]”(SILVA, 2022, p.6).

As oportunidades sugeridas aos (as) jovens na criação do Clube do Protagonismo devem ser analisadas a partir de seu contexto pedagógico, social, político e econômico. Os estudos

¹² De acordo com Freire (1998, p.85), a pedagogia da presença envolve uma presença de sujeitos, “o sujeito que, ensinando, aprende e o sujeito que, aprendendo ensina”

de Carrano (2011) destacam: “o debate sobre os jovens e a juventude assumiu distintas configurações que orientam diferentes maneiras de pensar a juventude” (CARRANO, 2011, p.8). Diante disso é preciso considerar a criação desse clube a partir de um trabalho que envolva a diversidade dos (as) jovens e suas vivências.

Sendo assim, os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes neste clube será de protagonizadores de processos decisórios. “[...] o ambiente educativo é de suma importância para despertar o protagonismo juvenil, de forma que os educandos exerçam sua participação” (AMARO; QUADROS, 2016, p.14).

Nesse mesmo sentido, o modelo de gestão apresentado pelo documento propõe a indicação dos líderes de turma, a fim de que esse jovem assuma responsabilidades de liderança, sendo ele o elo direto da turma com a equipe gestora. Todas as turmas precisam ter um líder que atue pela coletividade com responsabilidade e colaboração, a fim de promover um diálogo reflexivo e representatividade dos interesses da turma (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

Cabe ainda ressaltar que, mesmo sem destacar a importância do grêmio estudantil como instância de participação nas Diretrizes e Orientações Pedagógicas para Inauguração das Escolas de Tempo Integral, o documento ressalta espaços de participação ao jovem. Esses espaços são propostos por meio de temáticas para serem trabalhadas em sala de aula e nas atividades extraclases, assim como, situações de criação de clube para o protagonismo destinado ao jovem para ampliar seu desenvolvimento e suas habilidades (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

É importante reconhecer a importância da escola em propor atividades que considerem o desenvolvimento do jovem de forma integral, e apoiá-lo seja por meio do protagonismo em clubes ou exercendo a liderança nas turmas. Diante desse exposto sobre as políticas de implementação das escolas de tempo integral, há um destaque aos estudos de Leão (2018, p.8):

[...] a discussão sobre a participação discente na escola do Ensino Médio demanda partir da experiência juvenil contemporânea, tendo em vista que não se pode apreender a complexidade da questão se ficarmos restritos a uma perspectiva meramente normativa. É necessário, por conseguinte, compreender o exercício da participação na escola pelos adolescentes a partir da sua condição e de suas experiências, como um desafio entre tantos outros da trajetória juvenil contemporânea e que só adquire pleno sentido quando colocado no contexto e em relação com esses outros desafios. Ser jovem estudante é uma prova existencial enfrentada cotidianamente e perguntar pela participação na escola exige compreender como essa prova é vivida e nomeada pelos sujeitos (LEÃO; SANTOS, 2018, p.7).

Os autores consideram as vivências dos estudantes e suas relações com o contexto social, assim como seus desafios e suas expectativas em relação à escola e suas propostas de desenvolvimento. Ao estabelecer a criação de Clubes do Protagonismo e a atuação na liderança das turmas dos ETIs e CETIs é importante a organização escolar estar integrada com políticas educacionais que viabilizem essas propostas, para que os (as) jovens possam desenvolver suas habilidades na escola e no contexto social como nos afirmam Reis e Falcão (2016, p. 80) em seus estudos: “[...] o papel da juventude na democratização do país prescinde da atuação juvenil na gestão das

instituições de ensino, uma vez que pode ser aí seu ponto de partida para a participação efetiva na sociedade fora dos muros da escola”.

É pertinente destacar que o estudo deste documento que trata da organização do trabalho escolar nos ETIs e CETIs possibilitou a compreensão dos espaços escolares e as funções que são desenvolvidas nessas escolas, assim como, retoma-se o processo de criação das escolas de tempo integral no estado do Amazonas e os interesses políticos e sociais dessa implantação.

O modelo de escola que se apresenta nas Diretrizes e Orientações Pedagógicas para inauguração das escolas de tempo integral de forma implícita reduzem o estado do Amazonas em um único espaço, padronizando todas as escolas, sem destacar suas especificidades, seu contexto social. É necessário considerar o lugar em que essa escola se encontra e quais são as experiências trazidas pelos jovens dessa comunidade para a sala de aula.

Os documentos que implantam e norteiam as ETIs e CETIs representam um avanço nas políticas públicas educacionais, porém eles precisam estar alicerçados nos ideais de uma escola que promove e viabiliza alternativas de democratização nos espaços escolares, pois vivemos em um período de mudanças em que o jovem anseia por uma escola que venha ao encontro de suas necessidades, como afirma [Sposito \(2013\)](#) em seus estudos acerca do que a escola de hoje promove aos (as) jovens.

O novo público que frequenta a escola, sobretudo adolescente e jovem, passa a constituir no seu interior um universo cada vez mais autônomo de interações, distanciando das referências institucionais, trazendo novamente, em sua especificidade, a necessidade de uma perspectiva não escolar no estudo da escola ([SPOSITO, 2013, p.441](#)).

A partir da análise dos documentos aqui apresentados na organização de trabalho das ETIs e dos CETIs, é importante destacar que as atividades propostas aos jovens estejam conectadas com suas expectativas em relação à escola, e possam contribuir diretamente no reconhecimento de suas particularidades, propondo métodos de aprendizagem pautados nas vivências e na perspectiva de valorização e reconhecimento do protagonismo juvenil.

2.3 A oferta do Ensino Médio nos CETIs/AM

Os CETIs/AM são escolas construídas no estado do Amazonas para atender a política de expansão das escolas em tempo integral de ensino fundamental e ensino médio. Neste trabalho são analisados os regimentos e as diretrizes curriculares para um melhor aprofundamento nessa modalidade, destacando o funcionamento e a oferta do ensino médio nos CETIs, assim como de que maneira as práticas pedagógicas desenvolvidas nesses espaços contribuem na promoção de avanços significativos na vida dos jovens.

Conforme o Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino (2020), em seus artigos: 142, 143 e 144, a gestão escolar tem como princípio a cogestão que se apresenta de forma

compartilhada com os órgãos funcionais estabelecidos para os CETIs, exercendo suas devidas funções para que o aluno encontre um ambiente favorável na escola para sua aprendizagem (AMAZONAS; SEDUC, 2020)(AMAZONAS/ SEDUC, 2020).

Do ponto de vista das políticas públicas educacionais, o princípio da gestão democrática precisa estar reforçado tal qual estabelece a CF/1988 e a LDBEN 9394/96 no fortalecimento do ensino público, o termo cogestão usado para nomear os princípios da gestão escolar pela SEDUC/AM é descrito no dicionário de maneira que,

Ação ou efeito de coagir, de exercer gerência de algo com a ajuda de outrem. Administração exercida simultaneamente por duas ou várias pessoas. Sistema administrativo em que, algumas empresas, a gestão é feita em conjunto com os funcionários, podendo haver partilha dos lucros ou prejuízos. (DICIO..., 2022).

Além do que, a apropriação do termo cogestão sugere as intenções que ele propõem. Observa-se em suas definições a ênfase ao gerencialismo nos sistemas de ensino e suas implicações. Em contrapartida, a aplicabilidade da gestão democrática está centrada nos mecanismos de participação em que o autoritarismo não tem espaço e seus debates promovem uma qualidade social na gestão democrática da educação (CALDAS; PINHEIRO, 2016, p;67).

Nos CETIs há uma gestão escolar formada pela diretoria, secretaria, coordenação pedagógica e coordenação administrativa, composta por diversos membros do órgão funcional: diretor escolar, administrador escolar, secretaria, pedagogo e /ou apoio pedagógico, coordenador de área pedagógica, bibliotecário, ambiente de mídias, colaboradores terceirizados, assistente e /ou auxiliar administrativo e merendeiro. A cada um é atribuída suas competências a fim de manter a escola organizada e em perfeitas condições de atendimento, em que todos estejam empenhados nas melhorias qualitativas do ensino (AMAZONAS; SEDUC, 2020).

A partir dessa organização, compreende-se como está dividido os órgãos funcionais da escola e como ela atribui suas competências, a fim de que, cada função no espaço da gestão desempenhe seu papel com êxito e atenda a oferta do ensino médio nos CETIs, contemplando todos os alunos matriculados da rede de ensino.

Constata-se que nessa organização funcional há colaboradores terceirizados. Esse termo é designado aos membros que prestam serviços as empresas privadas contratadas para desempenhar alguma atividade na escola. As autoras Peroni e Lima (2020) afirmam em seus estudos que os processos de privatização no público implicam em danos para a democracia, principalmente nos que estão presente na educação.

No ano de 2022, a oferta do ensino médio nos CETIs, passam pela Reforma do Novo Ensino Médio (NEM), trazendo as mudanças que contemplam: a Lei nº 13.415/ 2017, as normatizações da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), o Referencial Curricular Comum do Ensino Médio e a Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Médio do Amazonas (AMAZONAS; SEDUC, 2021a). Esses documentos norteiam o processo de implementação em construção. Conforme é apresentado sobre o NEM,

O Novo Ensino Médio (NEM) traz desafios para todas as escolas de ensino do país e no nosso estado não é diferente. Essa proposta curricular e pedagógica nos conduz a elementos que irão auxiliar na compreensão dos desafios que serão encontrados pelos educadores e educadoras e procurará mostrar todas as possibilidades para a implementação de mudanças qualitativas dentro do processo de organização pedagógica (AMAZONAS; SEDUC, 2021c).

Esses desafios no processo de implementação no estado do Amazonas propõem a participação de todos os membros da educação escolar que atuam nesse nível de ensino, a fim de elevar os índices de aprendizagem, como também, possibilitar aos jovens situações dialógicas criando estratégias de interação e integração (AMAZONAS; SEDUC, 2021c).

Diante disso, discutem-se as propostas dessas mudanças entrelaçadas aos estudos de [Ferreira e Ramos \(2018\)](#). Nesses estudos, os autores citam os muitos questionamentos acerca da importância do ensino médio, questões essas que permeiam o cenário da educação nacional, eles destacam o marco legal das respostas para essas indagações instituídas pelas mudanças na LDBEN e na Lei 11.494/2007, que justificam a reorganização do ensino médio em sua carga horária, no seu currículo e em suas finalidades.

Assim, entende-se que o processo de mudanças na implementação do novo ensino médio não seguiu o percurso planejado desde o PNE/2014, ele foi subitamente instituído por meio de uma Medida Provisória do Governo Federal nº 746, de 22 de setembro de 2016:

[...] Institui a Política de Fomento a Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências (BRASIL, 2016).

Nesse arcabouço de mudanças o governo federal altera a organização curricular do ensino médio e prevê um prazo de quatro anos para que os repasses para as escolas que atendem este nível de ensino sejam beneficiadas, assim como, incentiva às escolas a cumprirem essas mudanças, adequando o PPP e enfatiza acerca do acompanhamento e dos repasses nesse processo serão efetuados pelo FNDE (BRASIL, 2016). Essa Medida Provisória causou grande repercussão no cenário educacional, pesquisadores contestam de forma efervescente essas mudanças, dentre eles citamos os autores [Costa e Silva \(2019\)](#).

Em caráter de urgência e não sem resistências, o governo federal instituiu o novo ensino médio por meio da Medida Provisória (MP) nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017), atropelando o Plano Nacional de Educação 2014–2024 e todo o debate acumulado sobre a elaboração de metas e de políticas públicas referentes à educação brasileira (COSTA; SILVA, 2019, p.3).

Diante dessa instituição legal, o estado do Amazonas apresenta a arquitetura do Novo Ensino Médio (NEM) em que propõe a Estrutura Curricular Jornada Integral para os CETIs dividida em, Formação Geral Básica (FGB), que contempla as quatro grandes Áreas do Conhecimento e os Itinerários Formativos (Ifs), que contemplam as Unidades Curriculares Comuns

(UCCs), Unidades Curriculares Eletivas (UCEs) e as Unidades Curriculares de Aprofundamento (UCAs), (cf Figura 2).

Figura 2 – Estrutura Curricular do Novo Ensino Médio - Formação Geral Básica

Áreas do Conhecimento		Componente Curricular	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Carga Horária Total	
			AS	HA	AS	HA	AS	HA		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	2	80	1	40	240	
		Arte	1	40	1	40	1	40	120	
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	120	
		Língua Inglesa	1	40	1	40	1	40	120	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	1	40	1	40	120	
		Química	2	80	1	40	1	40	160	
		Biologia	2	80	1	40	1	40	160	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	80	2	80	1	40	200	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	1	40	1	40	160	
		Geografia	2	80	1	40	1	40	160	
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
Carga Horária da Formação Geral Básica			19	760	14	560	12	480	1800	
Áreas do Conhecimento		Componente Curricular	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Carga Horária Total	
			AS	HA	AS	HA	AS	HA		
ITINERÁRIO FORMATIVO	Unidades Curriculares Comuns	Projeto de Vida	2	80	2	80	2	80	240	
		Projetos Integradores	2	80	2	80	2	80	240	
		Estudos Orientados	2	80	1	40	1	40	160	
		Cultura Digital	2	80	-	-	-	-	80	
		Educação Financeira, Fiscal e Empreendedora	2	80	-	-	-	-	80	
		Interculturalidade e Diversidade Amazônica	-	-	2	80	-	-	80	
		Educação Ambiental e Sustentabilidade no Amazonas	-	-	-	-	2	80	80	
	Unidades Curriculares Eletivas	Unidades Curriculares Eletivas Orientadas (UCEO)	UCEO 1	2	80	-	-	-	-	80
			UCEO 2	2	80	-	-	-	-	80
			UCEO 3	1	40	-	-	-	-	40
			UCEO 4	1	40	-	-	-	-	40
		Unidade Curriculares Eletivas Livres	-	-	4	160	4	160	320	
	Unidades Curriculares de Aprofundamentos	-	-	10	400	12	480	880		
Carga Horária do Itinerário Formativo			16	640	21	840	23	920	2.400	
Carga Horária Total			35	1400	35	1400	35	1400	4.200	

Fonte: Apresentação NEM, SEDUC/AMAZONAS, 2022-2024.

Segundo as imagens apresentadas, além da estrutura curricular a figura 2 apresenta a carga horária ofertada aos alunos dos CETIs, que totalizam 4.200 horas divididas em: 1.800 para a (FGB) e 2.400 para os (Ifs). Essa arquitetura tem como referencial legal a LDB e a BNCC, com o propósito de atender às necessidades dos(as) jovens, conforme afirma a introdução da Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Médio (2021).

A presente Proposta Curricular e Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC) tem por objetivo nortear e fundamentar as práticas

pedagógicas dos professores do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, tendo como base a homologação da Base Nacional Comum Curricular/BNCC do Ensino Médio e aprovação do Referencial Curricular Amazonense/RCA do Ensino Médio e se propõe a contribuir para construção de uma escola democrática, que garanta o acesso e a permanência dos estudantes, a qualidade de ensino e, consequentemente, a socialização do conhecimento científico (AMAZONAS; SEDUC, 2021d, p.6).

Essas mudanças propostas pela SEDUC/AM acontecem de forma gradativa nas três séries que constituem o ensino médio. No ano de 2022, são implantadas apenas na 1ª séries, no ano seguinte de 2023 na 2ª séries e somente no ano de 2024 na 3ª séries. Dessa forma, o estado propõe atender todas as escolas da rede estadual de ensino e suas demandas necessárias nessa construção (AMAZONAS; SEDUC, 2021d). O ciclo de implementação do NEM ofertado aos alunos da rede estadual de ensino organizou um cronograma de ações para serem executadas conforme o quadro 4 apresenta:

Quadro 4 – Ciclo de Implementação do Novo Ensino Médio (NEM) no estado do Amazonas

ANO	CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO
2022	Implementação carga horária mínima de 1000 horas anuais Reforma NEM na 1ª série Proposta Curricular e Pedagógica da FGB e IF na 1ª série Adequação dos projetos políticos pedagógicos
2023	Reforma NEM na 2ª série Proposta Curricular e Pedagógica da FGB e IF na 2ª série Implementação do portfólio de Eletivas e Trilhas de Aprofundamento
2024	Reforma NEM na 1ª, 2ª e 3ª série Proposta Curricular e Pedagógica da FGB e IF na 3ª série

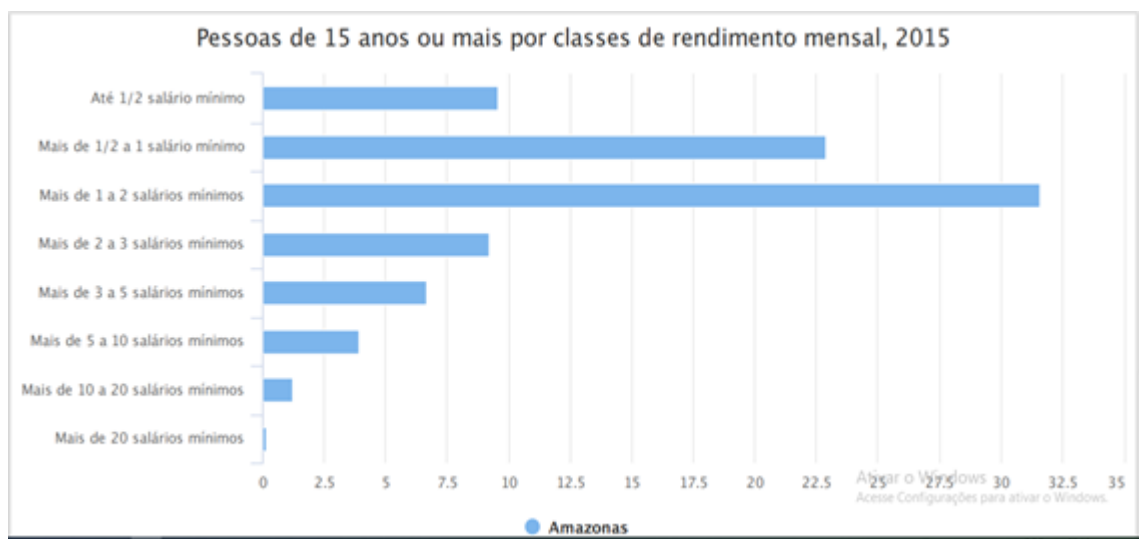
Fonte: Apresentação NEM, SEDUC/AMAZONAS, 2022-2024

De acordo com a distribuição do ciclo de implementação, o prazo de três anos determinado pela SEDUC/AM é para que a rede estadual de ensino organize e contribua com às escolas para se adequarem nesse processo de mudanças, conforme prevê a Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Médio nas Ações de Implementação (AMAZONAS; SEDUC, 2021d). Como pode-se notar, há um percurso a ser seguido com algumas incertezas em relação ao Novo Ensino Médio (NEM) e sua oferta de ensino. Costa e Silva (2019) afirmam haver uma fragilização na educação pública do nosso país, pois essa reforma do ensino médio é mais uma ação do governo federal para atender as lógicas de mercado que desqualifica a formação geral e profissional dos mais jovens, promovendo o atropelamento do Plano Nacional de Educação (PNE) e sua vigência para os anos de 2014 a 2024.

Se realmente há uma preocupação em apresentar mudanças no ensino médio é preciso que elas atendam às necessidades dos (as) jovens, sem deixar de levar em conta os retrocessos políticos que o país vem apresentando nas reformas educacionais, pois não temos evidências

plausíveis dessas mudanças alcancarem o público juvenil de forma significativa, principalmente os que estão na linha da pobreza, (cf Figura 3).

Figura 3 – Amostra do rendimento mensal de pessoas de 15 anos ou mais por classes no Amazonas, 2015.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015.

A figura 3 apresenta os dados de pessoas de 15 anos ou mais, ou seja, os (as) jovens que residem no estado inseridos no mercado de trabalho com um rendimento mensal inferior ao salário mínimo, ocasionando uma vida restrita aos estudos e com perspectivas limitadas que incidem com a baixa escolarização. Destacam-se os estudos de Falcão (2014), que retrata essa realidade do estado do Amazonas.

No tocante ao atendimento educacional, os problemas do estado do Amazonas são vultosos. Os índices apurados sobre média de anos de estudo, rendimento e fluxo escolar e a taxa líquida de escolarização da população juvenil ajudam a dimensionar os desafios da educação escolar no estado (FALCÃO, 2014, p.79).

Diante dos resultados apresentados, a autora chama a atenção para os índices que são preocupantes, porque colocam os (as) jovens do nosso estado em situação de desigualdade social, por não estarem inseridos nas políticas educacionais permanentes, e isso acaba tendo um reflexo negativo em outros aspectos da vida, sendo assim, é um desafio do estado inseri-los de forma efetiva na escolarização.

No caso dessas mudanças que vem ocorrendo no ensino médio e sua oferta no ensino, não se pode esquecer dos principais envolvidos nesse processo desde sua construção até sua implementação, diante disso, lembra-se da assertiva de Leão (2018, p.8) que diz: “nesse caso, professores e jovens das camadas populares, sempre pensados como destinatários das políticas públicas em geral, e nunca como atores com direito a participação na sua formulação”.

Essa nova arquitetura exige uma consolidação de diversos fatores, entre eles em valorizar as experiências que os (as) jovens vivenciam fora dos espaços escolares, como nos apresentam

Leão e Santos (2018) em suas análises eles citam o desafio maior para as políticas públicas estão em apoiar e reconhecer as práticas inovadoras que esses sujeitos constroem. As mudanças que estão ocorrendo no ensino médio devem priorizar em todo o seu processo estratégias que considerem a condição social dos(as) jovens e seu envolvimento no cotidiano escolar.

Além disso, diante dessa proposta curricular ofertada aos CETIs/AM, que atendem ao nível médio, é preciso verificar as condições dessas escolas, sua estrutura física, a formação aos profissionais da educação, o material pedagógico, os recursos humanos e tecnológicos que elas dispõem para realização dessas mudanças que estão sendo apresentadas.

Sendo assim, entende-se que as políticas educacionais voltadas para os (as) jovens na reforma do ensino médio precisam avançar de forma significativa, perpassando pelos mecanismos da gestão integrada na proposta curricular pedagógica que está em processo de construção ofertada aos CETIs/AM. É importante termos um currículo conectado ao desenvolvimento dos(as) jovens por meio do grêmio estudantil e sua instância de participação.

2.4 Processo de criação e implantação de grêmios estudantis em escolas de ensino médio da rede estadual do Amazonas

Nos estudos realizados sobre o processo de criação e implantação de grêmios estudantis em escolas que atendem o nível médio no estado do Amazonas, destaca-se o processo de construção nos CETIs/AM. Aborda-se de que maneira esse mecanismo assegura a participação dos(as) jovens nos espaços escolares.

Diante disso, é importante destacar o engajamento dos (as) jovens nas atividades escolares que a escola apresenta, a fim de que ele se sinta envolvido em experiências significativas na sua vida estudantil e esse envolvimento faça parte da sua trajetória social. Os autores Leão e Santos (2018) discutem em seus estudos a importância dessa participação no grêmio estudantil: “[...]a capacidade de envolvimento dos jovens estudantes no cotidiano escolar, especialmente a atuação nos grêmios estudantis, foi central para reconstrução do movimento estudantil e sua mobilização em torno da bandeira do passe livre”.

Nesse contexto de atuação, a SEDUC/AM desenvolve por meio dos CETIs/AM o processo de organização do grêmio estudantil atendendo ao cumprimento da determinação do PNE/2014, que estabelece a implementação e o fortalecimento de grêmios estudantis em todas as redes de educação básica do país. Porém, só a garantia institucional não é suficiente para que os (as) jovens tenham seu espaço de reconhecimento assegurado na gestão da escola.

Conforme o Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas- Capital e Interior (2020), na seção V, o documento apresenta o Grêmio Estudantil e sua contribuição na gestão da escola como ferramenta de participação. No Art. 140, o regimento estabelece: “a entidade do grêmio como uma associação de direito privado com autonomia política não

partidária, sem fins lucrativos, porém integrada à unidade escolar” (AMAZONAS; SEDUC, 2020, p.59). O regimento também destaca a utilização do grêmio.

[...] como uma ferramenta pedagógica e de gestão participativa, que pode ser usada para a melhoria da qualidade do ensino e, especialmente, para a redução do abandono escolar por meio de ações democráticas que visem ao exercício da cidadania. Em seu Parágrafo único determina que o Grêmio Estudantil é um órgão de apoio institucional de direito privado, tendo suas finalidades e objetivos estabelecidos em seu Estatuto (AMAZONAS; SEDUC, 2020, p.59).

Sendo assim, o documento define o Grêmio Estudantil como uma ferramenta pedagógica para reduzir o abandono escolar e promover ações democráticas para a melhoria e a qualidade do ensino. Contudo, a entidade não dispõe de subsídios materiais para desempenhar o papel que lhe é atribuído. É necessário rever os espaços físicos de atuação, para que o grêmio possa ter a garantia de reunir-se com a diretoria e com os demais membros da gestão escolar, com a finalidade de sistematizar o papel do Grêmio e sua atuação.

Há uma preocupação com as funções atribuídas ao grêmio estudantil e os canais de sustentação desse mecanismo da gestão, pois se percebe a participação de jovens ainda muito limitada às reuniões em que as decisões já chegam prontas, e não há uma abertura para as discussões de temas que contemplem a construção da sua identidade. Essa situação é discutida nos estudos de Sposito, Almeida e Tarábola (2020), em que as autoras apontam essa falta de oportunidades para os (as) jovens expor sua opinião,

A garantia institucional da existência de centros/grêmios estudantis não significa, necessariamente, que esses dispositivos estejam ativos, uma vez que dependem da adesão dos estudantes. Estudantes brasileiros e argentinos também indicam que, embora tenham assegurado o direito de criar suas organizações às vezes apoiados por alguns docentes, percebem que os dispositivos legais não asseguram, na prática, a autonomia e a possibilidade do dissenso, constituindo elementos frágeis diante das relações de poder que se instalam nos estabelecimentos (SPOSITO; ALMEIDA; TARÁBOLA, 2020, p.320).

O grêmio estudantil é um instrumento de participação legalizado no Brasil desde a década de 1980, em que foi resultado de lutas pela democratização da educação no país. Ele foi efetivado pela Lei nº 7.398 de 1985, que assegurou aos estudantes de 1º e 2º graus o direito de se organizarem em grêmios, (ARAÚJO, 2009). Desde essa data, entende-se que muitos movimentos que surgiram na escola e na sociedade tiveram uma representatividade desse mecanismo .

No Amazonas, a política de fortalecimento do grêmio estudantil nos CETIs é desenvolvida por meio de ações promovidas pela SEDUC/AM, que incentiva a criação e revitalização do grêmio no âmbito escolar, como um espaço de debate e fomento do protagonismo juvenil, estimulando a realização de projetos com temas contemporâneos e importantes para sua vida em sociedade (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

A partir disso foi produzido o Manual de Orientação Grêmio Estudantil, Criação, Reativação e Atuação, em que são apresentadas as orientações sobre essa ferramenta de participação.

O documento é disponibilizado a todas as escolas da rede estadual de ensino do Amazonas com o objetivo de garantir a participação de crianças, adolescentes e jovens no Grêmio Estudantil. Dessa maneira pretende-se fortalecer este importante órgão de apoio a gestão escolar (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

A seção I deste documento trata das orientações para criação ou reativação do Grêmio Estudantil. Sua composição é estruturada por uma sequência de perguntas e respostas básicas acerca dos desdobramentos no processo de construção do órgão colegiado. É apresentado um modelo de Estatuto fornecido pela SEDUC, que deve ser elaborado pelos alunos que participam do Grêmio. Na sequência, são apresentados os procedimentos para fundar um grêmio, por meio de conversas que destaquem a importância do grêmio, para em seguida comunicar a direção da escola sobre a 1ª reunião e convidar todos os líderes de turma juntamente com a direção da escola para dialogarem sobre a importância do grêmio. A partir disso, é formada uma Comissão Pró-Grêmio com um número entre 04 a 06 estudantes (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

A comissão Pró-Grêmio deverá promover palestras, reuniões, círculos de estudos, entrevistas campanhas com a finalidade de informar a todos os membros da escola da necessidade de criação do Grêmio que serão convocados por meio de edital fixados pela escola. A partir disso, acontece a reunião de todos que formam uma Assembleia Geral em que são deliberadas as ações acerca da ativação ou criação do Grêmio Estudantil (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

As competências da Assembleia Geral será a aprovação do Estatuto do Grêmio Estudantil, assim como, eleger e empossar a comissão eleitoral composta por 01 professor e 06 representantes de turma, sendo dois por cada turno, também será responsável pela divulgação da formação das chapas que irão concorrer a diretoria do Grêmio, determinando a data e seguindo as normas de um processo eleitoral. Após esse processo o Grêmio Estudantil é instituído por meio da ata de constituição, eleição e posse da diretoria (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

A Assembleia Geral canaliza o reconhecimento do papel dos (das) jovens oportunizando situações de incentivo a atuação nos espaços da gestão da escola, a fim de que ele construa seu protagonismo estudantil considerando os princípios éticos e morais na sua formação, estendendo essa construção a sua vida adulta. Assim sendo, esse papel é reforçado nos estudos de Silva e Santos (2019, p. 7) : “[...] como determinam os planos de educação, o grêmio estudantil caracteriza-se como um instrumento de participação dos estudantes nas escolas da rede básica como garantia de uma gestão consolidada por meio do protagonismo juvenil”. A partir disso, são apresentadas as prerrogativas estabelecidas pela SEDUC/AM para a fundação do grêmio e a descrição minuciosa sobre os procedimentos que devem ser tomados para a eleição dos membros da agremiação estudantil, nesse caso, para os alunos matriculados nos CETIs.

- Conversar com seus colegas sobre sua ideia e sobre a importância do Grêmio.
- Comunicar a direção da escola e solicitar um local e horário para a 1ª reunião.
- Convidar todos os alunos representantes da turma e a direção da escola para conversar acerca da importância do Grêmio.
- Na primeira reunião, deverá ser formada uma Comissão Pró-Grêmio com um grupo de 04 a 06 estudantes.
- É vedado aos membros da comissão Pró-Grêmio concorrer à diretoria (AMA-

ZONAS; SEDUC, 2021d, p.7).

As escolas de ensino médio da rede estadual de ensino recebem essas prerrogativas com o propósito de revigorar ou instituir o grêmio estudantil na intenção de informar aos jovens sobre a importância de ter um mecanismo de trabalho em conjunto com a gestão da escola.

Diante do exposto, os alunos interessados em fazer parte desse processo deverão compreender o processo eleitoral de criação do grêmio. Em relação ao interesse dos estudantes deve haver uma mobilização do sistema educacional para que isso aconteça de forma democrática. Dialogando sobre essa provocação ao aluno em fazer parte do grêmio Silva e Santos (2019) afirmam que [...]

[...] para haver entendimento dessa articulação de estudantes fazendo parte da organização dos processos educativos, cabe a gestão escolar ressignificar a formação desses sujeitos para além da educação formal, vivenciando uma aprendizagem cidadã que se constrói a partir do grêmio estudantil (SILVA; SANTOS, 2019, p.7-8).

Uma aprendizagem que tenham significado para os (as) jovens deve estar relacionada ao seu mundo de possibilidades, que quase sempre são limitadas, cabendo a escola tornar-se um lugar de oportunidades aos estudantes e valorizar as experiências trazidas pelos jovens para sua aprendizagem e participação.

O documento propõe, para a garantia do trabalho organizado do Grêmio é importante ter um livro de atas em que o secretário registra as reuniões, um livro caixa para registro das entradas e saídas dos recursos financeiros e um livro de Tombo em que fica registrado o patrimônio do Grêmio, sendo indispensável a organização de pastas dos documentos, correspondência, planos, relatórios e outros. É feito o registro na SEDUC/AM da entidade, seguindo o fluxo de encaminhamento da Ata de eleição e posse para GFORGE/GESC que analisa o documento e valida a agremiação. A partir daí são estabelecidas as áreas em que o Grêmio pode desenvolver projetos: pedagógico, cultural, ambiental, desportiva e social (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

São apresentadas as normas para o processo eleitoral do Grêmio Estudantil nas escolas estaduais, a fim de que ocorram com transparência e garantindo a liberdade de votar e ser votado. Todos os alunos matriculados regularmente na escola estão aptos a votar e dessa forma exercem a democracia. Também são atribuídas as funções da comissão Eleitoral pelo gestor da escola que mobiliza recursos necessários para operacionalização do pleito eleitoral.

A organização do processo eleitoral é de responsabilidade da comissão Eleitoral e pelo gestor, após isso, a mesa eleitora é composta pelo presidente, o 1º secretário, o 2º secretário e os fiscais (um por chapa), (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

Os registros das chapas podem ser realizados até 05 dias antes da seleção e devem estar atendendo as exigências do Estatuto do Grêmio. Após os registros das chapas segue o processo das eleições. O voto é secreto e são adotadas as medidas para a garantia desse sigilo. No dia da votação o processo ocorre na própria escola, atendendo as propostas orientadas pelo

documento citado, e disponibilizando o material necessário para que a votação ocorra de forma transparente. Em seguida a comissão eleitoral realiza o processo de apuração que deverá ser contabilizado em registro na Ata da Eleição e em seguida será dada a posse da chapa vencedora na presença dos candidatos (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

Diante disso, o documento analisado propõe a criação, reativação e atuação do Grêmio Estudantil no espaço da gestão escolar. Visto que, a SEDUC/AM norteia os passos desse processo, a fim de que cada escola desenvolva essas orientações e na sequência seja validado pela instituição. A Comissão é constituída por representantes de turma e pela direção da escola que discutem sobre a importância da agremiação (AMAZONAS; SEDUC, 2021d).

Nesse processo de constituição, na definição das áreas de atuação do Grêmio o Manual propõe o desenvolvimento de projetos para sua efetivação. Apesar disso, percebemos a ausência de temáticas que discutem a área política. No entanto, nota-se a área pedagógica, cultural, ambiental, desportiva e social estabelecidas pelo estado como importantes para o campo de atuação do grêmio, mas percebe-se que todas essas áreas perpassam pelo campo político, sendo esse o principal foco que deveria estar presente nas discussões. Diante do exposto, postula-se o que Falcão (2016) indica em seus estudos: a importância de compreensão das vivências dos (as) jovens.

É importante considerar a concepção de juventude como condição não definida apenas pela posição etária ou outras normatividades e pertencimentos que enquadram a vida em sociedade, mas, também, é preciso observar singularidades e diferentes modos como a experiência juvenil se apresenta. A proposta não é deixar de ter suportes objetivos para compreensão da juventude, mas é preciso que se opere com conceitos que não sejam estéreis à dinâmica das experiências (FALCÃO, 2016, p.120).

É preciso que os mecanismos de uma gestão participativa como o grêmio estudantil não esteja limitado em um manual de orientação para sua implementação, mas que também sejam criados meios de acompanhamento que venham contribuir com os estudantes e que sejam relevantes suas expectativas nesse espaço.

Ao citar o protagonismo juvenil no órgão colegiado é necessário propor ferramentas de atuação aos (as) jovens, considerando suas potencialidades e seus posicionamentos. De acordo com os estudos de Moura e González (2009, p.383): “o protagonismo juvenil, inserido na prática do Grêmio Estudantil, surge das reformas educacionais como uma proposta inovadora[...]”.

Assim, destaca-se um aspecto a ser observado no grêmio afirmado nos estudos de Mendes (2011). O autor nos fala da convivência nesse espaço que contribui para a aprendizagem de forma mais cooperativa de comportamento, desenvolvendo sentimentos de responsabilidade e compromisso,

[...] os jovens integrantes do grêmio passaram, ao longo do convívio em grupo, redefinindo seus discursos e suas práticas. Eles foram aprendendo uns com os outros a organizar as atividades no grêmio, pensar o processo participativo coletivamente com responsabilidade e comprometimento (MENDES, 2011, p.116).

Portanto, o processo de criação e implantação de grêmios estudantis em escolas de ensino médio da rede estadual do Amazonas está em construção conforme a leitura dos documentos e as discussões teóricas entrelaçadas ao tema. Percebe-se a importância dos (as) jovens reconhecerem no grêmio um leque de participação, em que eles (as) possam atuar de forma significativa. Contudo, o manual torna-se um norteador das ações que a escola deve seguir as orientações de implantação ou revitalização dos grêmios, mas é necessário o empenho de toda equipe escolar, a fim de que esse mecanismo esteja integrado a uma gestão participativa.

3 O grêmio estudantil no CETI/Humaitá-AM: criação configuração e atuação

Esta seção reúne as principais políticas estaduais de incentivo à criação de grêmios estudantis, assim como sistematiza os resultados da pesquisa relacionados ao processo de criação e funcionamento do grêmio estudantil no CETI/Humaitá-AM, analisando o contexto das formas de participação estudantil por meio dos documentos que se referem a instituição pesquisada, com identificação de desafios e possibilidades a partir das práticas de participação estudantil verificadas.

O estudo tem como ponto de partida a Constituição do Estado do Amazonas (AMAZONAS, 1989) e seus preceitos acerca da gestão democrática. Na sequência, apresentam-se as metas que dizem respeito ao compromisso das políticas educacionais com a gestão participativa estabelecidas no Plano Estadual de Educação - PEE ¹ (PEE-AM/2015-2025), documento elaborado para atender as metas do Plano Nacional de Educação ² (PNE/2014-2024), que teve participação de diversos segmentos da sociedade civil organizada e foram planejadas as ações para os próximos 10 anos (2015/2025).

Apesar do PEE-AM/2015-2025 ainda estar no período de sua vigência, no que se refere à gestão democrática nota-se que há muitas metas a serem alcançadas, considerando que o referido plano foi construído para atender o PNE/2014, ações autoritárias ainda se fazem presentes na gestão escolar, dentre elas citamos a escolha dos dirigentes escolares sem a participação da comunidade escolar.

Na sequência, o texto apresenta o Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas Capital e Interior (AMAZONAS; SEDUC, 2020) e suas normas pedagógicas no que se referem às atribuições do grêmio estudantil, sua atuação na gestão da escola, destacando o apoio a esse mecanismo e seu papel no processo de aprendizagem, a fim de alcançar às metas propostas de uma educação de qualidade.

São analisadas as políticas estaduais de incentivo a gestão democrática no Manual de Orientação, Criação, Reativação e Atuação do Grêmio Estudantil, em que são apresentadas as ideias que oportunizam o fortalecimento desse órgão de apoio à gestão escolar, dessa forma, ele torna-se um importante mecanismo de participação e democratização no espaço escolar (AMAZONAS; SEDUC, 2021a). Também apresenta-se o Modelo de Estatuto fornecido pela SE-

¹ AMAZONAS. Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas - PEE 2015-2025. 2015.

² BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. 2014. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>.

DUC/AM que rege o grêmio estudantil estabelecendo as competências na organização desse mecanismo, a saber: o processo eleitoral, suas normas, registros de chapas, os prazos eleitorais, a votação, a apuração e a posse da chapa vencedora determinando as atribuições dos seus membros (AMAZONAS; SEDUC, 2021b).

A pesquisa aborda o processo de implantação e funcionamento do Grêmio Estudantil no CETI/Humaitá-AM fundamentando-se na análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) e sua relevância no processo de democratização da escola. Destacam-se os planos que o documento contempla e principalmente nas atas de criação, eleição e posse do nosso objeto de pesquisa.

Após o aprofundamento dos documentos selecionados das políticas estaduais de incentivo ao grêmio estudantil, traça-se uma discussão com os teóricos que dialogam com as temáticas da gestão democrática e seus mecanismos de participação para melhor compreensão dos estudos, em seguida propomos possíveis melhorias que venham contribuir de forma significativa na atuação do grêmio no espaço da gestão.

3.1 Políticas estaduais de incentivo à criação de grêmios estudantis

Pelos caminhos da pesquisa documental realizaram-se os estudos acerca das políticas estaduais de incentivo à criação de grêmios estudantis nas escolas do estado do Amazonas, por meio de leituras e análises de documentos que estabelecem a gestão escolar democrática. Neste processo, chegou-se à seleção do recorte de quatro documentos essenciais para compreensão das políticas que determinam espaços de democratização na gestão.

Nota-se uma certa característica inovadora do estado do Amazonas, pois a democratização da gestão da escola já se faz presente na Constituição do Estado do Amazonas-1989, que foi promulgada por meio da Secretaria de Estado da Fazenda do Departamento de Tributação, publica no Diário Oficial a Constituição do Estado do Amazonas nº 26.824, de 05 de outubro de 1989 (AMAZONAS, 1989), logo depois da Constituição Federal do Brasil de 1988.

No Art. 198, a Lei determina que “a educação está baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da soberania nacional e do respeito aos direitos humanos, é direito de todos e dever do Estado e da família”. No Art. 199, a Constituição amazonense institui ao Sistema Estadual de Educação preceitos que tratam da observância obrigatória por todos os integrantes do Sistema estabelecendo a liberdade de organização aos “alunos, professores, funcionários e pais de alunos” (AMAZONAS, 1989). No que tange à gestão democrática, a Emenda Constitucional 78/13, com efeitos a partir de 12 de julho de 2013, altera a redação original, da alínea b, do artigo 199 da Constituição Estadual de 1989, onde se lia: “b) gestão democrática do ensino, com eleições para os cargos de direção dos estabelecimentos de ensino, assegurada a participação pelo voto da comunidade escolar na forma da lei. Na nova redação, passa-se a ler: “b) gestão democrática do ensino, na forma da lei (AMAZONAS, 1989).

Ainda no artigo 199, alínea c, “a participação de estudantes, funcionários, pais e professores, representantes da comunidade científica e entidade de classe na formulação da política de utilização dos recursos destinados à educação pública” é elencada entre os preceitos a serem observados no âmbito do sistema estadual de educação (AMAZONAS, 1989).

Como pode-se observar, essa reformulação na legislação do Amazonas implica diretamente no processo de democratização da escola, pois substitui as determinações das eleições para os cargos de direção nas escolas por uma gestão democrática conforme a lei, em que não há mais a citação da participação da comunidade escolar. Caldas e Pinheiro (2016, p.58) refletem sobre esses desafios da gestão democrática: “[...] as estruturas do poder autoritário ainda permeiam os sistemas de ensino, aliadas a restrita autonomia das escolas que exige aprendizado do jogo democrático e resulta em desafios à gestão democrática das escolas públicas de educação básica”.

Por isso, é importante repensar as atribuições legais dentro de possibilidades de avanços e quais são as limitações que restringem os espaços escolares. As conquistas no processo de uma gestão democrática perpassam por ações no cotidiano, desafiam as imposições autoritárias que neutralizam a participação da comunidade escolar. Precisa-se dar atenção quanto ao cumprimento das garantias que inviabilizam o processo de democratização na escola.

O Estado do Amazonas, no ano de 1989 apresentou aos amazonenses seus direitos constitucionais determinados na publicação da Constituição do Estado do Amazonas. Em termos legais, ela representa um avanço nos princípios constitucionais, a fim de assegurar direitos de organização e liberdade, em destaque a esse trabalho citam-se os artigos que dizem respeito à educação, dando ênfase a gestão democrática e seus preceitos. Analisou-se que são citadas representatividades da comunidade escolar na organização da gestão, porém, houve uma revogação na escolha dos cargos da direção em que restringe a democratização e a escolha é feita por dirigentes políticos.

A gestão democrática da educação pública também é meta no PEE-AM/2015-2025. O Plano foi construído e apresentado por meio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e do Fórum Estadual de Educação do Amazonas em abril de 2015, com a colaboração de diversas comissões representativas, em consonância com a política nacional da educação. Na meta 19 o plano trata da gestão democrática e assume o compromisso de uma gestão com qualidade na educação (AMAZONAS, 2015).

Este PEE/AM (2015-2025) consubstancia-se nas mesmas exigências legais do anterior no que refere aos dispostos no artigo 214 da CF/88, artigo 203 da Constituição Estadual de 1989 e na LDB, Lei no. 9.394/96, acrescido com o disposto na Emenda Constitucional 059 de 2009 e no PNE/2014 (Lei 13.005/2014). Estabelecido em consonância com o Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Ministério da Educação e corroborado pelos sistemas de ensino estaduais e municipais, o PEE/AM constitui uma relevante diretriz política para a educação do estado [...] (MENDES, 2011, p. 91).

Também foi determinado pelo PEE/AM 2015-2025 que todos os sistemas de ensino tenham

condições para efetivar a gestão democrática da educação no prazo de dois anos, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União. O grêmio estudantil e seu fortalecimento estão postos nas estratégias da meta 19.7, de maneira que se observou no que diz respeito aos estudos deste trabalho sendo destacada na gestão:

implantar e fortalecer, em parceria com os entes federados, os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE/AM (AMAZONAS, 2015).

Nesse sentido, percebe-se que as deliberações acerca de políticas de participação estão postas de forma que tanto a Constituição do Estado do Amazonas (1989) e o PEE-AM/2015-2025, ambos em consonância com a legislação nacional, estabelecem suas determinações para uma gestão com a participação de todos os membros da comunidade escolar.

Na sequência do levantamento da legislação estadual que traz os fundamentos da gestão democrática do ensino público, elenca-se como importante documento para análise, o Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas Capital e Interior, especificamente na seção V há um destaque ao grêmio estudantil em que é reforçada sua atuação como um órgão de apoio institucional de direito privado que contribui para melhoria do ensino, principalmente a redução do abandono escolar com ações democráticas dessa instituição (AMAZONAS; SEDUC, 2020). O Regimento recomenda o papel dos grêmios, atribuindo também sua responsabilidade no processo de ensino, pois coloca aos membros da agremiação a finalidade de ajudar a gestão na redução dos índices de evasão.

Ao associar o grêmio estudantil a potencialidades políticas, possibilitando a este coletivo pautar demandas estudantis, tem-se como referência Boutin (2021), a autora aborda em seus estudos a dimensão política desse mecanismo da gestão garantido por lei, e considera o desenvolvimento do estudante por diversos aprendizados e experiências.

A participação de jovens em grêmios estudantis possui uma dimensão política, a qual se evidencia enquanto eles compreendem o papel do grêmio é a luta pelos interesses da maioria dos estudantes e não apenas de um grupo restrito de alunos, professores, gestores ou demais funcionários ligados a escola. Quando a participação contempla as demandas dos discentes, o grêmio se fortalece e ganha representatividade junto aos demais estudantes, pois as ações desenvolvidas são baseadas nos interesses coletivos (BOUTIN, 2021, p. 85).

A autora destaca o fortalecimento do grêmio e seu processo de construção pela participação dos estudantes e pelos interesses defendidos pela agremiação. Cada ação desenvolvida pelos membros constitui-se um aprendizado que enriquece os(as) jovens e contempla a coletividade, de forma que, a consciência política está sendo construída nos espaços da escola e poderão estender-se para além dela.

Nota-se que, apesar de já termos a Constituição do Estado do Amazonas (1989), o Plano Estadual de Educação (AMAZONAS, 2015) e o Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual do Amazonas (AMAZONAS; SEDUC, 2020) as políticas de incentivo aos grêmios são citadas de forma diminuta e atribuem à gestão da escola o papel de incentivar a criação do mecanismo de participação que dá autonomia ao jovem nos espaços da escola, como afirmam Amaro e Quadros (2016, p.2), “O Grêmio estudantil é instância máxima e legítima da participação dos estudantes no ambiente escolar, prevista em leis[...]”.

Assim, no ano de 2021, a SEDUC/AM por meio da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica (SEAP), do Departamento de Gestão Escolar (DEGESC) e da Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar (GFORGE) elevam as políticas de implementação e revitalização do grêmio estudantil. Trata-se da elaboração de um Manual de Orientação que corrobora com o incentivo às ações participativas no âmbito escolar no sentido de fortalecer as agremiações estudantis (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

A construção do documento é enviado a todas as escolas da SEDUC/AM e propõem fomentar de “[...] forma saudável a consciência política e cidadã das nossas crianças, adolescentes, assim como nos jovens” (AMAZONAS; SEDUC, 2021a), p.5). Diante disso, pretende-se ampliar o número de grêmios atuantes nas escolas a fim de atender a CE-AM/1989, o PEE-AM/2015-2025 em consonância com o PNE/2014-2024. Em anexo ao Manual de Orientação (2021) é proposto um Modelo de Estatuto do Grêmio Estudantil (2021), o documento elenca desde a sua constituição, os objetivos, deveres e funções que serão desenvolvidas pelas agremiações. O cabeçalho é o item para ser preenchido por cada escola com seus dados de identificação (cf Anexo 1). O Estatuto deve constar a denominação, a sede, o foro e a duração do Grêmio de forma regulamentada em cada escola. São citados os objetivos gerais e específicos que promovem e fortalecem o protagonismo juvenil no ambiente escolar (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

A elaboração deste Manual representa uma ação da SEDUC/AM em prescrever o Grêmio Estudantil, por outro lado, verificamos que o Estatuto está organizado de forma que cada escola irá construir este documento preenchendo com as informações burocráticas que já estão pré-estabelecidas. No entanto, as políticas estaduais de incentivo a criação do grêmio devem possibilitar a reflexão desta criação e do processo de atuação dos (das) jovens que fazem parte deste mecanismo de democratização. “A escola por meio do Grêmio Estudantil, se mostra como o principal caminho para que os estudantes se tornem protagonistas e transformem a si e ao seu redor”. (AMARO; QUADROS, 2016, p.11) .

O Manual especifica as ações a serem desenvolvidas pelo grêmio, “[...] promovendo relacionamentos dos gremistas com a escola e a comunidade; exercitando a democracia com todas as raças, sexo, credo, nacionalidade e convicção político-partidária;”. Também são reforçadas a participação e o incentivo aos membros do grêmio nos movimentos estudantis, possibilitando avanços na educação brasileira e promovendo a cooperação com toda a comunidade escolar com o objetivo de atender as reais necessidades da juventude (AMAZONAS; SEDUC, 2021a, p.26).

Assim, as atividades do grêmio devem estar previstas em um Plano Anual de Trabalho que estará integrado ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Essa determinação assegura ao grêmio estar presente de forma organizada e efetiva na gestão escolar. Falcão e Silva (2020) reforçam a importância do Projeto Político Pedagógico- PPP e dos órgãos colegiados como instrumentos de consolidação da gestão democrática, desde que sejam produzidos segundo os pressupostos do processo de democratização.

Ao reforçar as ações e a participação dos estudantes na criação do grêmio pela SEDUC/AM é importante lembrarmos a visão de Prado e Perrude (2016) sobre a dimensão política desse mecanismo de democratização abordada em uma perspectiva ampla.

Grêmio Estudantil é uma instância colegiada de representação máxima dos estudantes na escola e seu principal objetivo é fomentar a discussão entre os estudantes de seus deveres e direitos fortalecendo o processo pedagógico e permitindo a construção de um espaço privilegiado de aprendizagem., cidadania, convivência, responsabilidade e de luta por direitos dentro do princípio da gestão democrática, inclusive em torno da comunidade escolar (PRADO; PERRUDE, 2016, p.5).

O Estatuto trata da “Da Natureza e Finalidades do Grêmio”, proporcionando a integração da escola e colaborando com serviços assistenciais dentro e fora dela. A SEDUC/AM reforça a participação dos membros da agremiação na construção do PPP da escola. Em seguida, o Estatuto trata dos meios e recursos do Grêmio que serão provenientes de contribuições de seus membros, e rendimentos realizados por meio de promoções. Toda utilização dos recursos arrecadados devem constar no Plano Anual de Trabalho, e sua execução deve ser aprovada em Assembleia Geral (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

Sobre o patrimônio constituído pelo Grêmio, o Estatuto determina que seja obrigatoriamente inventariado sob a responsabilidade da diretoria e supervisionado pelo Conselho Fiscal e a Assembleia Geral. Em caso de desativação do Grêmio, os bens adquiridos tornam-se propriedade da escola (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

Todos os alunos devidamente matriculados e frequentando assiduamente a escola, são associados. Eles poderão participar de todas as atividades propondo sugestões e alterações no presente Estatuto de forma escrita. São prescritos os deveres dos associados, que devem participar das assembleias e reuniões, nas promoções do Grêmio com responsabilidade, assim como, ter responsabilidade pelo uso do prédio na execução das atividades programadas. Assim, aos membros do Grêmio indica-se que se deve evitar quaisquer atos de partidário religioso, político partidário e racial, e devem zelar pela democracia e pelo fortalecimento do Grêmio (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

Sobre esses prescritos no Manual do Grêmio acerca da participação dos estudantes em todas as atividades, trazemos os apontamentos de Dayrell e Carrano (2002, p.121) “[...] Em um sentido mais restrito, a noção de participação nos remete à presença ativa dos cidadãos nos processos decisórios da sociedade”. Ou seja, não podemos desvincular os (as) jovens que

participam do grêmio das etapas de atividades que a escola realiza, a garantia de que assumam responsabilidades devem estar assegurados no processo, desde a elaboração até a execução dessas ações que a escola promove.

Há o destaque no Estatuto para o Regime Disciplinar, a fim de manter a integridade do Grêmio e de seus membros. Diante disso, quando algum membro solicitar o desligamento ou a sua conduta não estiver compatível com as finalidades da entidade, cabe a Diretoria oficializar o desligamento. Assim como, os associados que se portarem de forma inconveniente são passíveis de penalidades como advertência, suspensão e exclusão, cabendo a diretoria do Grêmio apurar as infrações cometidas. As eleições são orientadas pelo gestor ou professor conselheiro e determina as instâncias deliberativas organizadas em: Assembleia Geral, Conselho de Representante de Turma; Diretoria do Grêmio e Conselho Fiscal (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

É definida a Assembleia Geral como o órgão máximo de deliberação nos termos do Estatuto, ela é convocada por meio de edital sempre que houver necessidade. O Conselho Representante de Turma como instância intermediária e deliberativa do Grêmio, eles devem reunir-se uma vez por mês ou quando convocados pela Diretoria do Grêmio. Compete a este Conselho o cumprimento do Estatuto (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

As definições atribuídas ao Grêmio passam por uma assembleia, com diversos representantes, esse processo de tomada de decisões por um grupo é um ponto positivo aos estudantes na construção da democratização da escola. “Os grêmios estudantis são espaços dotados de dimensões políticas, enquanto possibilitam a reflexão, o debate e o desenvolvimento de ações[...]” (BOUTIN, 2021, p.91).

No Modelo de Estatuto proposto também são atribuídas as funções da Diretoria do Grêmio e a sua composição estabelecida pelos cargos de: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor social e suplente, diretor de imprensa e suplente, diretor de desporto e suplente, diretor de cultura e suplente. O Conselho Fiscal é encarregado de fiscalizar a entidade e reunir-se frequentemente (AMAZONAS; SEDUC, 2021a).

Os documentos analisados evidenciam avanços nas políticas educacionais de incentivo a criação do grêmio estudantil nas escolas do estado do Amazonas. O mais recente documento elaborado pela criação de uma Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar (GFORGE) pela SEDUC/ AM que disponibiliza um manual para subsidiar as escolas na realização do processo de criação e atuação deste órgão.

Há um destaque em considerar a importância desse movimento para a implantação do grêmio estudantil. Porém, somente as orientações deste manual, não estabelecem de fato um órgão colegiado que represente os (as) jovens amazonenses. Diante disso, é importante considerar seu contexto, suas inquietações, suas vozes na gestão. “Muitas das políticas públicas voltadas ao segmento juvenil são pensadas e implementadas sem a participação destes sujeitos e nas escolas [...]” (FALCÃO; SILVA, 2020, p.3).

No que se refere ao que preconiza os planos de educação, o grêmio estudantil caracteriza-se como um instrumento de participação dos estudantes nas escolas da rede básica como garantia de uma gestão consolidada por meio do protagonismo juvenil. Assim, os alunos são vistos como “atores centrais desse processo, o alvo a ser atingido pela gestão democrática, pois a formação de alunos críticos, criativos e autônomos não vai ocorrer de forma espontânea, e deve ser estimulada e facilitada numa gestão democrática” (ARAÚJO, 2009, p.258).

Diante das políticas públicas estaduais amazonenses aqui apresentadas, é possível visualizar os avanços legais para a criação do Grêmio Estudantil no estado do Amazonas, no entanto, para sua efetivação acontecer de fato é necessário que a gestão da escola considere esse mecanismo de suma importância para que os estudantes tenham possibilidades concretas de participação (cf. Quadro 5).

Os dados documentais levantados na pesquisa sobre a gestão democrática e o grêmio estudantil estão sistematizados no Quadro 5. Nele estão destacadas as legislações estaduais e seus fundamentos que contribuem nas políticas públicas educacionais e a garantia dos espaços de participação, destacando o grêmio estudantil e seus desafios na construção e atuação.

Quadro 5 – Estudo acerca da gestão democrática nas políticas públicas em âmbito estadual

Documentos acerca da gestão democrática no âmbito estadual	Que fundamentos trazem sobre o grêmio estudantil e gestão democrática da educação?	Quais as formas de participação estudantil inseridas na gestão democrática?	Desafios do grêmio estudantil a partir dos documentos oficiais estaduais
Constituição do Estado do Amazonas (1989)	“Gestão Democrática do ensino, na forma da lei”(Art.199, alínea b)	Não específica	Criação do Grêmio Estudantil em todas as escolas da rede estadual de ensino
Plano Estadual de Educação do Amazonas (2015)	Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública (Art. 2º, VI)	Não específica	Participar efetivamente das ações que a gestão planeja
Regimento Geral das escolas da Rede Estadual do Amazonas (2020)	Do Grêmio Estudantil É uma associação de direito privado com autonomia política não partidária sem fins lucrativos, porém integrada à unidade escolar (Seção V, Art.140)	Atribui ao Estatuto do Grêmio o estabelecimento de seus objetivos e suas finalidades	A construção de um Estatuto que sistematize as etapas de criação e funcionamento do Grêmio Estudantil
Manual de Orientação do Grêmio Estudantil (2021)	O Grêmio deve ser utilizado como uma ferramenta pedagógica e de gestão participativa (SEDUC/ SEAP/ DEGESC, 2021)	Promover ações e realizar parcerias com a direção da escola, pedagogos e professores, com a comunidade Local, Instituições Governamentais, assim como nas Empresas Privadas e Serviço Social.	Arrecadar fundos para desempenhar suas funções pedagógicas e manter-se atuante na gestão da escola.

Fonte: A autora, 2022.

Diante do exposto, é importante destacar que os desafios do Grêmio Estudantil são maiores que os espaços de participação. (CARRANO, 2011) remete em seus estudos acerca da compreensão dos processos de socialização contemporânea dos jovens, o autor destaca que,

[...] deve haver o reconhecimento dos entraves para a vivência do ciclo de vida e entrada na vida adulta, assim como o reconhecimento de experiências

positivas, saberes, culturas e possibilidades de ação, podem contribuir para o diálogo intergeracional no cotidiano escolar e outros territórios educativos (CARRANO, 2011, p.19)

Verifica-se no âmbito estadual a gestão democrática vive um processo de lutas, isso porque os mecanismos de materialização dessa emancipação continuam desconectados dos fundamentos que as leis propõem desde a CE-AM/1989 até a construção de documentos que orientam as escolas sobre a criação do Grêmio Estudantil no âmbito escolar. Ainda não há um engajamento que aproxime os(as) jovens de movimentos de aprofundamento nas questões de seus dilemas, suas expectativas e que contribua no desenvolvimento do seu aprendizado, como nos afirma Gramsci (1981): “o desenvolvimento da consciência política”.

Com esse estudo, compreende-se o Modelo de Estatuto do Grêmio Estudantil e suas determinações para cada ação desenvolvida pela entidade nas escolas, assim como, as funções que devem ser desempenhadas pelos seus membros. Afirma-se que o Grêmio é uma instituição jurídica de direito privado, com participação direta com as ações que a escola promove, inclusive com o PPP. O papel do Grêmio está definido nos documentos, todavia, os espaços que a escola cria para a efetivação das ações propostas precisam viabilizar essa construção e contribuir de forma significativa no desenvolvimento do estudante.

3.2 Processo de implantação e funcionamento do Grêmio Estudantil no CETI/Humaitá-AM

Para melhor compreensão do grêmio estudantil como instrumento de gestão democrática da escola e de seu significado para a formação de jovens no âmbito da escola pública, delimitam-se estudos acerca do Grêmio Estudantil como instância de participação na gestão escolar no CETI/Humaitá-Am. Foram analisados o Decreto de Criação da escola, o Regimento Interno, o Projeto Político Pedagógico, o Plano de Ação, a Ata de Criação e Implantação do Grêmio Estudantil, o Estatuto do Grêmio, Lei da criação do Grêmio, dentre outros documentos que comprovam sua criação e atuação no espaço da gestão.

Os documentos (cf. Quadro 6) referendam o processo de implantação e funcionamento da construção do Grêmio Estudantil nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas e destacam a criação desse mecanismo de participação na escola CETI/Humaitá-AM, delimitando as ações que promovem o foco em uma gestão participativa democrática.

Quadro 6 – Documentos da SEDUC/AM que destacam o processo de implantação, construção e funcionamento do Grêmio Estudantil

DOCUMENTO	PERÍODO	DESTAQUES ACERCA DO GRÊMIO ESTUDANTIL
Decreto de Criação da Escola CETI/ Humaitá-AM	28/09/2018	“ Institui o Centro Educacional de Tempo Integral Tarcila Prado de Negreiros Mendes” (AMAZONAS, Decreto nº 39.597, 28-09-2018).
Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino – Capital e Interior	2020	“O Grêmio Estudantil é uma ferramenta pedagógica de gestão participativa” (AMAZONAS/SEDUC, 2020).
Projeto Político Pedagógico - CETI/ Humaitá-AM	08/02/2022	Os estudantes participam de uma reunião em que a gestão da escola apresenta os objetivos e finalidades do PPP (AMAZONAS, SEDUC, PPP/CETI, 2022).
Plano de Ação Pedagógica CETI/ Humaitá-AM	2022	“Colaborar para a integração e envolvimento dos órgãos colegiados (Grêmio estudantil Conselho Escolar, APMC)” ;“Incentivar e propiciar a participação dos alunos nos diversos momentos e órgãos colegiados da escola” (AMAZONAS, SEDUC, PPP/CETI, 2022).
Ata da Fundação do Grêmio Estudantil CETI/ Humaitá-AM	08/06/2022	“Reuniram-se em Assembleia Geral os estudantes da escola para discutirem e aprovarem a criação do Grêmio Estudantil” (AMAZONAS, SEDUC, PPP/CETI, 2022, p. 141).
Ata da Eleição do Grêmio Estudantil CETI/ Humaitá-AM	21/06/2022	Participaram do processo de eleição do Grêmio Estudantil 326 estudantes em que duas chapas concorreram (AMAZONAS, SEDUC, PPP/CETI, 2022)
Ata da Posse do Grêmio Estudantil CETI/ Humaitá-AM	23/06/2022	“A entidade tem como finalidade defender os interesses dos estudantes da escola” (AMAZONAS, SEDUC, PPP/CETI-AM, 2022, p.155).
Estatuto do Grêmio/ Amazonas-Seduc	2022	Normatiza os processo de criação e atuação do Grêmio Estudantil (AMAZONAS/SEDUC/ SEAP,2022).
Lei Estadual da Criação do Grêmio /Amazonas- Seduc	28/07/2022	Assegura a criação e atuação do Grêmio Estudantil no estado do Amazonas (AMAZONAS/ SEDUC, 2022) .

Fonte: A autora, 2022.

Por meio do Decreto Nº 39.597, de 28 de setembro de 2018, o Governador do Estado do Amazonas institui o Centro Educacional de Tempo Integral Tarcila Prado de Negreiros Mendes em seu Artigo 1º determina,

Art. 1º Fica instituído, na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de

Ensino- SEDUC, o Centro Educacional de Tempo Integral Tarcila Prado de Negreiros Mendes, com 24 (vinte e quatro) salas de aula, localizado na BR-230, KM 3,5, Bairro São Cristóvão, no município de Humaitá/ AM(AMAZONAS, 2018).

O CETI/Humaitá-AM segue o Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas Capital e Interior (AMAZONAS; SEDUC, 2020). A escola foi criada para ofertar Ensino Médio em tempo integral para a comunidade escolar do município de Humaitá e atender as políticas públicas educacionais vigentes. A estrutura física atende aos padrões da criação das Escolas de Tempo Integral do Estado do Amazonas,

Para a construção da escola foi comprada uma área de 9.800 m² e feita sua construção que totaliza 6.497 m² de área construída. A escola é construída em alvenaria com arquitetura moderna, sendo cercada por um muro, que garante a segurança de alunos, professores e funcionários. Existe 01 entrada com portão de acesso ao estacionamento, 01 portão com acesso ao prédio escolar e 01 portão do lado direito da escola indo direto para a recepção e secretaria. As dependências da escola estão pintadas nas cores-padrão determinadas pela Secretaria de Estado Educação e Desporto-SEDUC e no que concerne às condições físicas, estas oferecem espaços para o real cumprimento da proposta pedagógica, acessível aos alunos com necessidades especiais, pois possui rampas, corrimão nas escadas e piso tátil em alguns ambientes (AMAZONAS; SEDUC, 2020, p.11).

Constata-se pela figura 4, a estrutura do CETI/Humaitá-AM ocupando um espaço de destaque na sua localização, que fica ao lado esquerdo da rodovia conforme descrição acima, em seu pleno funcionamento desde o ano de 2018.

Figura 4 – CETI/Humaitá-AM



Fonte:

Em 2022, a escola reelaborou o Projeto Político Pedagógico (PPP/CETI/ HUMAITÁ- AM), por meio de um processo que envolveu toda a comunidade escolar. O documento engloba todos os aspectos da escola e norteia suas ações. Na apresentação é destacada a importância da educação como processo de transformação do sujeito e cita a gestão democrática no processo educativo e seu funcionamento eficaz no âmbito de ensino. O PPP foi organizado por uma comissão formada pelos representantes da comunidade escolar com intuito de realizar as ações necessárias para o direcionamento da escola,

[...] nosso PPP se deu de forma democrática, buscando envolver toda comunidade escolar [...] direção, professores, alunos, pais e responsáveis. Inicialmente foi realizada uma reunião pedagógica para a formação de uma comissão de revisão do PPP com intuito de iniciar o levantamento das informações necessárias para o início dos trabalhos, como: revisão do material bibliográfico utilizado na versão anterior e novas propostas; discussão do direcionamento da escola com metas e objetivos; diagnóstico e análise da realidade escolar espaço onde a escola está inserida e alunos que atende; diagnóstico das necessidades da escola; dentre outros espaços a serem contemplados no PPP (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022).

Nesse processo de reelaboração do PPP foi aplicado um questionário, a fim de diagnosticar um perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, professores, pais, equipe gestora, administrativa e pedagógica da escola. Foi elaborado o PPP considerando os embasamentos legais da CF/1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN 9394/1996, o Plano Nacional de Educação PNE/2014 e a Base Nacional Comum Curricular BNCC/ 2017 por meio das dez competências gerais para a educação básica (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022).

Uma das justificativas para a reelaboração do PPP/CETI/ Humaitá -AM foi o processo de implantação do Novo Ensino Médio (NEM) adequado à BNCC/2017, assim como o aprofundamento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) Ensino Médio. O documento foi elaborado conforme as orientações da Secretaria de Estado da Educação e Desporto do Estado do Amazonas – SEDUC/AM (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022).

O PPP também contempla as fragilidades e potencialidades da comunidade, a fim de elaborar estratégias de potencializar a práxis educativa e a escolar e oferecer uma aprendizagem significativa e comprometida com a comunidade. O documento traz o histórico da escola desde a sua idealização no ano de 2013 até sua inauguração no dia 04 de outubro de 2018. A escola atende alunos do nível médio e oferece uma educação em tempo integral para atender a uma necessidade da comunidade local, fala do seu compromisso com a aprendizagem e na redução da evasão dos estudantes. É também mencionado o nome da gestora que assume a função desde que a escola foi elaborada (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022).

O CETI/Humaitá-AM está localizado em um bairro que possui comércio diverso, nele você pode encontrar postos de gasolina, igrejas e clubes recreativos (cf. Figura 5). Seu funcionamento é das 7h15min às 17h15min. Conforme o levantamento realizado por meio dos questionários a escola apresenta um perfil para seus alunos, professores e pais, esse perfil apresenta as particularidades dos sujeitos em seu contexto econômico, cultural e social (AMAZONAS.

SEDUC-AM, 2022).

Figura 5 – Localização ao redor do CETI-Humaitá/ AM



Fonte: <https://www.google.com.br/intl/pt-BR/earth/>

Em 2022 a escola atendeu 468 alunos devidamente matriculados, desse quantitativo 231 foram beneficiários do Programa Auxílio Brasil. O percentual de 85% utilizou o transporte escolar pelo fato da escola estar afastada da cidade e 88% deles têm celulares. O grau de instrução dos pais dos alunos, em quase sua totalidade, é de nível Fundamental e Médio, sendo que uma pequena parcela tem nível superior. Os alunos que estão matriculados no CETI Humaitá -AM têm perspectiva com o vestibular, pois veem na escola o comprometimento com uma educação de qualidade (AMAZONAS, 22).

Ainda no ano de 2021, se iniciou a criação do Grêmio Estudantil na escola. Um dos motivadores desse início, foi o fato da escola trabalhar com a metodologia da Escola Ativa em parceria com o Instituto Qualidade no Ensino (IQE), que busca desenvolver principalmente o Protagonismo Juvenil dos alunos na escola, tanto na forma da prática do estudo, como na forma de organização de atividades e no desenvolvimento da sua cidadania através da busca pelos seus direitos e benefícios. Contudo, como o fim do ano já se aproximava, optou-se, até mesmo por uma questão mais prática, iniciar efetivamente a formação do Grêmio Estudantil já no início do ano letivo de 2022 (AMAZONAS, 22).

Dessa forma, no início do referido ano foi realizada uma reunião com todos os alunos no auditório, explicando o que era a função e a importância do Grêmio Estudantil para a escola. Após esse primeiro contato, os professores dos componentes curriculares de Projeto de Vida, Pós-Médio e Estudo Orientado foram amadurecendo a ideia durante as aulas até que foi estabelecido o prazo para apresentação das chapas e posteriormente a eleição e a votação dos alunos (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022).

Em 08 de junho de 2022, houve a Assembleia Geral da Fundação do Grêmio Estudantil, em que foi colocada em discussão a importância da agremiação para a representatividade dos alunos na gestão da escola, em que ficou registrado na Ata de Fundação este dia para comemorar sua criação. Após as questões discutidas serem sistematizadas, foram colocadas em votação para a aprovação do Estatuto do Grêmio Estudantil, documento que rege as ações deste órgão representativo dos estudantes da escola,

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2022, às 9: 00 horas os estudantes da escola estadual de tempo integral [...], reunidos em assembleia-geral, sob a coordenação de [...], dão por abertos os trabalhos da Assembleia Geral dos Estudantes e colocam em discussão a pauta única da Assembleia: a fundação da entidade representativa dos estudantes, o Grêmio Estudantil (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022, p.141).

Na sequência, foi realizada a apresentação de duas chapas respectivamente denominadas de: "Todos Temos Voz e Solução Para Todos". As chapas concorreram às eleições do Grêmio Estudantil, seguindo os critérios definidos no Estatuto para o processo das eleições. Os estudantes foram apresentados à comunidade escolar conforme demonstrado nas figuras 6 e 7, que ocorreu no espaço do auditório do CETI/ Humaitá-AM (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022).

Figura 6 – Estudantes reunidos no auditório do CETI/Humaitá-AM- apresentação das chapas que irão concorrer às eleições do Grêmio Estudantil/2022



Fonte: PPP/CETI/ Humaitá -AM, 2022, p.101

Na Ata de Eleição do Grêmio Estudantil, há o registro das eleições que ocorreram no dia 22 de junho de 2022, para este momento, estiveram presentes na escola o quantitativo de 326 estudantes regularmente matriculados. Desse total, 211 votaram na chapa Todos temos voz, e a chapa Solução para todos recebeu 102 votos. Houve 06 votos em branco e 07 votos nulos. Dessa forma, a chapa eleita assume a agremiação pelo período de 02 anos (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022).

Observa-se que o número de estudantes que participaram do processo de votação (cf. Figura 8) foi significativo e possibilitou que o grêmio desenvolvesse a participação política dos alunos na escola por meio das eleições. O percentual de votos da chapa vencedora e sua aceitação foi expressivo em relação a outra chapa. Diante disso, nota-se o processo de democratização presente nesse processo de escolha e a contribuição dos estudantes com esse mecanismo de representação.

O processo eleitoral no espaço da escola é importante para que os estudantes entendam os processos no âmbito da política que acontecem na sociedade e o quanto somos responsáveis

Figura 7 – Chapa “Todos temos voz e solução para todos”, na apresentação dos candidatos a comunidade escolar no processo eleitoral do Grêmio Estudantil.



Fonte: PPP/CETI/ Humaitá -AM, 2022, p.101

pelas escolhas que fazemos. Nesse contexto, traz-se a compreensão de [Cury \(2005\)](#) acerca do compromisso da escola com espaços participativos.

A gestão democrática como princípio da educação nacional, presença obrigatória em instituições escolares, é a forma não violenta que faz com que a comunidade educacional se capacite para levar a termo um projeto pedagógico de qualidade e possa também gerar “cidadãos ativos” que participem da sociedade como profissionais compromissados e não se ausentem de ações organizadas que questionam a insensibilidade do poder ([CURY, 2005](#), p.17).

Na Ata da Posse da Diretoria do Grêmio Estudantil consta as funções de cada estudante registradas, assim como seus respectivos nomes assinados. No dia 23 de junho de 2022, realizou-se a cerimônia de posse da chapa eleita diante de toda comunidade escolar. Nesse momento o presidente eleito agradeceu aos votos recebidos e pediu a colaboração de todos para poderem desenvolver um trabalho exitoso, a fim de deixar a escola cada vez melhor ([AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022](#)).

Atualmente o Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento, tendo ajudado na reelaboração do PPP/CETI/ Humaitá- AM (cf. Figura 9) durante as reuniões com os alunos propondo ações, discutindo e colaborando. Como primeiro projeto do Grêmio Estudantil, ele organiza e cuida da formação dos clubes de interesse dos alunos na escola. O projeto dos clubes, é um projeto multisseriado que acontece fora dos horários de aula, onde os alunos se organizam em clubes de afinidades e de interesse pessoal. Estão em funcionamento os clubes de xadrez, de artes, de dança, dentre outros que estão sendo criados ([AMAZONAS, 22](#)).

A escola elabora um calendário interno, onde estão programados os eventos que irão acontecer no decorrer do ano. São planejadas as datas, as formas de realização e também os

Figura 8 – Registro da Eleição do Grêmio Estudantil na escola CETI/Humaitá-AM



Fonte: PPP/CETI/ Humaitá -AM, 2022, p.101

Figura 9 – Reunião dos membros do Grêmio Estudantil e os líderes de sala sobre a reelaboração do PPP/CETI/ Humaitá- AM



Fonte: PPP/CETI-AM, 2022, p.105

responsáveis pela execução (cf. Quadro 7). Constatamos a participação de diversos grupos responsáveis citados nas ações que a escola planeja, dentre eles, coordenadores de áreas, pedagogos, docentes, discentes, porém não foi atribuída nenhuma responsabilidade específica ao Grêmio Estudantil.

Apesar de o CETI/ Humaitá-AM contemplar a gestão e os discentes no quadro do calendário interno, podemos observar que não é atribuída ao grêmio estudantil nenhuma função direta, o que é imprescindível que oportunizem a esse mecanismo responsabilidades nas ações que a escola realiza, para que ele atue de forma efetiva nos eventos, assim como na elaboração dessas ações. Essa ideia de responsabilidade por meio desse mecanismo é defendida nos estudos de [Amaro e Quadros \(2016, p.9\)](#).

Quadro 7 – Calendário Interno do CETI/ Humaitá-AM

MÊS	DIA	EVENTO	FORMA DE REALIZAR	RESPONSÁVEL
Março	—	Reunião dos Pais/ Responsáveis	Presencial	Gestão/ Pedagogo (a)
-8*Abril	04 a 08/04	AVAM	Simulados	Gestão
	18/04	Dia do Livro	Exposição	Bibliotecária
	19/04	Dia do Índio	Exposição	Área de Humanas Professores
	20/04	Simulados	Avaliação	Gestão/Coordenadores
	22/04	Planejamento	Somente Professores	Pedagogo (a)
	25/04	Painel Gerencial	Somente professores	Coordenação Regional
	26/04	Torneio Azul	Jogos	Coordenação Educação Física
	?	JEAS	Jogos Escolares	Coordenação Educação Física
Maio	01/05	Dia do Trabalho	---	---
-3*Junho	13 a 17/06	AVAM	Simulados	Gestão
	16/06	Corpus Christi	---	---
	24 a 30/06	Recesso Escolar	---	---
-3*Julho	01/07	Recesso Escolar	---	---
	?	Torneio Azul	Jogos	Coordenação Educação Física
	15/07	Painel Gerencial	Somente Professores	Coordenação Regional
Agosto	---	---	---	---
-4*Setembro	12 a 16/09	AVAM	Simulados	Gestão
	26/09	Simulados	Avaliação	Gestão/Coordenadores
	?	Torneio Azul	Jogos	Coordenação Educação Física
	27/09	Painel Gerencial	Somente Professores	Coordenação Regional
-2*Outubro	25 e 27/10	Culminância FAPEAM	Exposição	Projetos FAPEAM
	27/10	Simulados	Avaliação	Gestão/Coordenadores
-2*Novembro	28/11	Jogos internos e Festival de Dança	Jogos e Danças	Gestão, Pedagogo (a), Docentes e Discentes
	30/11	Saúde Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul	Painel	Disciplina das Ciências da Natureza e Flexíveis
Dezembro	02/12	Jogos Internos	Jogos	Gestão, Pedagogo (a), Docentes e Discentes

Fonte: PPP/CETI/- Humaitá -AM, 2022, p.73-74.

Oportunizar a participação é educar para a responsabilidade. É aflorar a criatividade. Esses elementos são essenciais para o desenvolvimento da autonomia. O Grêmio Estudantil é o instrumento que a escola tem para habilitar aos estudantes uma participação consciente, consistente e efetiva. É um instrumento para gerar a capacidade de o indivíduo pensar sobre si, seu espaço e o que pode fazer para melhorá-lo.

O que se observa é que, mesmo o CETI/ Humaitá-AM tendo realizado as eleições e o empossamento do Grêmio Estudantil, ainda há uma lacuna entre o cumprimento legal e os espaços de participação que continuam muito limitados aos estudantes. Seria interessante convidá-los a dar sugestões de eventos no calendário escolar, e que isso ficasse registrado, a fim de serem instrumentos de melhorias no desenvolvimento de tais ações e dessa forma fossem amadurecendo suas ideias.

Além dos documentos do Grêmio Estudantil, o PPP/CETI/Humaitá-AM também apresenta o Plano de Ação sistematizado em objetivos, ação, procedimento, meta, materiais, responsável, período de execução e avaliação. Nele consta que não há nenhuma atribuição ao Grêmio, dessa forma esse mecanismo de democratização fica obsoleto diante dessas ações que são planejadas.

O PPP/CETI/Humaitá-AM traz em seus anexos a Resolução Normativa das Avaliações, o Plano de Ação Pedagógica, o Plano de Gestão Escolar e o Plano de Metas IDEB/ ENEM/ SADEAM. Esses documentos contemplam a estrutura organizacional da escola e formam um arcabouço de definições e objetivos que consideram o processo de aprendizagem (AMAZONAS. SEDUC-AM, 2022). Para assegurar a criação do Grêmio Estudantil foi criada a Lei Estadual nº 5.997, de 28 de julho de 2022 (cf. Anexo 2), nela há uma determinação de sua organização e atuação nos estabelecimentos de ensino de forma legal, contemplando os estabelecimentos de ensino fundamental, ensino médio e nas instituições públicas e privadas. Em seu Art. 1º a Lei decreta,

Art. 1º Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, situados no Estado do Amazonas, fica assegurada a criação e atuação do grêmio estudantil como entidade autônoma representativa do interesse dos estudantes com finalidade educacional, cultural, esportiva, cívica e social, na forma da presente Lei (AMAZONAS, 22, Art.1º).

Com a referida Lei sancionada pelo poder executivo do governo do estado, a SEDUC/AM avança nas políticas educacionais de fortalecimento a participação juvenil representada pelo grêmio estudantil. É assegurada sua instituição e seu funcionamento, de modo que são estabelecidos suas atividades e seu campo de atuação. Todo esse processo de estudos acerca da implementação e funcionamento do Grêmio Estudantil do CETI/ Humaitá-AM e seu marco legal no estado do Amazonas possibilitou compreender seu processo de criação, assim como, a inserção dos estudantes nessa construção. Após o processo político de eleição do Grêmio, a chapa vencedora se apresenta à comunidade escolar e compartilha do seu compromisso com a gestão e com as melhorias em que pretende trabalhar.

Diante desse exposto, traz-se a afirmação de Leão (2018, p.3) que reforça a importância da escola oportunizar espaços de participação ao jovem, “[...] no plano prático começam a se estruturar as bases para uma maior participação dos jovens na escola por meio de assembleias, colegiados, conselhos, projetos pedagógicos e organizações estudantis.” Assim percebe-se que a escola CETI/ Humaitá-AM realiza um processo de construção desse órgão colegiado de forma que os diálogos que mobilizam os (as) jovens nas tomadas de decisões são compreendidos de forma branda e precisam ser fortalecidos nesses espaços.

3.3 Desafios do Grêmio Estudantil enquanto instância de participação na gestão escolar do CETI/Humaitá-AM

A análise dos documentos do Grêmio Estudantil enquanto instância de participação na gestão escolar do CETI/ Humaitá-AM revelou a criação desse mecanismo conforme as orientações da SEDUC/AM, assim como foi realizado o processo eleitoral de escolha dos representantes da agremiação de forma democrática. Na configuração da gestão escolar no CETI/Humaitá-AM considera também o Conselho Escolar³ como um órgão de fortalecimento na gestão da escola.

A análise dos documentos do Grêmio Estudantil enquanto instância de participação na gestão escolar do CETI/ Humaitá-AM revelou a criação desse mecanismo de acordo com as orientações da SEDUC/AM, assim como foi realizado o processo eleitoral de escolha dos representantes da agremiação de forma democrática. Na configuração da gestão escolar no CETI/Humaitá-AM considera também o Conselho Escolar como um órgão de fortalecimento na gestão da escola .

³ O Conselho Escolar é um órgão colegiado deliberativo, consultivo, fiscalizador e mobilizador (AMAZONAS; SEDUC, 2020, p.46).

É necessário teoricamente, que haja um acompanhamento por parte da equipe da gestão e dos professores para um melhor desenvolvimento das atividades que foram propostas no Estatuto do Grêmio, sem esquecer que o coletivo é dos estudantes, e não pode de nenhuma forma ser transformado em um preposto do poder centralizador da gestão. A postura dos professores, gestores e pedagogos não deve ser fiscalizadora, mas devem, quando necessário, promover os suportes para que os jovens caminhem com seus processos próprios de ação, reflexão e avaliação.

A atribuição do grêmio estudantil no regimento geral das escolas da SEDUC/AM é de um órgão de apoio institucional, e não de um órgão colegiado. Dessa forma limita sua autonomia e seus espaços de participação, que incide o papel de ter suas finalidades e seus objetivos que não contemplam os princípios da gestão democrática. Diante disso ressaltam-se os cumprimentos legais não podem sobrepor o processo de democratização dos mecanismos da gestão, eles precisam ser sistematizados e compreendidos pelos seus membros, a fim de fortalecer o processo de desenvolvimento dos estudantes no campo da atuação. Esse fortalecimento é apontado nos estudos de [Reis e Falcão \(2016, p.75\)](#),

[...] a legislação prevê que a implantação dos conselhos escolares ou equivalentes dar-se-á segundo a organização de cada sistema de ensino, contudo, a vinculação da comunidade escolar nesses espaços apontou, a partir da aprovação da LDBEN/96, avanços significativos para a democratização do país e o estímulo à participação coletiva.

As normativas representam um passo para as escolas se organizarem e desenvolverem um trabalho que aponte soluções prováveis para seus problemas que necessitam ir ao encontro da participação juvenil, considerando o grêmio estudantil um movimento que esteja interligado aos órgãos da gestão e que atuem em conjunto com a comunidade escolar.

Observou-se que, na análise do PPP/CETI-AM há uma aprovação de 06 projetos submetidos ao Edital 004/2022- PCE a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), os quais propõem pesquisas com metodologias que foram direcionadas neste ano de 2022 aos estudantes e professores das diversas áreas de conhecimento. Além da experiência com a pesquisa, tanto o professor coordenador do projeto como os 03 alunos que são bolsistas recebem uma bolsa como incentivo no desenvolvimento dos projetos que beneficiam toda escola e podem estender-se à comunidade em que ela está inserida ([AMAZONAS, 2022a](#)).

Esses projetos que são submetidos a FAPEAM podem ser construídos com a participação do grêmio estudantil, essa ação em conjunto poderá enriquecer a troca de experiências e o aprofundamento da pesquisa, garantindo o incentivo a pesquisa. Com essa construção coletiva, a escola irá promover o envolvimento dos (as) jovens no fortalecimento e no engajamento em situações de aprendizagens. Essa participação de forma organizada é discutida por [Mendes \(2011, p.116\)](#): “A convivência nesse espaço contribui para a aprendizagem de formas mais cooperativas de comportamento, desenvolvendo sentimentos de responsabilidade e compromisso”.

No calendário interno da escola são planejados 05 eventos de jogos escolares que desta-

cam o envolvimento da escola nas atividades esportivas, isso é válido para que os estudantes desenvolvam suas habilidades, no entanto, nota-se a ausência de eventos que oportunizem discussões dos estudantes sobre temáticas que contemplem sua formação política e social. Seria interessante que para o planejamento do próximo calendário interno o grêmio esteja representado e colabore com ações pertinentes a essa formação dos estudantes.

Por isso, é importante a escola considerar uma formação integral dos estudantes e o grêmio pode ser uma ferramenta que irá contribuir nesse processo de construção ampliando as discussões acerca do jovem e sua formação. Os estudos de [Falcão e Silva \(2020\)](#) enfatizam o papel da escola na compreensão das situações juvenis.

Quando a escola busca compreender a diversidade de estilos, gostos, linguagens e os projetos juvenis, respeitando e buscando adequar as propostas pedagógicas e curriculares ao perfil do público atendido, ambos (estudantes e a escola) saem ganhando, pois um ambiente que estimula a autonomia e prima pelo diálogo e pela liberdade, além de mais agradável gera um sentimento de pertencimento e estimula o zelo do estudante pela escola ([FALCÃO; SILVA, 2020](#), p.9).

O CETI/Humaitá-AM desenvolve vários projetos que estimulam diversas habilidades e competências necessárias para a construção da identidade do jovem e oportuniza as experiências que ele já traz consigo por meio de diálogos que enriquecem seu aprendizado e o fazem sentir-se parte da escola, contudo a presença do grêmio estudantil nesses projetos ainda não é notória.

Nesta perspectiva, o Grêmio Estudantil não pode ficar limitado aos interesses da gestão, ele precisa ser um mecanismo que represente os interesses dos estudantes, seu desafio implica em assumir responsabilidades que vão ao encontro dos interesses da coletividade. Esse espaço deverá ocupar os diversos planos que a gestão planeja e ter voz atuante nos planejamentos e nas execuções. De acordo com [Silva e Santos \(2019\)](#): “[...] a colaboração deve partir das discussões em que todos participam ouvindo, opinando e contribuindo para melhorar o funcionamento do ambiente escolar”.

Atualmente o grêmio estudantil está ativo nas escolas da capital e do interior em um número significativo, pois há um trabalho da GFORGE que faz um acompanhamento desses processos de criação ou revitalização conforme descrito no quadro 08.

Quadro 8 – Quantitativo de escolas da capital e do interior que possuem Grêmio Estudantil ativo

GRÊMIO ESTUDANTIL ATIVO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO AMAZONAS	
Local	QUANTITATIVO
Capital	81
Interior	94
Total	175

Fonte: SEDUC/ GFORGE.

De acordo com esses dados fica evidente o quantitativo de grêmios registrados nas escolas da rede estadual de ensino, com essa totalidade destacamos o número elevado de estudantes inseridos nesse mecanismo de gestão. Mas, seria necessário um estudo detalhado das ações que essas agremiações desenvolvem no espaço escolar. Nossos esforços para analisar os documentos obtidos nesta pesquisa sugerem um fortalecimento nas ações que são propostas a essa entidade e que estejam associadas teoria e prática, a fim de serem pautadas em valores morais, éticos, políticos e sociais que contemplem o Grêmio Estudantil enquanto instância de participação na gestão escolar.

4 Considerações Finais

Esta dissertação apresentou os movimentos de pesquisa realizados desde o ingresso no Curso de Mestrado, tendo em vista a apreciação da banca no Exame final de defesa deste trabalho. Estas considerações finais trazem a compreensão do grêmio estudantil como instância de participação na gestão da escola CETI/Humaitá -AM e os desafios da construção dessa pesquisa para atender aos objetivos propostos.

A pesquisa iniciou em abril/2021. No 1º semestre realizou-se a revisão do projeto de pesquisa com acompanhamento da orientadora e, concomitante foram cursados os créditos obrigatórios do Curso de Mestrado, com as disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica e Educação, Culturas e Desafios Amazônicos. As disciplinas propuseram reflexões, debates e atividades sobre os fundamentos teórico-metodológicos da área e, em razão do contexto de pandemia, as atividades foram realizadas na Plataforma Google Meet. As abordagens teóricas e o envolvimento com os textos implicaram em uma definição da temática do projeto de pesquisa com maior aprimoramento das ideias, relacionando a teoria com a prática.

Outro recurso utilizado pelos professores do curso como complemento das aulas e da orientação do projeto foi a plataforma Google Class, ferramenta onde foram disponibilizados conteúdos complementares às explanações feitas durante as aulas. Fomos acometidos pela pandemia do COVID-19, e isso fez com que algumas atividades da pesquisa fossem substituídas de forma que não compromettesse o trabalho e a qualidade da produção acadêmica.

No 2º semestre as disciplinas cursadas de Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional e Seminários de Pesquisa vieram de encontro com a orientação da definição da temática da pesquisa e seu aprofundamento, assim como, a estrutura do projeto. Percebeu-se o esforço dos professores em nos acompanhar no processo de construção mesmo com as limitações da internet, e a restrições de encontros presenciais.

Paralelo aos subsídios das aulas e das orientações recebidas a pesquisa foi avançando em relação ao mapeamento do objeto definido, organizando as etapas de seleção dos recortes bibliográficos e seleção de documentos que compreendessem a relevância do tema a fim de refinar as informações necessárias para o alcance dos objetivos.

No ano de 2022, com os encontros de orientação presencial percebeu-se um momento de maior interação do pesquisador com o objeto de pesquisa, pois foram propostos os tópicos de apresentação do que foi sistematizado até o momento do exame de Qualificação, como também foram propostos tópicos do aprofundamento da investigação acerca da temática vinculando ao PPGE, para poder colaborar com a educação pública.

Os documentos contemplados nas análises que abordam o grêmio estudantil nos trou-

xeram uma compreensão do processo histórico das políticas públicas educacionais voltadas aos (as) jovens do nosso país e os desafios de concretizar essas políticas no cotidiano escolar. Iniciaram-se os estudos das leis no âmbito nacional e suas contribuições para uma gestão democrática participativa e na sequência, nos detivemos as leituras das leis estaduais e o foco estendeu-se para além do tema anterior a criação das escolas de tempo integral.

Na sequência, a pesquisa realizou o estudo do Projeto Político Pedagógico da escola CETI/Humaitá-Am, como documento referência das ações que a escola desenvolve e teve como objetivo a verificação das formas de participação do grêmio estudantil na gestão escolar. Considerou o processo de implementação do grêmio e os movimentos que estão descritos nas atas de criação, de eleição e de posse da chapa vencedora da agremiação, ainda haver os registros desse processo notamos a ausência de debates dos (das) jovens nesse campo de atuação e suas marcas de diálogos que contribuam com o seu desenvolvimento.

Em consonância aos estudos dos documentos foram selecionados os autores que dialogam com as principais temáticas discutidas a fim de fundamentar as discussões abordadas no processo de compreensão do grêmio estudantil como instância de participação na gestão escolar.

Ao mapear a implantação das escolas de tempo integral e os interesses na criação dos CETIs destacaram-se as políticas neoliberais e seu papel em desfalecer a educação pública e descentralizar o poder do Estado no desenvolvimento de políticas educacionais que atendam às necessidades juvenis.

A leitura e a análise dos documentos apontaram que o estado do Amazonas reproduz um ciclo vicioso na indicação dos dirigentes para os cargos de gestores nas escolas da rede, ocasionando no desvirtuamento das propostas determinadas nos documentos acerca da gestão democrática.

Somente no ano de 2022 a escola CETI/Humaitá-AM realiza o processo de criação e implantação do grêmio estudantil, sendo inaugurada no ano de 2018. Percebeu-se que toda equipe escolar esteve envolvida nesse processo de fundação e eleição em que concorreram duas chapas e teve um número de alunos votantes bastante expressivo, totalizando 326 votantes. Dessa forma, com 211 votos foi eleita a chapa vencedora que apresentou em seu discurso de empossamento a proposta de trabalhar para as melhorias da escola.

Desse modo, o caminho a ser percorrido pelo grêmio como mecanismo de uma gestão participativa e democrática é de muitos desafios. Propõe-se que esse movimento estudantil esteja presente na construção do PPP e nos demais documentos que norteiam as ações que a escola desenvolve, a fim de que seus membros sejam ouvidos e ocupem de fato os espaços determinados na legislação. A presença dos (as) jovens no grêmio não devem estar apenas contemplando o preenchimento de burocracia, mas de forma ativa e coletiva sendo reconhecidos como sujeitos integrantes da gestão escolar.

Referências

- AGUSTINHO, A. F. Escolas de tempo integral: da escala nacional à escala local. *Revista Educação Pública*, v. 21, n. 13, abr. 2021. ISSN 1984-6290. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/13/escolas-de-tempo-integral-da-escala-nacional-a-escala-local>>. Citado 4 vezes nas páginas 48, 49, 50 e 52.
- AMARO, K.; QUADROS, M. B. de. A importância do Grêmio Estudantil na formação cidadã dos estudantes. 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_ped_uenp_keilaamaro.pdf>. Citado 5 vezes nas páginas 42, 43, 57, 74 e 85.
- AMAZONAS. *Constituição do Estado do Amazonas. Lei Estadual nº26.824, de 05 de outubro de 1989.* 1989. Citado 3 vezes nas páginas 70, 71 e 72.
- AMAZONAS. *Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas - PEE 2015-2025.* 2015. Citado 4 vezes nas páginas 70, 72, 73 e 74.
- AMAZONAS. *Lei nº 4.448, 28 de março de 2017. Implantação do Programa de Fomento no Estado.* 2017. Citado na página 52.
- AMAZONAS. *Decreto nº 39.597. Dispõe sobre a instituição do Centro Educacional de Tempo Integral Tarcila Prado de Negreiros Mendes.* 2018. Citado na página 80.
- AMAZONAS. *FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.* 2022. Disponível em: <<http://www.fapeam.am.gov.br/>>. Citado na página 88.
- AMAZONAS. *SIGED.* 2022. Disponível em: <<https://siged.amazonas.am.gov.br/siged/login>>. Citado na página 18.
- AMAZONAS. *Lei nº 5.997, 28 de julho de 2022. Assegura a criação, organização e atuação do grêmio estudantil nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.* 22. Citado 3 vezes nas páginas 82, 84 e 87.
- AMAZONAS; Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 112 de 20 de outubro de 2008. Aprova o Projeto de Escolas de Tempo Integral no Estado do Amazonas e dá outras orientações.* [S.l.]: Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, 2008. Citado na página 52.
- AMAZONAS; Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 17 de 16 de março de 2011. Aprova a operacionalização do Projeto de Educação de Tempo Integral do Ensino Fundamental e Médio.* [S.l.]: Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, 2011. Citado na página 52.
- AMAZONAS; Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 165 de 17 de dezembro de 2014. Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Capital e Interior.* [S.l.]: Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, 2014. Citado 2 vezes nas páginas 51 e 52.
- AMAZONAS; SEDUC. *Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, capital e interior.* 2020. Published: Manaus, AM, 2020. Disponível em <https://www.sabermas.am.gov.br/> [acesso em 25 de julho de 2022]. Citado 7 vezes nas páginas 59, 65, 70, 73, 74, 80 e 87.

AMAZONAS; SEDUC. *Diretrizes e Orientações Pedagógicas para Inauguração das Escolas de Tempo Integral*. 2021. Published: Manaus, AM, 2021. Disponível em <https://www.sabermais.am.gov.br/> [acesso em 10 de julho de 2022]. Citado 5 vezes nas páginas 59, 70, 74, 75 e 76.

AMAZONAS; SEDUC. *Manual de Orientação Grêmio Estudantil, criação, reativação e atuação*. 2021. Published: Manaus, AM, 2021. Disponível em <https://www.sabermais.am.gov.br/> [acesso em 20 de julho de 2022]. Disponível em: <<https://www.sabermais.am.gov.br/>>. Citado na página 71.

AMAZONAS; SEDUC. *Novo Ensino Médio - NEM. Lançamento Novo Ensino Médio e das Propostas Curriculares e pedagógicas do Amazonas*. 2021. Published: Manaus, AM, 2021. Disponível em <https://www.sabermais.am.gov.br/> [acesso em 10 de setembro de 2022]. Disponível em: <<https://www.sabermais.am.gov.br/>>. Citado na página 60.

AMAZONAS; SEDUC. *Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Médio*. 2021. Published: Manaus-AM, 2021. Disponível em <https://www.sabermais.am.gov.br/> [acesso em 05 de agosto de 2022]. Citado 10 vezes nas páginas 53, 54, 55, 56, 57, 62, 65, 66, 67 e 68.

AMAZONAS. SEDUC-AM. *Projeto Político Pedagógico. CETI Tarcila Prado de Negreiros Mendes*. Humaitá: SEDUC-AM, 2022. Citado 5 vezes nas páginas 81, 82, 83, 84 e 86.

AMORIM, G. J. d. *Da luta pela Politecnicia à reforma do ensino médio: para onde caminha a formação técnica integrada ao ensino médio*. 2018. Publisher: Universidade Federal de São Carlos. Citado na página 52.

ARAÚJO, A. C. de. *A gestão democrática e os canais de participação dos estudantes. Retratos da Escola*, v. 3, n. 4, 2009. Citado 2 vezes nas páginas 65 e 77.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70; 2006 (Obra original publicada em 1977). *Minayo, MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 11^a ed. São Paulo: Hucitec, p. 407, 2008. Citado na página 20.

BASTOS, J. B. *Gestão democrática da educação: as práticas administrativas compartilhadas. Gestão democrática*. Rio de Janeiro: DP&A, p. 7–30, 2002. Citado 2 vezes nas páginas 39 e 42.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. [S.l.]: Editora Vozes Limitada, 2017. Citado na página 20.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. [S.l.]: Cortez editora, 2017. Citado na página 30.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. In: . [S.l.]: Porto editora, 1994. Citado na página 19.

BORDENAVE, J. E. D. *O que é participação*. [S.l.]: Brasiliense, 1983. Citado na página 36.

BORGES, H. d. S. *Organização do trabalho pedagógico e gestão escolar*. 2. ed. Manaus: Editora Valer, 2012. Citado 3 vezes nas páginas 22, 38 e 40.

BOUTIN, A. C. B. D. *A dimensão política do grêmio estudantil nas produções científicas dos professores da rede estadual de ensino do Paraná*. @ *rquivo Brasileiro de Educação*, v. 9, n. 18, p. 80–99, 2021. Citado 2 vezes nas páginas 73 e 76.

BRASIL. *Lei nº 7.398, de 04 de abril de 1985. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências*. 1985. Publisher: Presidência da República Brasília. Citado 3 vezes nas páginas 19, 34 e 41.

- BRASIL. *Constituição da república federativa do Brasil*. 1988. Citado 2 vezes nas páginas 24 e 44.
- BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm>. Citado na página 19.
- BRASIL. Plano diretor da reforma do aparelho do estado. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado*, 1995. Disponível em: <<http://www.anped11.uerj.br/planodiretor1995.pdf>>. Citado na página 26.
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação*. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Citado 5 vezes nas páginas 19, 25, 35, 38 e 48.
- BRASIL. *Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007*. 2007. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=6094&ano=2007&ato=a21gXWE9ENRpWT5ba>>. Citado 2 vezes nas páginas 28 e 29.
- BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº17, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. *Diário Oficial da União*, 2007. Citado 2 vezes nas páginas 28 e 49.
- BRASIL. *O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas*. MEC–Ministério da Educação, INEP–Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas ..., 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Citado 2 vezes nas páginas 28 e 29.
- BRASIL. *Decreto nº7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação*. 2010. Citado na página 50.
- BRASIL. *Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude eo Sistema Nacional de Juventude-SINAJUVE*. 2013. Citado na página 44.
- BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências*. 2014. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Citado 4 vezes nas páginas 28, 30, 31 e 70.
- BRASIL. *Planos de carreira e remuneração: contribuições para a elaboração ea revisão de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica pública/Organizado por Sérgio Roberto Gomes de Souza*. [S.l.]: MEC/SASE Brasília, 2016. Citado 3 vezes nas páginas 50, 52 e 60.
- BRASIL. BDTD Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. 2022. Disponível em: <<https://bdtb.ibict.br/vufind/>>. Citado na página 20.
- BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal do IBGE. 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Citado na página 17.
- BRASIL; Humaitá. *Humaitá - Informações sobre o município e a prefeitura*. 2022. Disponível em: <<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-humaita.html>>. Citado na página 18.
- BUENO, J. G. S. Função social da escola e organização do trabalho pedagógico. *Educar em Revista*, p. 101–110, 2001. Publisher: SciELO Brasil. Citado na página 37.

CALDAS, E. C. R.; PINHEIRO, M. d. G. S. P. Políticas públicas e gestão democrática: diretrizes, exigências e desafios para o fortalecimento da gestão nas escolas públicas de educação básica. *Políticas públicas, educação básica e desafios amazônicos.*, p. 55–82, 2016. Citado 3 vezes nas páginas 30, 59 e 72.

CAMINI, L. *A gestão educacional e a relação entre entes federados na política educacional do PDE/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*. Tese (PhD Thesis) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Citado na página 29.

CÁRIA, N. P.; SANTOS, M. P. Gestão e democracia na escola: limites e desafios. *Regae-Revista de Gestão e Avaliação Educacional*, v. 3, n. 6, p. 27–41, 2014. Publisher: Universidade Federal de Santa Maria. Citado na página 40.

CARRANO, P. Jovens, escolas e cidades: desafios à autonomia e à convivência. *Revista teias*, v. 12, n. 26, p. 16, 2011. Citado 4 vezes nas páginas 43, 57, 77 e 78.

CONAE. 1º Conferência Nacional de Educação. In: *Conae: Construindo o Sistema Nacional Articulado: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação*. Brasília: [s.n.], 2010. Disponível em: <<https://fne.mec.gov.br/28-historico/46-conae-2010>>. Citado na página 30.

CONAE. 2º Conferência Nacional de Educação. In: *O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração*. Brasília: [s.n.], 2014. Disponível em: <<http://fne.mec.gov.br/28-historico/47-conae-2014>>. Citado na página 32.

CONAE. 3º Conferência Nacional de Educação. In: *A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica*. Brasília: [s.n.], 2018. Citado na página 33.

CONAE. 4º Conferência Nacional de Educação. In: *INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira*. Brasília: [s.n.], 2022. Disponível em: <<https://fne.mec.gov.br/documentos/171-documentos-conae-2022>>. Citado 2 vezes nas páginas 33 e 34.

COSTA, M. d. O.; SILVA, L. A. d. Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. *Revista Brasileira de Educação*, v. 24, 2019. Publisher: SciELO Brasil. Citado 2 vezes nas páginas 60 e 62.

CURY, C. R. Gestão democrática dos sistemas públicos de ensino. *Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens*, Vozes Petrópolis, v. 7, p. 15–21, 2005. Citado na página 84.

CURY, C. R. J. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. *Revista brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 18, n. 2, 2002. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 36.

DAYRELL, J. A escola como espaço sócio-cultural. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: UFMG*, v. 194, p. 136–162, 1996. Citado 3 vezes nas páginas 21, 34 e 43.

DAYRELL, J.; CARRANO, P. Jovens no Brasil: difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo. *Recuperado el*, v. 10, 2002. Citado 2 vezes nas páginas 35 e 75.

DEMO, P. Participação é conquista. In: *Participação é conquista*. [S.l.]: Cortez Editora, 2009. p. 176–176. Citado na página 37.

- DICIO, Dicionário Online de Português. 2022. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/>>. Citado na página 59.
- DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. *Educação & Sociedade*, SciELO Brasil, v. 28, p. 921–946, 2007. Citado 2 vezes nas páginas 21 e 28.
- FALCÃO, N. M. “É pesado, mas vou levando”: jovens de Manaus entre a escola e o trabalho. Tese (PhD Thesis) — Tese (Doutorado em Educação)–Faculdade de Educação, Universidade Federal ... , 2014. Citado 2 vezes nas páginas 52 e 63.
- FALCÃO, N. M. Políticas públicas de juventude na cidade de Manaus: mapeamento de ações e análises das concepções de juventude (2005-2014). In: PINHEIRO, M. G. S.; FALCÃO, N. M. (Ed.). *Políticas públicas, educação básica e desafios amazônicos*. Manaus: EDUA, 2016. p. 117–150. Citado na página 68.
- FALCÃO, N. M.; CARRANO, P. Condição juvenil, escola e mercado de trabalho: aproximações e distanciamentos na experiência de jovens de Manaus. In: PINHEIRO, M. d. G. S. P.; FALCÃO, N. M. (Ed.). *Políticas públicas, educação básica e desafios amazônicos*. Manaus: EDUA, 2016. p. 151–181. Citado 4 vezes nas páginas 21, 24, 35 e 45.
- FALCÃO, N. M.; SILVA, S. d. S. da. Participação estudantil na gestão escolar do ensino médio: aproximações com a realidade da rede estadual do Amazonas. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, v. 13, n. 32, p. 24, 2020. Publisher: Universidade Federal de Sergipe. Citado 5 vezes nas páginas 39, 41, 42, 76 e 89.
- FERREIRA, J. N. O ensino médio nas escolas de tempo integral. 2012. Publisher: Universidade Federal do Amazonas. Citado na página 51.
- FERREIRA, N. S. C. *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. [S.l.]: SciELO Brasil, 2011. Pages: 254–254 Publication Title: Cadernos de Pesquisa. Citado 3 vezes nas páginas 21, 27 e 36.
- FERREIRA, R. A.; RAMOS, L. O. L. O projeto da mp nº 746: entre o discurso e o percurso de um novo ensino médio. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 26, n. 101, p. 1176–1196, 2018. Citado na página 60.
- FONSECA, J. J. S. da. *Apostila de metodologia da pesquisa científica*. [S.l.]: João José Saraiva da Fonseca, 2002. Citado na página 20.
- FREIE, P. *Pedagogia da autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. Citado na página 56.
- FREITAS, L. C. de. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. [S.l.]: Expressão popular, 2018. Citado 3 vezes nas páginas 21, 26 e 55.
- GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. *Cadernos Cenpec| Nova série*, v. 1, n. 2, 2006. Citado 2 vezes nas páginas 49 e 53.
- GRÁCIO, J. d. C.; AGUIAR, R. C. F. Grêmios Estudantis: construindo novas relações na escola. In: Bastos, João Baptista.(org.). *Gestão Democrática*, v. 3, p. 73–82, 2001. Citado na página 32.
- GRAMSCI, A. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. ... *Cadernos do Cárcere: Maquiavel, notas sobre o Estado e a Política*, 1981. Citado na página 78.

- HYPÓLITO, M. Estado gerencial, reestruturação educativa e gestão da educação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 24, n. 1, 2008. Citado na página 27.
- LEÃO, G. O que os jovens podem esperar da reforma do ensino médio brasileiro? *Educação em revista*, v. 34, 2018. Publisher: SciELO Brasil. Citado 5 vezes nas páginas 45, 52, 57, 63 e 87.
- LEÃO, G.; SANTOS, T. N. d. A. A participação juvenil no Ensino Médio brasileiro: um campo de estudos em construção. *Práxis Educativa*, v. 13, n. 3, p. 787–804, 2018. Publisher: Graduação em Educação-Ponta Grossa. Citado 2 vezes nas páginas 57 e 64.
- LÜCK, H. *A gestão participativa na escola*. [S.l.]: Editora Vozes Limitada, 2011. (Cadernos de Gestão.). Citado na página 37.
- MARQUES, L. R. Gestão democrática da educação os projetos em disputa. *Retratos da Escola*, v. 8, n. 15, p. 463–471, 2014. Citado na página 33.
- MARTINS, F. A. S.; DAYRELL, J. T. Juventude e participação: o grêmio estudantil como espaço educativo. *Educação & Realidade*, v. 38, p. 1267–1282, 2013. Publisher: SciELO Brasil. Citado na página 42.
- MENDES, F. B. Um "grêmio estudantil mais politizado: formas de engajamento e construção identitária em um grêmio estudantil" 4718, "Niklas Luhmann e a teoria social sistêmica: um ensaio sobre a possibilidade de sua contribuição às políticas sociais, exemplificada no fenômeno rualização Porto Alegre 2006" 4731, "Exclusivamente feminino: materialização cotidiana do gênero por "garotas de programa". 2011. Publisher: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Citado 3 vezes nas páginas 68, 72 e 88.
- MINAYO, M. C. d. S.; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? *Cadernos de saúde pública*, v. 9, p. 237–248, 1993. Publisher: SciELO Public Health. Citado na página 19.
- MORAN, J. M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. 5. ed. São Paulo: Papirus Editora, 2012. Citado na página 22.
- MOURA, M. R. L.; GONZÁLEZ, J. L. C. Protagonismo juvenil e grêmio estudantil: a produção do indivíduo resiliente. *Eccos Revista Científica*, v. 11, n. 2, p. 375–392, 2009. Publisher: Universidade Nove de Julho. Citado na página 68.
- OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. *Educação & Sociedade*, v. 32, p. 323–337, 2011. Publisher: SciELO Brasil. Citado 3 vezes nas páginas 24, 28 e 29.
- OLIVEIRA, J. F. de. *Educação Escolar no Brasil: análises críticas e perspectivas de democratização*. 2022. Citado na página 49.
- PARENTE, C. d. M. D.; SOUZA, M. d. C. F. de. O Plano de Ações Articuladas (PAR) como instrumento de gestão: estudo de caso do município de Itabaiana (Sergipe). *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 29, n. 3, p. 481–501, 2013. Citado na página 29.
- PARO, V. H. *Administração escolar: introdução crítica*. [S.l.]: Cortez Editora, 1986. Citado na página 40.
- PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. [S.l.]: Cortez Editora, 2000. Citado na página 36.

PARO, V. H. *Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino*. [S.l.]: Ática São Paulo, 2007. Citado 3 vezes nas páginas 21, 25 e 26.

PERONI, V. *Política educacional e papel do Estado: no Brasil dos anos 1990*. [S.l.]: Xamã, 2003. Citado na página 26.

PERONI, V. M. V.; FLORES, M. L. R. Sistema nacional, plano nacional e gestão democrática da educação no Brasil: articulações e tensões. *Educação*, v. 37, n. 02, p. 180–189, 2014. Publisher: RS. Citado na página 31.

PERONI, V. M. V.; LIMA, P. V. d. Políticas conservadoras e gerencialismo. *Praxis educativa*, v. 15, 2020. Publisher: Programa de Pós-Graduação em Educação-Ponta Grossa. Citado na página 59.

PRADO, A. A.; PERRUDE, M. d. S. Grêmio estudantil: uma proposta de participação política e democrática na escola. *O Professor PDE e os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor do PDE*. Curitiba: PDE, p. 01–24, 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_ped_uel_andreiaaparecidaprado.pdf>. Citado na página 75.

REIS, M. L.; FALCÃO, N. M. Participação estudantil e gestão democrática: apontamentos da legislação educacional. *Revista Amazônida: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas [e-ISSN: 2527-0141]*, v. 1, n. 2, 2016. Citado 2 vezes nas páginas 45 e 88.

SAVIANI, D. *Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas*. [S.l.]: Autores Associados, 2014. Citado 4 vezes nas páginas 21, 31, 32 e 34.

SILVA, A. V. d.; SANTOS, V. A. d. S. O grêmio estudantil e a gestão democrática: um estudo de caso no município de Messias-Alagoas. *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 13, 2019. Publisher: Universidade Federal do Paraná. Citado 4 vezes nas páginas 36, 41, 67 e 89.

SILVA, C. A. d.; MOURÃO, A. R. B. Desafios da gestão democrática: uma análise do sistema escolar de tempo integral de Manaus. *Roteiro*, v. 46, 2021. Publisher: Universidade do Oeste de Santa Catarina. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/26992>>. Citado 3 vezes nas páginas 50, 51 e 52.

SILVA, G. da; SILVA, A. V. da; SANTOS, I. M. dos. Concepções de gestão escolar pós-LDB: O gerencialismo e a gestão democrática. *Retratos da Escola*, v. 10, n. 19, p. 533–549, 2016. Citado 2 vezes nas páginas 27 e 40.

SILVA, L. R. C. d. et al. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. In: *Congresso Nacional de Educação*. [S.l.: s.n.], 2009. v. 9, p. 4554–4566. Citado na página 19.

SILVA, M. A. d. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. *Cadernos Cedes*, v. 29, p. 216–226, 2009. Publisher: SciELO Brasil. Citado na página 27.

SILVA, R. R. D. d. A questão do protagonismo juvenil no Ensino Médio brasileiro: uma crítica curricular. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 2022. Publisher: SciELO Brasil. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/L3YtRDW6FdDzVsXdsWmzDHs/?lang=pt>>. Citado na página 56.

SISTEBIB. *Página inicial*. 2022. Disponível em: <<https://biblioteca.ufam.edu.br/>>. Citado na página 20.

SPOSITO, M. P. Juventude: crise, identidade e escola. In: *Múltiplos olhares sobre a educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1996. p. 96–104. Citado na página 43.

SPOSITO, M. P. Interfaces entre a sociologia da educação e os estudos sobre a juventude no Brasil. In: *Sociologia da educação: análise internacional*. Porto Alegre: Penso. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 438–446. Citado na página 58.

SPOSITO, M. P.; ALMEIDA, E. d.; TARÁBOLA, F. d. S. Jovens do Ensino Médio e participação na esfera escolar: um estudo transnacional. *Estudos avançados*, v. 34, p. 313–332, 2020. Publisher: SciELO Brasil. Citado na página 65.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. *Revista brasileira de educação*, p. 16–39, 2003. Publisher: SciELO Brasil. Citado na página 44.

VEIGA, I. P. A. *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. [S.l.]: Papyrus Editora, 1995. Citado na página 38.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. [S.l.]: Papyrus Editora, 1998. p. 11–35. Citado 2 vezes nas páginas 38 e 39.

VEIGA, I. P. A. *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. 14. ed. [S.l.]: Papyrus Editora, 2002. Citado na página 54.

ANEXO A – Capa do Modelo de Estatuto do Grêmio Estudantil



ANEXO I – Modelo de Estatuto do Grêmio Estudantil

ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL (Nome do Grêmio)

DA ESCOLA ESTADUAL (Nome da Escola)

FUNDADO EM DE DE

LEI FEDERAL Nº 7.398 DE 04/11/85 E REGIMENTO GERAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS (RESOLUÇÃO Nº 241/20 – CEE/AM)

TÍTULO I

Da Constituição

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro e Duração

Art. 1º O Grêmio Estudantil da Escola Estadual fundado em...../...../....., com sede no referido estabelecimento de ensino, foro na cidade de Estado do Amazonas, com duração por tempo indeterminado, terá suas atividades regidas pelo presente Estatuto aprovado em Assembleia Geral convocada para esse fim e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhes forem aplicáveis.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos Gerais e Específicos

Art. 2º Promover o envolvimento do estudante no ambiente escolar por meio do protagonismo estudantil, oportunizando o esclarecimento de seus direitos e deveres, desenvolvendo e promovendo, conjuntamente com a gestão escolar, ações para o fortalecimento do processo educativo nas escolas; e representar os estudantes nas decisões da instituição de ensino, contribuindo de forma participativa na democratização da gestão escolar.

Art. 3º Serão objetivos específicos do Grêmio:

ANEXO B – Plano de Ação Ceti/Humaitá-AM

- PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA**CETI TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES**

2022

Plano de Ação Pedagógica**Objetivos**

- Coletar informações de cunho pedagógico, bem como as necessidades e dificuldades existentes no cotidiano da escola para melhoria das atividades pedagógicas;
- Participar da reelaboração do PPP alinhando a Base Nacional Comum Curricular e o Novo Ensino Médio.
- Colaborar na implementação do PPP como eixo norteador das atividades escolares e da organização do ambiente escolar, cumprindo o que determina a LDB, garantindo a todos sem distinção de acesso a educação pública, gratuita de qualidade;
- Organizar o trabalho pedagógico no cotidiano da escola, bem como a implementação das diretrizes curriculares definidas no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, considerando o princípio da gestão democrática e participativa;
- Subsidiar o corpo docente na elaboração e implementação do planejamento bimestral, propondo alternativas metodológicas a partir de reflexões coletivas.
- Realizar um trabalho de acompanhamento pedagógico frente aos alunos;
- Analisar os índices de aproveitamento escolar, evasão, reprovação, identificando-os e elaborando projetos de intervenção com vistas a minimizá-los;
- Incentivar e promover condições para dar continuidade aos projetos já existentes assim como dar início a novos atendendo as necessidades da unidade escolar.
- Orientar e acompanhar o preenchimento dos diários de classe conforme o RGEE e orientações da Coordenadoria SEDUC - Humaitá;
- Participar ativamente nos eventos escolares, como suporte de base organizacional da Escola;
- Participar e compartilhar informações pedagógicas da SEDUC, referentes as ações que serão realizadas no exercício de 2022
- Colaborar e participar da confecção de murais apresentando as ações, perfil e os índices da escola à sociedade.
- Colaborar para a integração e envolvimento dos órgãos colegiados (Grêmio estudantil, Conselho Escolar, APMC).
- Incentivar e propiciar a participação dos alunos nos diversos momentos e órgãos colegiados da escola;
- Incentivar a participação dos alunos nos projetos Federais e Estaduais acompanhando o seu desenvolvimento na escola;
- Incentivar e envolver a equipe docente e discentes na participação de projetos PCE/FAPEAM;
- Motivar a participação de professores e alunos nas atividades culturais, esportivas e extraclasse para o desenvolvimento social.
- Apoiar e subsidiar a elaboração e implementação de projetos desenvolvidos.

Metas

Aumentar em 100% a coleta de informações de cunho pedagógico no 1º bimestre

Implementar o PPP em 100% na escola.

Elevar o índice de 4.0 para 4.2 no Ensino Médio na Prova Brasil, IDEB e SADEAM

166

Reduzir o índice geral de abandono escolar do Ensino Médio Regular de 18,6 para 10%
 Elevar o índice de aprovação do Ensino Médio Regular de 81,37% para 86%;
 Contribuir em 100% para a melhoria do processo de ensino aprendizagem.
 Incentivar em 100% a participação de professores e alunos nas atividades culturais, esportivas e extraclasse.
 Incentivar em 100% a participação dos alunos no PSC, SIS, ENEM.

Ação	Objetivos	Público alvo	Período de Realização		Resultados esperados	Tempo	Local
			Início	Término			
1. Realização da avaliação e diagnóstico na Escola (sondagem para planejamento)	Conhecer os desafios da realidade do ano letivo que se inicia.	Discentes	fevereiro	Abril	Elaboração do plano de ação/calendário interno, para a organização das atividades da escola, atendendo as necessidades pedagógicas.	2 meses	Escola
2. Integração com a equipe escolar para a reelaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico.	Coordenar a elaboração coletiva e a implementação do projeto Político Pedagógico, criando condições para a participação dos profissionais da Escola e comunidade.	Gestora, equipe pedagógica, representantes dos segmentos da escola e comunidade.	Fevereiro	Dezembro	ampliação do espaço de participação da comunidade nas decisões pedagógicas da escola, promovendo o desenvolvimento e o aprimoramento do trabalho pedagógico conforme o PPP, Proposta curricular e o Plano de ação da Escola,	Ano Letivo	Escola
3. Atuação, junto ao coletivo de professores na organização de espaços e tempos da escola para projetos de recuperação de estudos.	Propiciar a melhoria do ensino aprendizagem, de modo a garantir as condições básicas para que o processo de socialização do conhecimento científico e de construção do saber realmente se efetive.	Docentes	Fevereiro	Dezembro	Aumento no índice de aprovações nas avaliações internas e externas.	Ano letivo	Escola

167

4. Acompanhar e organizar a hora atividade do professor por área de conhecimento para estudo, análise e planejamento de questões pertinentes ao processo ensino e aprendizagem, assessorando-os pedagogicamente.	Orientar a equipe docente na elaboração de planos didáticos, análise de índices e endicadores da escola, preenchimento dos diários de classe, atendendo as necessidades do trabalho pedagógico.	Docentes	Fevereiro	Dezembro	Melhoria no desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas; Documentos da escola devidamente preenchidos, atualizados e registrados, conforme o regimento; Maior integração dos docentes nos horários de HTPs.	Ano letivo	Escola
5. Orientação na elaboração de planos bimestral e de intervenção a partir da matriz de referência, rendimento bimestral e outros, auxiliando os professores a realizar alterações sempre que necessário.	Organizar o processo de aplicação do currículo.	Docentes	Fevereiro	Dezembro	Efetivação do plano de trabalho docente em sala de aula.	Ao final de cada bimestre	Escola
6. Realização de reunião de pais, juntamente com direção e professores.	Promover meios de integração entre Escola e família, auxiliando os pais na reflexão de sua função no acompanhamento permanente dos filhos.	Gestora, docentes, pais, alunos e comunidade.	Fevereiro	Dezembro	Melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem; participação dos pais; Pais conscientes da proposta da Escola.	Ano letivo	Escola
7. Colaborar e participar das atividades culturais, esportivas e demais atividades educativas.	Garantir a participação da comunidade escolar.	Gestora, docentes, pais, alunos.	Fevereiro	Dezembro	Maior participação dos pais, alunos e professores nos eventos da escola.	Ano letivo	Escola
8. Colaborar e participar da confecção de murais informativos e das ações realizadas na escola.	Informar ao coletivo de profissionais da escola e comunidade os dados do aproveitamento escolar.	Gestora, equipe pedagógica e docentes e comunidade.	Fevereiro	Dezembro	Maior interação e transparência entre escola e comunidade ampliando espaço de participação.	Ano letivo	Escola

168

9. Acompanhar a frequência escolar dos alunos, contatando as famílias e encaminhando aos órgãos competentes; Programa Busca Ativa Escolar	Reduzir o índice de abandono escolar e de alunos faltosos.	Discentes; pais/responsáveis	Fevereiro	Dezembro	Maior participação e integração dos alunos no processo ensino-aprendizagem.	Ano letivo	Escola
10. Organização do Conselho de Classe	Garantir um processo coletivo de reflexão sobre o trabalho pedagógico desenvolvido pela escola e em sala de aula. Levantar e informar os dados de aproveitamento escolar.	Gestora, equipe pedagógica, docentes	Fevereiro	Dezembro	Adquirir informações para elaboração de proposta de intervenção relevantes no processo ensino-aprendizagem.	No final de cada bimestre.	Escola
11- Incentivar e propiciar a participação dos alunos em diversas atividades educativas, como Olimpíada de Matemática, Olimpíada de Língua Portuguesa, Concurso de redação, etc.		Docentes e discentes	Fevereiro	Dezembro	Maior participação dos alunos nos programas desenvolvidos pelo governo.	No decorrer do ano letivo	Escola



ANEXO C – Lei Estadual do Grêmio Estudantil

LEI N.º 5.997, DE 28 DE JULHO DE 2022

ASSEGURA a criação, organização e atuação do grêmio estudantil nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, situados no Estado do Amazonas, fica assegurada a criação e atuação de grêmio estudantil como entidade autônomas representativa do interesse dos estudantes com finalidade educacional, cultural, esportiva, cívica e social, na forma da presente Lei.

Art. 2.º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1.º da presente Lei devem assegurar ao Grêmio Estudantil:

- I - espaço para sua instalação e realização de suas atividades;
- II - livre fixação e circulação de seus cartazes, panfletos, jornais e publicações;
- III - participação representativa nos conselhos deliberativos e consultivos das unidades escolares, com direito a voz;
- IV - conhecimento do projeto pedagógico e da metodologia de avaliação.

Art. 3.º A organização, o funcionamento e as atividades do grêmio estudantil devem ser estabelecidas no seu estatuto, aprovado em Assembleia Geral do corpo discente do estabelecimento de ensino, convocada para esse fim.

Parágrafo único. A aprovação do estatuto e a escolha dos dirigentes e dos representantes do grêmio estudantil devem ser pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral, lavrando-se a respectiva ata.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÉGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 99998

LEI N.º 5.998, DE 28 DE JULHO DE 2022

OBRIGA as instituições financeiras a informar ao consumidor as fraudes mais frequentes relacionadas aos seus serviços.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º As instituições financeiras, situadas no Estado do Amazonas, informarão ao consumidor as fraudes mais frequentes relacionadas aos seus serviços.

Parágrafo único. As informações exigidas das instituições financeiras deverão estar:

- I - disponibilizadas em sua página da internet; e
- II - apostas, em destaque, em local e formato visível ao público, no recinto das suas dependências e nas dependências dos seus correspondentes no Estado.

Art. 2.º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará a pena de multa prevista no inciso I do art. 56, e na forma do art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.079, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, que será revertida ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, criado pela Lei nº 2.228, de 29 de junho de 1994.

Art. 3.º As instituições financeiras terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 100001

LEI N.º 5.999, DE 28 DE JULHO DE 2022

OBRIGA as locadoras de veículos a oferecer alternativas para a efetivação de caução por parte do consumidor.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Nos contratos de locação de veículos automotores, fica vedado às locadoras, estabelecidas no Estado do Amazonas, condicionarem a prestação do serviço ao oferecimento, pelo consumidor, de cartão de crédito para bloqueio de caução, sendo a escolha dessa modalidade de garantia uma faculdade do locatário.

§ 1.º As locadoras admitirão o depósito do valor correspondente à caução em dinheiro e oferecerão outras modalidades de caução que independam da titularidade de cartão de crédito por parte do consumidor.

§ 2.º As locadoras afixarão, em lugar de destaque e de fácil visualização, um aviso em que constem as modalidades de caução aceitas pelo estabelecimento.

Art. 2.º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 100005

LEI N.º 6.000, DE 28 DE JULHO DE 2022

DISPÕE sobre o turismo de aventura no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º O turismo de aventura no Estado do Amazonas observará as normas e diretrizes estabelecidas nesta Lei, com a finalidade de ordenar a atividade, preservar os espaços naturais, garantir a segurança dos usuários e qualificar o pessoal envolvido na operação.

Art. 2.º As agências de turismo que operam nas atividades acima deverão:

I - estar regularizadas junto ao órgão competente, qual seja, Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR;

II - obter licença junto à Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR para atuar como agência operadora de turismo de aventura;

III - utilizar local apropriado, equipamentos adequados e profissionais capacitados.

Art. 3.º As agências de turismo celebrarão termos de cooperação técnica com a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, de acordo com as modalidades águas brancas, náutico, montanhismo, trilhas e voo livre, inerentes ao turismo de aventura, desde que comprovem estar licenciadas para atuar:

I - em locais adequados para a prática das atividades determinando pontos de saída e chegada, trajetos e pontos de fixação de equipamentos;

II - com equipamentos específicos para a prática e segurança de cada atividade.

Art. 4.º As agências licenciadas para o exercício da atividade do turismo de aventura, juntamente com os respectivos instrutores, serão responsáveis pelo uso adequado dos locais, dos equipamentos, da segurança e também pela contratação de seguro para todos os usuários.

Art. 5.º As agências de turismo deverão providenciar junto à Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, cadastro do pessoal capacitado como instrutor ou condutor de turismo de aventura, que serão enquadrados nos seguintes quadros:

I - dos instrutores, composto por profissionais em atividade comprovada de no mínimo 2 (dois) anos, que apresentarem parecer liberatório de uma entidade representativa;

II - dos condutores compostos por profissionais habilitados nos enfoques águas brancas, náuticas, montanhismo, trilhas e voo livre.

Art. 6.º As atividades de turismo de aventura devem aliar o esforço físico e a preocupação com a manutenção do meio ambiente, observando as características da paisagem e reduzir impactos sonoros, visuais e atmosféricos no local onde possam ocorrer.